ANO 34.º QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1954 N.º 11.444

Diario de Lisbôa

DIRECTOR — JOAQUIM MANSO
DIRECTOR-ADJUNTO — NORBERTO LOPES

TELEF.: 20271, 20272, 20273, 21154 e 21155
ENDEREÇO TELEGRÁFICO: *DIBOA*
REDACÇÃO, COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
RUA LUZ SORIANO, 44 a 48 — LISBOA
PROPRIEDADE DA RENASCENÇA GRÁFICA
ADMINISTRAÇÃO — RUA DA ROSA, 57, 2.º
EDITOR — J. CHRISOSTOMO DE SA
NUMERO AVULSO: 80 CENTAVOS

CIDADÃO EXEMPLAR

É mais raro, muito mais raro do que se julga, encontrar nos incertos caminhos do Mundo, esse nobre prototipo de humanidade que se chama um «cidadão exemplar». Para merecer tal e tão consagrativo nome, necessário será que no homem dele digno se enfeixe, harmoniosamente, grande numero de qualidades e virtudes, de requisitos e de energias criadoras, em geral separadas, em geral dispersas entre várias pessoas:—espirito patriótico, sempre desinteressado, tolerancia, afectividade espontanea, generosidade pronta, simplicidade de coração e altitude de inteligência. Almas e consciências de tão superior quilate, invulneráveis ás influências e mesquinharias da vida quotidianas, austeros mas amoráveis, firmes sem arrogancia, fortes sem violências, poderosas sem orgulho vão em todas as afirmações e manifestações duma vontade benemérita, e dispostas sempre a dedicar-se, e a estimular e encorajar as iniciativas alheias, quando estas querem ou determinam, provocam ou concitam realizações e realidades uteis ao bem comum. Concordemos, pois, que sendo este o verdadeiro retrato do «cidadão exemplar», dificil é que á maioria dos nossos semelhantes se ajuste a imagem confortadora.

No entanto, perto de nós trabalha e activa, no silêncio duma persistente modestia e na discreta limpidez de suas intenções e da sua devoção á nossa terra e á nossa grei, tanto em suas actividades oficiais como em numerosas outras, um homem desse jaez, a quem devemos render preito, a quem nos cumpre estimar e admirar a cada passo:—o dr. Jaime Lopes Dias, agora regressado do Brasil, onde soube honrar e prestigiar a mentalidade e o carácter português. Não ignoro que o primeiro e, aliás, o unico a surpreender-se lendo estas palavras será o próprio Jaime Lopes Dias. Mas quantos o conheçam e dele se tenham aproxi-

JOÃO DE BARROS

(Continua na 3.ª página)

Molotov e os seus pares

regressaram a Moscovo

BERLIM, 13—O ministro dos Negócios Estrangeiros Molotov e os outros membros da delegação governamental soviética partiram hoje daqui de avião, depois de assistir ás comemorações do V aniversário da proclamação da Republica oriental alemã.—(Reuter).

Por um óculo...

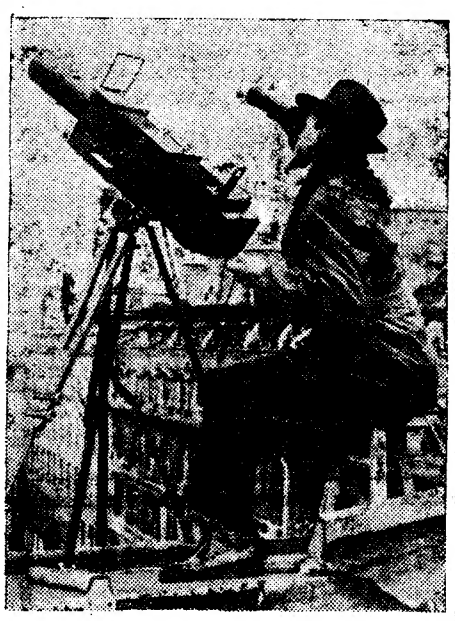

Á espera dos discos... Este fotógrafo, instalado no telhado de um prédio parisiense, armado de uma teleobjectiva, de um poderoso binóculo (e de bastante paciência...) espera fotografar um disco, um charuto voador ou simplesmente... a Lua? Evidentemente, este ultimo objectivo seria o mais fácil, mas o planetazinho satélite da Terra está longe de ser o sonho mais ambicioso de qualquer caçador de imagens. Uma foto «autêntica» de um disco ou de um «marciano» vestido de aluminio —isso sim, seria a glória e a fortuna!

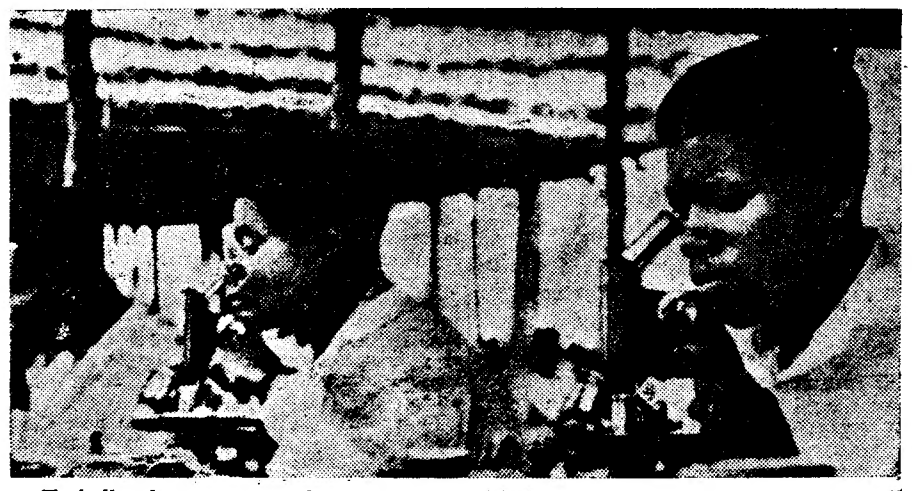

Trabalho de negros num laboratório de análises da doença do sono em Angola

PORTUGAL EM ÁFRICA (3)

A batalha pela saúde pública

em todo o território de Angola

representa uma tarefa grandiosa

por *MAURÍCIO DE OLIVEIRA*

Quando se percorre esta ou aquela zona do interior de Angola, um dos aspectos que não passam despercebidos é o da assistência médico-sanitária aos indigenas. Esse capitulo é um dos aspectos que honram a nossa presença em Africa e que atestam a nossa capacidade colonizadora sobre uma tão grande superfície do continente negro. Na verdade, o esforço de Portugal em prol do saneamento de Angola assume o caracter de uma verdadeira cruzada que fez herois e mártires, mas que alcançou grandes vitórias na batalha ingente da ciência contra a doença e contra o clima.

E torna-se curioso referir como vem de época remota as primeiras medidas tomadas pelos Portugueses em favor do saneamento de Angola. Data dos princípios do século XVIII (ano de 1703) a criação, pela primeira vez, do cargo de chefe de serviços de saude, decreto que foi o ponto de partida para um conjunto de medidas tendentes a melhorar sempre o bem-estar da população e a tornar possível, ao europeu, a penetração do interior com todas as suas benéficas consequências para o desenvolvimento económico das terras de Angola.

(Continua na 11.ª página)

Uma negociação com os Sovietes

só será possível no dia

em que as suas forças abandonarem

parte da Alemanha e da Austria

Pode comparar-se o êxito da Conferência de Londres, que desbravou o caminho para a inclusão da Alemanha no sistema de defesa ocidental e na N. A. T. O., á vitória alcançada pela aviação britanica na batalha da Grã-Bretanha, durante a segunda guerra mundial. Em ambos os casos as probabilidades de triunfo eram escassas mas não era de admitir a hipótese da derrota.

A Conferência de Londres não podia malograr-se e não se malogrou. O que empresta o seu verdadeiro significado ás decisões tomadas, para alargar o ambito do Pacto de Bruxelas e para incluir a Alemanha na N. A. T. O., é que, com essas decisões, todos ganharam alguma coisa. Simultaneamente, todos fizeram concessões e algumas mesmo valiosas, para se chegar a um acordo final.

Não faltava quem estivesse convencido da impossibilidade de encontrar uma alternativa para o tratado da C E. D., que a Assembleia Nacional francesa liquidou. Os que pensavam assim verificaram já o seu erro. Felizmente

(Continua na página seguinte)

Goa neutraliza

com pleno êxito

os efeitos

do bloqueio económico

(Do correspondente do «Diário de Lisboa» em Goa, ás 14 horas)

CIDADE DE GOA, 13. — A' hora a que telefono, esta capital está já envolvida pelo manto sombrio do princípio da noite, mas nem por isso a população recolheu ainda ás suas casas, escondidas, na sua maioria, entre os palmares. Os habitantes da Cidade de Goa concentraram-se, na sua quase totalidade, no Altinho, em frente do Palácio Patriarcal, para assistir á missa campal, que decorreu entre hinos e canticos marianos.

Numa profunda religiosidade, milhares de pessoas estão a descer a Avenida Almirante Reis, com lanternas e terços do rosário nas mãos, enquanto a Emissora de Goa, situada no trajecto, está a transmitir as presses e invocações.

São momentos de sublime emoção, estes que proporciona a procissão das

(Continua na página central)

O Ano Mariano encerrou-se

hoje no Santuário de Fátima

com grande solenidade

COVA DA IRIA, 13 *(Pelo telefone)*— cerca de trezntos mil peregrinos assistiram, no Santuário de Nossa Senhora de Fátima, ao encerramento solene do Ano Mariano em Portugal, ou seja, o ultimo acto nacional comemorativo, pois os privilégios manter-se-ão até ao próximo dia 8 de Dezembro—festa da Imaculada Conceição.

A noite de 12 para 13 esteve convidativa, quase cálida, o que não é habitual em Fátima, no mês de Outubro. Gente de todas as provincias de Portugal, do Continente e do Ultramar, e peregrinos de todos os pontos do Globo, com estandartes e disticos a indicar a nacionalidade, juntaram-se aqui numa manifestação de fé impressionante. E' impossivel destacar quaisquer figuras nesta mole imensa de peregrinos, em que altas individualidades se encontram misturadas com o povo humilde das cidades e aldeias. Lembra-nos ter visto, no entanto, entre outros, os srs. ministros da Presidência e da Defesa Nacional e o subsecretário

(Continua na 10.ª página)

Este numero foi visado pela Comissão de Censura

Crime de morte

no condado de Buckingham

LONDRES, 13 — Uma jovem de 18 anos, Audrey Wilson, foi encontrada a noite passada morta e crivada de facadas, em casa de seus pais, em Slough, condado de Buckingham. O suposto assassino, um jovem soldado, foi preso e comparecerá, ainda esta manhã, no tribunal de 1.ª instancia de Slough.—(F. P.).

As negociações entre os dois blocos

(Continuação da página anterior)

esses não viram os acontecimentos na sua verdadeira perspectiva.

O alargamento do Pacto de Bruxelas, que passará a funcionar em acordo com a N. A. T. O., organização de que a Alemanha será o membro mais moderno, não constitui uma solução inteiramente satisfatória para substituir o Tratado da C. E. D. Mas é uma fórmula suficientemente maleável para produzir excelentes resultados e sob certos aspectos, oferece vantagens inegáveis em relação áquela que se destina a substituir. A sua principal força resulta da decisão tomada pela Grã-Bretanha de se associar definitiva e completamente á defesa do ocidente europeu.

Nunca, como em Londres, a diplomacia ocidental se mostrou imaginativa e eficaz

Desde o fim da segunda guerra mundial nunca como em Londres a diplomacia ocidental se mostrou tão fértil em sugestões e tão eficaz. Os representantes dos diversos países que nela tomaram parte partiram do princípio de que, acima das suas preocupações nacionais legitimas, era necessário fortalecer a aliança em que se encontravam associados.

A contribuição dada pela Grã-Bretanha para a vitória dessa causa foi decisiva. O ministro dos Negócios Estrangeiros daquele país anunciou que este decidira «dar um formidável passo em frente». Esse passo em frente consistiu no compromisso de conservar no continente quatro divisões britanicas e uma força aérea táctica, s podendo retirar essas forças com o acordo da maioria dos signatários do Pacto de Bruxelas.

O representante da França pôs de parte algumas das suas reivindicações sobre a fiscalização do rearmamento alemão e aceitou, sem condições, o principio da devolução imediata da soberania á Alemanha ocidental e a inclusão deste país na N. A. T. O. A Alemanha ocidental aceitou as restrições sugeridas para o seu rearmamento, limitado a doze divisões, a uma força aérea de 80 mil homens e a uma marinha costeira com efectivos de 25 mil homens. Os alemães assumiram o compromisso de não fabricar no seu território armas de destruição em massa—atómicas, químicas e bacteorológicas—aplicando-se esta regra, igualmente, á fabricação de projecteis dirigidos, de aviões de grande raio de acção e de submarinos.

O Governo americano comprometeu-se a conservar na Europa as forças que actualmente ali se encontram e dará aos signatários do pacto de Bruxelas alargado a assistencia militar que se comprometera a dar aos signatários da C. E. D. Os acordos de Londres refircaram, visivelmente, a estrutura da N. A. T. O. As forças militares que se constituirão no quadro do tratado de Bruxelas alargado, farão igualmente parte da N. A. T. O., incluindo as divisões alemãs que serão em breve criadas e armadas.

Os factores que devem tranquilizar os adversários do rearmamento alemão

Seria pueril ter em menos apreço a sinceridade dos sentimentos daqueles que vêem com receio o rearmamento da Alemanha, temendo que uma revivescencia do nacionalismo alemão lance de novo as forças da Wehrmacht ressuscitada contra os seus vizinhos. Contra esta ideia há, porém, três factores que não podem ser desprezados:

1.º—Sob o ponto de vista militar a Alemanha Ocidental será integrada no quadro do pacto de Bruxelas para a defesa comum da Europa Ocidental, e as suas forças ficarão dependentes do quartel general da N. A. T. O.

2.º—Nos termos do pacto de Bruxelas, criar-se-á um organismo para exercer a fiscalização efectiva e o «controle» do rearmamento alemão, abrangendo essa fiscalização as próprias forças politicas daquele país.

3.º—A Grã-Bretanha e os Estados Unidos conservarão as suas forças no continente europeu e, com os outros signatários do Pacto do Atlantico, comprometeram-se a lutar contra uma agressão alemã como contra uma agressão soviética.

Como é natural, os dirigentes comunistas não ficaram satisfeitos com a evolução dos acontecimentos e as suas reacções não levaram muito tempo a fazer-se sentir. De Moscovo continuarão a partir, em direcção á França e á Alemanha, as ameaças e os oferecimentos. Quanto ao resto, é evidente que a possibilidade de uma negociação séria com os Sovietes só surgirá se estes um dia decidirem evacuar a parte da Alemanha e da Austria que actualmente ocupam.

ROSCOE DRUMMOND

Dois acidentes maritimos
na Figueira da Foz

FIGUEIRA DA FOZ, 11. — Pelas 13 horas de hoje, quando a traineira «Lagoa-Azul» (antiga «Carmelina») da pesca de sardinha, desta praça, entrava na barra com 150 cabazes, encalhou numa língua de areia.

Como o mar estivesse um pouco encapelado, do embate resultou partir-se o mastro de ré.

Depois de se safar, a traineira seguiu para o local da descarga e, depois, para a doca, onde se procederá á colocação ou arranjo do mastro, não podendo por alguns dias voltar para o mar.

Na descarga da sardinha, quando uma chalandra procedia ao transporte do peixe, da traineira «Lénita» para terra, devido á ondulação das vagas virou-se com 40 cabazes de sardinha, que se perderam. Sob o barco ficaram os dois tripulantes, que conseguiram salvar-se. Uma traineira que se encontrava perto, pôde evitar que a chalandra se perdesse.

CASTRO AMARO
Clínica Médica
Doenças do aparelho digestivo
RETOMOU A CLINICA
Cons. — Av. Liberdade, 198 — Tel. 51434
Policl. do Intendente — Tel. 45587

ACIDEZ?

As Rennie dão-lhe alívio instantâneo

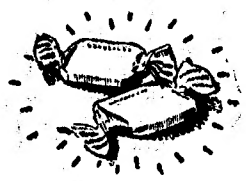

Ao primeiro sintoma de acidez... Pastilhas *Rennie*, chupe-as lentamente. Os seus ingredientes chegam ao estômago com todo o seu poder. Restabelecem ràpidamente o equilíbrio ácido, removem a dor, e desconforto. Se não conseguir alívio com *Rennie*, procure o seu médico.
À venda nas farmácias em pacotes de 100 e 20.

PASTILHAS RENNIE

O «ballet»
dos discos voadores
continua a mover-se
no céu de França

PARIS, 13.—O grande «ballet» dos discos voadores continua a mover-se no ceu de França... e as testemunhas que pretendem ter visto «toneis», «discos», «charutos» e outros engenhos variados, multiplicam-se.

Em Acquigny, perto de Louviers, um operário e um aprendiz receberam a visita de um «sino». Segundo as suas declarações, várias faiscas, de reflexos esverdeados, saíam da parte superior do engenho. Quando um trabalhador rural veio juntar-se a eles, para observar o fenómeno, o «sino» deu uma volta e fez ver um clarão cor de laranja.

A mais recente aparição destes «engenhos celestes» deu-se a noite passada nos arredores de Toulouse. Desta vez, tratava-se de um «foguetão gigante» que, segundo afirmaram duas testemunhas, evolucionou a cerca de cem metros da casa onde aquelas se encontravam. Este «foguetão» que tinha aterrado num campo, desapareceu, depois, rápidamente no ceu, emitindo um clarão de grande intensidade. Logo que o engenho partiu, os dois observadores foram ao local de onde o foguetão partira e puderam verificar que numa superficie circular de uns cinco metros de diametro, a erva tinha sido calcada. No centro daquela superficie, descobriram, no solo, marcas que pareciam ter sido deixadas pelos pés de um aparelho muito pesado. A erva estava coberta de gotas provenientes da condensação de vapor oleoso, notando-se um forte cheiro a petróleo.—(F. P.).

O PROBLEMA DOS TRANSPORTES
entre Cacilhas e Lisboa

ALMADA, 13. *(Pelo telefone)*.—Hoje, ás 15 horas, saíu da Camara Municipal de Almada, com destino a Setubal, a comissão das forças vivas do concelho, constituída pelos presidente e vice-presidente do Município, vereação, conselho municipal, juntas de freguesias e colectividades, que vai avistar-se com o governador civil daquela cidade, dr. Correia Figueira. A comissão exporá áquela entidade o grave problema de transportes entre Cacilhas e Lisboa, assunto de que o «Diário de Lisboa» largamente se tem ocupado.

CASA BRANCA
APRESENTA
JUANITA CUENCA
nas suas mais recentes criações
CAXIAS — Tel. P. A. 282

Contente com a Camara
Contente com as Fotos

Vê-se que tem uma Zeiss Ikon...

CONTAX III A

De linhas inconfundíveis e planeada com precisão científica, a sua camara Zeiss Ikon será admirada onde quer que a leve.
É fácil obter fotografias excelentes com uma Zeiss Ikon por causa das suas soberbas lentes Zeiss, linhas modernas e simplicidade e rapidez de manejo. Vale a pena comprar uma camara Zeiss Ikon, porque as boas fotografias não custam mais do que as más.
Tem à sua escolha 23 modelos que vão desde a baratíssima Zeiss Ikon «Box Tengor» até à suprema CONTAX III.

ZEISS IKON AG STUTTGART

A estadia de Camilo Pessanha

em Portugal no ano de 1896

Tendo, embora, escapado á mortífera peste de 1894, Camilo Pessanha sentiu os perniciosos efeitos do clima de Macau sobre a sua precária robustez física, menos de dois anos após a sua chegada. Em 15 de Julho de 1896, Alfredo Lelo, na ausência e em nome do governador, concede ao seu antigo condiscípulo licença para se tratar no reino, conformando-se com o parecer da junta que, no dia anterior, o inspeccionara. O doente deverá apresentar-se á chegada no Ministério da Marinha e Ultramar. Por portaria 87 A de 17 de Setembro são-lhe atribuidos noventa dias para tratamento. O poeta encontrava-se já em Portugal para onde tinha partido no dia 22 de Julho, como já mostrámos em artigo sobre o mesmo assunto inserto no n.º 126 da revista «Labor». Veio num dos vapores das «Messageries Maritimes», certamente em ambiente menos propício do que na sua primeira viagem, ao registo das impressões que os lugares e as pessoas lhe iam deixando. Camilo Pessanha chega a Lisboa em 29 de Agosto e imediatamente parte para Lamego, onde vivem os pais, após um mês e uma semana de viagem.

O jornal local noticia o regresso de Madalena Pessanha da praia da Foz, onde esteve a passar o mês de Agosto, a chegada e o aniversário do poeta, que ele não passa com os seus, visto ter partido em 4 de Setembro para Lisboa a apresentar-se á junta de saude do Ministério. Demora-se quase duas semanas, após o que volta a Lamego para uma curta estadia de seis ou sete dias. Em 27 ei-lo de novo na capital e desta vez por um longo período, provávelmente em tratamento, como dez anos mais tarde fez sob a vigilancia do dr. Belo de Morais. A Junta observara-o em 16, visto que Pessanha faltara á primeira sessão, em 5, dia em que, no entanto, se tinha apresentado.

A «astenia geral» e as alterações de circulação que os médicos de Macau lhe encontraram são, por um lado, o resultado duma lesão, mas essencialmente atribuidas a debilidade congénita e a uma hiper-emotividade a que se referem todos os que ainda o conheceram. Camilo Pessanha tem 29 anos e está em vésperas de ter em Macau um herdeiro, facto que não nos parece ter tido grande influência no destino ulterior do poeta, a não ser na dispersão dos documentos e antiguidades que se verifica á data da sua morte. A casa de Camilo Pessanha seria um autêntico museu e permitiria reconstituir o ambiente em que viveu durante três dezenas de anos o autor da «Clipsidra».

Os dias da licença para tratar-se depressa passaram, mas o poeta acaba por conseguir mais sessenta dias («Boletim Oficial n.º 9. 27-2-1897 — portaria régia de 24 de Dez. anterior).

Se passou ou não com os pais e irmãos as solenidades do Natal, não o pudemos verificar. O certo é que teria partido de Lisboa a reassumir as suas funções de professor do Liceu de Macau nos ultimos dias de Fevereiro. Fê-lo perante o secretário-geral Lelo, em 6 de Abril, tendo preenchido a vaga da 8.ª cadeira deixada em aberto pela exoneração do dr. Gomes da Silva, que foi chefe dos serviços de saude de Macau.

Das quatro estadias em Portugal de Camilo Pessanha, entre os anos de 1894, o da sua partida, e 1926, o da sua morte, foi esta a primeira. Seguir-se-ão as dos anos de 1899, 1905-8, 1915, a terceira das quais motivada também por pertinaz doença.

A seu tempo apresentaremos toda a respectiva documentação.

ANTÓNIO DIAS MIGUEL

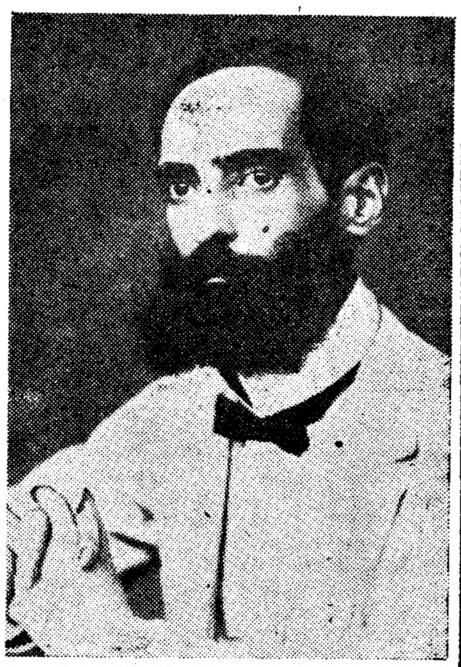

CAMILO PESSANHA

Casino Estoril
TEL. 930
HOJE—Quarta-feira, 13
as atracções internacionais
PAGE AND BRAY
A melhor parelha de baile da Europa
HARRY POOL
O rei da mimica
orquestra ALMEIDA CRUZ
Conjunto MÁRIO SIMÕES,
com Helder Reis
e
o pianista-solista ANDRADE SANTOS
(Para adultos)

Cidadão exemplar

(Continuação da 1.ª página)

mado não as estranharão. Bastaria lembrar o que ele tem feito na Associação dos Jardins-Escolas João de Deus, demonstrando singular compreensão da obra educativa ali efectuada, seguindo-a e acarinhando-a, não se poupando a esforços constantes para a divulgar e ampliar, certo e seguro de que desse modo põe o seu civismo exigente ao serviço da Pátria e do povo. Convidado recentemente a tomar parte no Congresso Folclórico de São Paulo—um dos mais significativos e triunfantes empreendimentos que o centenário da fundação da gloriosa cidade levou a organizar—interveio eficazmente nas discussões e apresentou algumas teses de lusitanissimo sabor e de indiscutivel saber, que impressionaram a assistência, e que, dias depois, suscitaram, já no Rio de Janeiro, sucessivas homenagens de Portugueses e Brasileiros. A conferência sobre os Jardins-Escolas, pronunciada no Liceu Literário Português, obteve repercussão excepcional. Jaime Lopes Dias convenceu os seus ouvintes ai, e sempre onde esteve mesmo de passagem, evocando ora o presente ora o passado de Portugal, não só em S. Paulo e no Rio, mas também na Baia, em Curitiba e no Recife. Foi mais de que um voluntário propagandista das nossas melhores tradições, da nossa literatura e da nossa cultura:—um apostolo entusiasta e persuasivo.

Tudo isto me revelou uma tertemunha imparcial da magnifica tarefa. Tentei que dela, Jaime Lopes Dias me falasse. Escusou-se, recusou-se, emudeceu ou mudou logo de conversa. «Cidadão exemplar», até assim evidenciou que o era. Mas os factos falam por ele. É dever nosso escutá-los, na clara e longa ressonancia do civismo e da nobreza de alma, de propósitos e de resultados que patenteia o seu benfazejo labor.—J. de B.

Tágide
IRENE STROZZI
PARA ADULTOS

Aproveite estes lindos dias
para os gozar no MAR-LINDO até 31 de Outubro.
Serviço Diário. Bons aposentos
Deliciosos almoços
PRAIA DE SANTA CRUZ — Tel. 6

Tome Alka-Seltzer, *seja a que hora for,* apenas sinta qualquer sintoma de resfriamento. Exija Alka-Seltzer, na embalagem azul.
ALKA-SELTZER
Marca registada
O comprimido efervescente que dá alívios rápidos

PROVE...UM PALADAR MELHOR QUE JAMAIS EXPERIMENTOU!..
A NOVA VAQUEIRO

NOVA VAQUEIRO
NOVAS QUALIDADES
O novo paladar tornará deliciosas as suas fatias de pão com Vaqueiro. Prove e ficará convencida.
QUE BONS OS REFOGADOS!.. com VAQUEIRO!
Experimente Vaqueiro nos seus refogados e ficará encantada.
QUE DELÍCIA ESTES BOLOS!.. com VAQUEIRO!
Faça os seus bolos com Vaqueiro e obterá excelentes resultados.

Vaqueiro apresenta-se em embalagem ouro com o pastorinho.
PACOTE 5$50 - 1/2 PACOTE 3$00
VAQUEIRO FAZ TUDO MAIS APETITOSO!
FIMA - FÁBRICA IMPERIAL DE MARGARINA, LDA. — SACAVÉM
54-VA-18-605

CAMPO PEQUENO

Abre amanhã a bilheteira para o Festival da Casa da Imprensa
em que faz a sua ultima reaparição o idolo inesquecível da «aficion»

MANUEL DOS SANTOS com **DIAMANTINO VISEU**, o sevilhano **MANOLO GONZALEZ, ANTÓNIO DOS SANTOS** e **F. MENDES**

Cavaleiros: **SIMÃO DA VEIGA** e **D. FRANCISCO DE MASCARENHAS** com o Grupo de Forcados-Amadores de Lisboa de que é cabo o **Ex.mo Sr. Nuno Salvação Barreto**

Oito novilhos-touros de Oliveira, Irmãos

Verdadeiro Festival do Milagre, porque parecia impossível...

RAPAZES!
AMANHÃ!
EM TODO O PAÍS
TITÃ
UM JORNAL JUVENIL
NOVO E DIFERENTE
DE TODOS OS OUTROS
AVENTURAS! CONTOS! NOVELAS!
PASSATEMPOS! PROBLEMAS! CURIOSIDADES!
PREÇO 2$00

MINHA SENHORA
EU SEI QUE V. EX.ª VAI AO CINEMA SEMPRE NA ESPERANÇA DE VER UMA HISTORIA IGUAL À MINHA
ESTA É A MINHA HISTORIA
NOITE QUE NÃO VOLTA
«LES AMANTS DE MINUIT»
Eu sou a «Françoise», caixeira duma loja de modas de Paris a quem, na noite de Natal, apareceu um principe encantado. Tudo quanto de Paris tem de sedutor me foi dado conhecer. Vesti o mais lindo vestido e até as mais elegantes damas me invejaram, quando pelo braço dele percorri os mais «chics» e bem frequentados «dancings» e «restaurants».
DANY ROBIN
E
JEAN MARAIS
NO
EDEN
6.ª FEIRA
PARA MAIORES DE 18 ANOS

Foto Achilles
Os melhores retratos, materiais e trabalhos para amadores.
Av. Almirante Reis, 1 — Tel. 47063

Restaurante Tipi o
Marcia Condessa
R. DA ALEGRIA, 38
A proprietária deste cantinho pitoresco e familiar, comunica aos seus amigos e admiradores, que no proximo SABADO inicia os tradicionais ALMOÇOS com cozinha à portuguesa.
O almoço de sabado é dedicada à castiça cantadeira
TERESA NUNES
(A rainha do improviso à desgarrada)
Leiam o «Sempre Fixe»

Joaquim Cordeiro

LUSO
T. 32889
Animador
FILIPE PINTO
HOJE
(Até de madrugada)
Fados castiços e *Desgarradas* por Amélia Maria, Joaquim Geraldes, Helena Tavares, Mário Rocha, Isaura A. de Carvalho e o impagável sério-cómico JOAQUIM CORDEIRO. *Solos* por Camarinha e Pedro Leal.
AMANHÃ:
FERNANDA PERES
1. Prémio da Emissora Nacional
O LUSO E' O SALÃO MAIS AREJADO DE LISBOA — Para adultos

Eugénio Salvador

MARIA VITORIA
Amanhã
às
20.30 e 23 H.
SALVADOR
APRESENTA *como grande atracção a elegante vedeta argentina*
ELSA MARVAL
«O Rouxinol das Américas»
na nova revista popular de **Amadeu do Vale, Eugénio Salvador e Rui Martins,** *com música dos maestros* **Fernando de Carvalho, João Nobre e Tavares Belo**

Teresa Gomes

Humberto Madeira

Fernanda Baptista

Emilio Correia

COMO É O TEMPERO?
COM UM ELENCO EXCEPCIONAL DE QUE FAZEM PARTE OS QUERIDOS ARTISTAS
TERESA GOMES, HUMBERTO MADEIRA, FERNANDA BAPTISTA, EMILIO CORREIA,
E OS NOVOS ARTISTAS
HORACIO RENALDO e CASIMIRO CHAGAS
Atenção! **A 1.ª Sessão principia impreterivelmente às 20.30**
ESPECTACULO PARA ADULTOS

Elsa Marval

(Maiores 18 anos) **EPOCA DE INVERNO**
MAXIME
SALÃO DE «MUSIC-HALL»
SEMPRE ENCHENTES!
A triunfal parelha
THE HALLIDAY'S
Famosa atracção acrobática
GRANDE EXITO DE APLAUSOS
A notável cancionista
PEPITA DEL MORAL
A esplêndida e formosa bailarina
ESPERANZA NAVARRO
A simpática bailarina
CARMEN VEGA
FERRER TRINDADE E A SUA ORQUESTRA
com o cantor **Carlos Fernando**
ALEM DE OUTRAS ATRACÇÕES
Leiam o jornal SEMPRE FIXE

EM 2.ª SEMANA

o majestoso espectáculo cuja estreia mundial constituiu autêntica apoteóse

VLISSES

Um filme com a dignidade da homérica «odisseia» em que foi inspirado.

*

O MELHOR TECNICOLOR DE SEMPRE

*

BILHETES À VENDA PARA TODA A SEMANA

NO IMPERIO

Um alto nivel de interpretação raramente atingido no cinema.

SILVANA MANGANO
KIRK DOUGLAS

Realização **Mário Camerini**
Produção LUX FILME

*

Um exclusivo da
MUNDIAL FILMES
Que esta epoca não será exibido noutro cinema

*

Para 13 anos

HOJE-EM ESTREIA

FILMES ALCANTARA APRESENTA

A SENSACIONAL FARSA

COM O FAMOSO CÓMICO

WALTER CHIARI

E LUCIA BOSÉ EM

UM GRANDE EXCLUSIVO DA

MINERVA FILM

DE ROMA

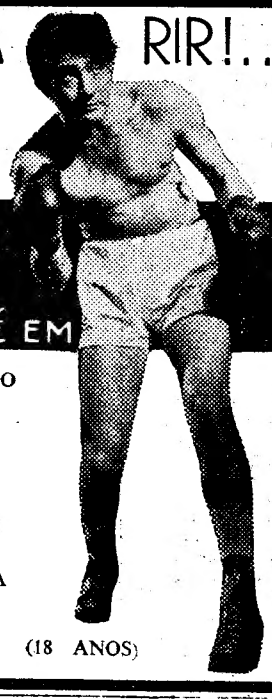

HOJE, no ODEON e PALACIO (18 ANOS)

RIR!... RIR!... RIR!... SEM PARAR!

COM OS BASTIDORES DA «NOBRE ARTE», ONDE UMA RAPARIGA APAIXONADA VENCE COM UM SOCO A «VITIMA» QUE O SEU CORAÇÃO ESCOLHEU PARA MARIDO...

PROFESSOR DE BOXE

DISTRIBUIÇÃO DA FIRMA

FILMES ALCANTARA

QUANDO UMA MULHER AMA E QUER, NADA VALE A UM HOMEM RESISTIR-LHE...

Cartaz dos Cinemas

ESTREIA DE HOJE: «Walter Chiari, professor de boxe» ODEON E PALACIO

SÃO LUIZ — TEL. 27172 (Maiores 18 anos)

A's 15.15—18.15—21.30: A obra-prima de **Augusto Genina**
MADALENA
em Tecnicolor com **Marta Toren, Charles Vanel Gino Cervi**

SÃO JORGE — BALCÃO 54154 PLATEIA 54153 (Maiores 13 anos)

A's 15,15 - 18,15 - 21,30 (Em ultimas exibições)
«A ACTRIZ»
Uma comédia deliciosa, com **Spencer Tracy, Jean Simmons e Teresa Right**

POLITEAMA — TEL. 26305 (Para 18 anos)

A's 15,15 e ás 21,30 **Dois êxitos de sensação**
Na tela: O vibrante filme passional
«O GRANDE ESPECTACULO»
(col.) com **Anne Baxter**
No palco: A triunfal atracção **HARRY POOL** em mímica burlesca
2.ª matinée, ás 18,15: **só com o programa de cinema**

ODEON PALÁCIO

NO PALÁCIO A's 15,40 e 21,30 (Para 13 anos)

A's 21.30, estreia da sensacional farsa
Walter Chiari, professor de boxe
Um diluvio de gargalhada com o famoso cómico e a artista **Lucia Bosé**

CAPITÓLIO — TEL. 27493 (18 anos)

A's 21.30
Martine Carol e Pedro Armendariz
na mais luxuosa película do cinema francês
LUCRÉCIA BORGIA
Em óptimo tecnicolor
Matinées todos os dias ás 15 e 30

ALVALADE — Tel. 763080 (Para adultos)

A's 15.30 e 21.30: A culminante obra de **Augusto Genina**
MADALENA
em tecnicolor, com **Marta Toren, Charles Vanel e Gino Cervi**

CERRASSE — TEL. 20917 (Maiores 13 anos)

A's 21.15
A RODA DA FORTUNA
ASSIM SÃO OS FORTES

TIVOLI — TEL. 50595 (Para 13 anos)

4.ª e ultima semana dum filme grandioso de aventuras em **Cinemascópio**
O PRINCIPE VALENTE
em tecnicolor com **James Mason, Janet Leigh e Robert Wagner**
As 15 e 18.15 (preç. reduzidos) e 21,30

EDEN — TEL. 20768 (Para 13 anos)

15,15 - 18,15 e 21,30
11.ª SEMANA
Ultimos espectáculos **Charles Chaplin** em
Luzes da Ribalta
Uma história humana cheia de poesia

IMPÉRIO — PLATEIA 55134 BALCÕES 55135 (Maiores 13 anos)

A's 15,15 e 21,30:
2.ª semana do mais grandioso espectáculo do cinema italiano
ULISSES
com **Silvana Mangano, Kirk Douglas, Anthony Quinn e Rossana Podesta**

CONDES — TEL. 22523 (Maiores 13 anos)

A's 15,15 18,15 - 21,30:
2.ª semana triunfal da nova versão de
Os 3 Mosqueteiros
Deslumbrante espectáculo colorido com **Georges Marchal, Gino Cervi e Yvonne Sanson**

MONUMENTAL — TEL. 55131 (Maiores 13 anos)

A's 21,30
2.ª SEMANA!
Danny Kaye no espantoso êxito de gargalhada
QUE O DIABO SEJA SURDO...
(Técnicolor)
Um filme de insuperável graça, que o Publico de Lisboa acolheu, com o maior entusiasmo!

RESTELO — TEL. 38375

A's 21,15 (Para 13 anos)
O PRINCIPE CORSÁRIO
em Tecnicolor, com **John Derek e Barbara Rush**
Complemento: **Tótó perdeu a cabeça**
Amanhã: **O Rebelde aventureiro** (18 anos)

CASINO ESTORIL — Tel. 730—EST.

A's 21.30
TORMENTO DO PASSADO
com **Carla del Poggio** (Para adultos)

CINEMA CAPITÓLIO

Comunicado ao Público

O «CAPITOLIO» dentro da sua nova orientação e não se poupando a esforços no sentido de marcar posição de relêvo entre as salas exibidoras de Lisboa, acaba de contratar o mais sensacional filme em 3 D, sobre o apaixonante mistério dos discos voadores, «It came from onter Space», cujo titulo, em português, será

«VIERAM DO ESPAÇO»

O Capitólio deseja manifestar publicamente o seu agradecimento à DOPERFILME, pelo espirito de cooperação com que conseguiu que viessem para Portugal, com toda a urgência as cópias desta sensacional produção em que o assunto dos discos voadores é tratado com o maior interesse e em que a tecnica das 3 Dimensões é levada a um aperfeiçoamento verdadeiramente surpreendente.

«VIERAM DO ESPAÇO» acaba de bater, em Londres, um «record» de bilheteira e está-se trabalhando para o apresentar na acolhedora sala do Capitólio o mais brevemente possivel.

Leiam o "SEMPRE FIXE"

TEATROS E CINEMAS

Atrás do reposteiro

O actor Alvaro Pereira vai reaparecer na revista que se há-de começar a ensaiar no Teatro Apolo depois da estreia da comédia musicada «Irmã S. Sulpicio».

—Brevemente passa por Lisboa, a caminho de Paris, o ensaiador ceregráfico Charles, que, por incumbencia da direcção da «boite» «Night and Day», do Rio de Janeiro, vai contratar um «ballet» francês para actuar no «show» que será ali apresentado durante o Carnaval.

—Os ensaios da revista «Aqui é Portugal!» estão a realizar-se no Centro Espanhol, sob a direcção de Ribeirinho.

—Vinda de Madrid, chegou ontem a parelha de baile «Bel-Guerra», que dentro de alguns dias segue para a Alemanha.

—Amanhã, o acordeonista António Mestre e a cançonetista Ivone Ruth realizam um espectáculo no Cartaxo.

—No Grupo Dramático Lisbonense vai ser reposta a revista «Chuva de cantigas», original de Eduardo Borges, tomando parte no desempenho o artista Fernandel.

—Seguiu hoje para as termas de Monfortinho o actor Luís de Campos.

—O actor Carlos Alves, que continua internado no Hospital dos Capuchos, ainda esta semana deverá ser operado.

—Devido a atraso na viagem de Lourenço Marques para Moçamedes, a companhia Alma Flora-José Gamboa tem de alterar a data da sua estreia nesta ultima cidade.

—Deixou de actuar na revista em cena no Teatro Avenida a artista belga Deda Pamara.

—Intitula-se «Chuva de fantasias» o espectáculo de ilusionismo do artista Berkel, sob versão de Ulisses Duarte, para a qual foi contratada a artista-bailarina Ada Lufmann.

«Como é o tempero?»

estreia-se amanhã no Maria Vitória

O nome de Eugénio Salvador é por si uma garantia de um moderno e alegre espectáculo. Se lhe juntarmos os nomes de Teresa Gomes, Humberto Madeira, Fernanda Baptista, Emílio Correia, Horácio Reinaldo e Casimiro Chagas, dois artistas de Rádio que pisam o palco pela primeira vez, verifica-se que o elenco do Maria Vitória é do melhor que ultimamente se tem apresentado.

«Como é o tempero?» apresenta ainda uma atracção, um autêntica estrela de revista cuja voz lhe valeu o «sobriquet» de «Rouxinol das Américas»: a elegante vedeta argentina Elsa Marval.

Esta nova revista de Salvador, que ele assina juntamente com Amadeu do Vale e Rui Martins e que os maestros Fernando de Carvalho, João Nobre e Tavares Belo ilustraram musicalmente, vai ser, por certo, uma nova rajada de alegria e ritmo alucinante.

Completam o elenco em que as «girls» de Salvador têm marcada interferencia, Nantilia de Oliveira, a já popular «vedeta de Sangalhos», Vítor Lima e Oscar Acurcio, cheios de comicidade, Nina Monteiro, Guida de Carlo e Carmen de Almeida, cada vez mais graciosas e um friso de elegantes e gentis novas artistas: Carmo Canas, Ausenda Miranda, Zita Pereira, Sara de Abreu, Helena Amoretty e Maria Antonieta. A 1.ª sessão começará impreterivelmente ás 20 e 30.

Primeiras exibições

«Madalena», no São Luis e no Alvalade

Há que dizer alguma coisa sobre o filme de ontem, e não escrever meia duzia de banalidades, que se podem atribuir indiferentemente a todas as produções. **Madalena,** de Augusto Genina é uma obra vigorosa e audaciosa pelo tema, que nos surpreende de início, pela concepção do problema, estilizado — como dizer? — em planos biblicos, mas integrado na vida de hoje. O autor das «Quatro Histórias Proibidas» pode ser um pouco laborioso nos seus processos, trabalhar mesmo, por vezes, com certa lentidão, e revelar-nos até, mais do que deve, o seu apriorismo intelectual na sétima arte. O que não há duvida é que tem talento, toca a carne dolorosa da vida, sabe ser humano, e empolgar, galvanizar um conflito, como um verdadeiro dramaturgo do novecentos italiano, dando-nos com garra, não apenas uma situação, que outros comprometeriam tão arrojada ela é, mas ainda sucessivos golpes de teatro, que se podem considerar de autêntico mestre.

Em **Madalena** quase roça pela pela profanação, o sacrilégio, o crime espiritual, mas, com inteligência, logo desprende as asas, e plana alto, dando-nos uma obra de intensa comoção e, sobretudo, de sublime redenção.

A pobre Madalena, saída da lama de uma cidade, de alma e corpo conspurcados, poderá representar durante uma solene procissão numa aldeia rustica da Itália, a Virgem maravilhosa, divino lírio das alturas, a «turris e burnea», a **mater admirabilis?** Se a literatura, durante dezenas de anos, através de tantas obras célebres, dos quais os prototipos são, porventura, a **Manon Lescant,** a **Dama das Camélias,** pretendeu redimir a mulher culpada, — há que reconhecer que o caso de Augusto Genina, aliás inspirada numa novela famosa **(Servant of God)** ganha amplitude, porque não se situa apenas, no plano moral e sentimental, mas religioso — e daí a gravidade, a delicadeza, o melindre em abordá-lo.

Mas dos homens fracos não reza a história. Porque não pôr as coisas claramente? Mostrar a verdadeira substancia do tema? Ir ao mais baixo do trágico horrível da existência, ás gehenas do mal, e travar batalha com o publico? Foi o que Genina fez, sentindo, porventura, um calafrio na espinha, — mas vencendo, brilhantemente, todas as dificuldades, e tracando uma obra arriscada, tremenda de intenções, na qual depois de ter ferido a nossa sensibilidade, a apasigua, a acalenta, obrigando-nos a reconhecer a sua justica.

Qual o segredo do grande realizador italiano nesta producão? Simples e luminoso: ele não viu os homens, mas Cristo, que disse ao levarem-lhe a mulher impura: «o que de vós está sem pecado seja o primeiro que a apedreie».

Compreenderam agora qual a causa que Genina defende? Admirávelmente, concertou a acção. Deu-lhe um fundo temporal da nossa época. Envolveu-a de pitoresco concreto, tocou fundo nas almas. Pôs a fogo a consciência de uma mulher; pintou com exactidão os reflexos, por vezes, implacáveis e ferozes, das multidões e, sobretudo, provou-nos que só lá no alto, se sabe amar e perdoar. O manto azul da Virgem afinal, só cobrirá a pobre Madalena depois de lapidada cruelmente. Mas ela foi sonho, aparição, convertida em milagre pela dor alucinada de um mãe: instrumento da providência, e, pela senda do sacrifício, coberta pelo seu sangue e pelas suas lágrimas, atingiu o resgate nas sombras da morte. A imagem do Calvário é nítida, patética, Um paralelo? Sem duvida. Tantas são as reminiscências das imagens num drama rural de nossos dias.

Madalena é um filme que atinge o mais profundo da alma humana. Tem beleza e grandeza. E também bondade e generosidade, que cada vez se tornam mais raras no Mundo. Ninguém o verá com indiferença, porque o artifício possível do espectáculo desaparece, por completo, para ficar, totalmente a sentida e comovida verdade da nossa consciência em luta. Desempenho extraordinário, com Marta Toren, que é uma intensa espiritualidade.

Nos documentários, a «Viagem do Ministro dos Negócios Estrangeiros» ao Brasil, de António Lopes Ribeiro e Aquilino Ribeiro, com boas fotografias nas quais se vê o entusiasmo com que o sr. dr. Paulo Cunha ali foi recebido.

Pena é que não tivesse sido sonorizada com a locução das próprias figuras. — **Visor 42.**

Coliseu

Não se esqueça de ir hoje ao Coliseu para ver um sensacional programa de cinema com os grandes filmes portugueses «Inês de Castro», a história daquela que depois de morta foi rainha, com o extraordinário actor António Vilar, e «Cais do Sodré», um filme humano repassado de ternura e da sua pontinha de comicidade. Amanhã, programa novo com os filmes «Vizinhos do rés-do-chão» e «Cantiga da rua».

A União Zoófila

vai proceder contra os individuos que maltratam animais

O sr. Carlos Gomes da Costa, presidente da União Zoófila, associação de protecção aos animais, conta-nos alguns casos de que teve conhecimento, ocorridos no mês findo e em virtude dos quais se constituiu parte em juízo contra os seus autores, pela forma desumana como procedem com os animais.

Na vila de Moragua, um indivíduo, de nome Ernesto Pereira da Silva, é acusado de ter deixado morrer três bois, duas cabras e alguns suínos á fome. Quando estes morreram tratou de os substituir por outros, aos quais deu idêntico tratamento. O sr. Carlos Gomes da Costa mostrou-nos uma fotografia dum boi, que há dois anos está a morrer lentamente á fome e na qual se vêem marcados sob a pele, todos os ossos do animal. O auto foi levantado pela G N. R. e a fotografia vai ser apensa aos autos. Este individuo quer ter animais, mas não lhes dá de comer. O que faz falta, diz-nos o sr. Carlos Gomes da Costa, é uma lei que autorize a confiscação dos animais nestas condições.

Depois cita-nos vários casos, entre os quais sal'enta o de um porteiro dum prédio por detrás da Avenida João XXI, que apedreja numerosos bichanos que ali vagueiam e vão vivendo da caridade de alguns zoófilos. Outras vezes, o mesmo indivíduo entretem-se a zurzir os animais á paulada, tendo recentemente quebrado a coluna vertebral a um, além de outras barbaridades que demonstram sòmente requintes de crueldade.

Na Amadora, um individuo de maus instintos praticou vários actos de selvajaria contra os gatos. Numa das nossas praias, os burros que andam a trabalhar no sargaço quase que não têm descanso. De dia é a dona que anda com eles e á noite, os donos. Contra estes e outros casos a União Zoófila vai proceder judicialmente.

VIDA MUSICAL

Concerto de musica francesa

A Juventude Musical Portuguesa leva a efeito, no dia 21, no Tivoli, um grande concerto sinfónico que terá o patrocínio da Embaixada de França e do Instituto Francês, e a colaboração da Emissora Nacional. O programa, inteiramente dedicado á musica francesa, inclui duas primeiras audições importantes: a *5.ª Sinfonia,* de Honegger, e as *Valsas nobres e sentimentais,* de Ravel. A Orquestra Sinfónica Nacional será dirigida pelo ilustre maestro Pedro de Freitas Branco. Colabora ainda neste concerto o tenor Giovanni Voyer, que interpretará duas árias dos *Troianos em Cartago* e da *Danação de Fausto,* de Berlioz, e duas melodias de Duparc.

FEIRA DE S. MARTINHO

TÁBUA, 11—Realiza-se nesta vila, no próximo dia 11 de Novembro, a Feira de S. Martinho, que nos anos anteriores tem tido grande concorrencia. A feira, que é de comércio geral e gado, continuará a realizar-se sempre no dia acima designado e isenta de todos os impostos municipais.

LUTA LIVRE AMERICANA

HOJE ÀS 22 HORAS

no ESTADIO INTERNACIONAL (Parque Mayer)

6.ª Jornada do «Cinturão de Lisboa»

Apresentaçãoao publico desportivo lisboeta do nosso glorioso campeão da Europa

José Luís

José Luís, que ganhou 33 combates e empatou um, na América, conquistando um cinturão com 740 gramas de ouro — que ostentará hoje á noite quando subir ao ringue para defrontar

Azuára, um verdadeiro atleta, que chegou ontem de avião.

Azuára tem feito uma carreira brilhantíssima na luta livre americana. Campeão de Castilla, desde 1951, combateu no México, Argentina, Cuba, Bélgica, Alemanha, Inglaterra e França, tendo derrotado figuras da primeira grandeza da luta livre, em actividade na Europa e nas Américas. Recentemente, afastou dos ringues, o nosso conhecido FLAVIANO, partindo-lhe o maxilar.

Durante dois meses, Azuára lutou **mascarado** em Tanger — e assim conseguiu ganhar o «Cinturão Marroquino».

Foi um delírio, no ultimo dia, quando tirou a mascarilha e revelou ao publico a sua identidade!

Foi por causa deste combate que hoje de manhã se verificou uma bicha assim nas bilheteiras do Parque Mayer:

Anunciou-se José Luís, abriram-se as bilheteiras e a bicha começou

«Queremos um bilhete para ver o José Luis»... era a voz do povo!

Em Meio-Fundo

Saludes contra **Kid Max**

QUEM VENCERÁ?

O «tigre de Alfara»?... A «montanha humana»?...

Estes dois combates são em 6 assaltos de 5 minutos

Mais dois combates de 4 assaltos:

URRUTIA contra **RUIVO**

campeão de Aragão — forte lutador alentejano

MATEUS contra **ANTONY**

o «terramoto português» — «o das barbas»

Todos á luta livre americana para incitar os nossos ídolos á vitória e gritar em coro:

JOSÉ LUIS... JOSÉ LUIS... JOSÉ LUIS...

Espectáculo para maiores de 18 anos

FONTÓRIA

Praça da Alegria, 56

Telefone 35431

(Para adultos)

Um dancing diferente de todos os outros dancings

Imprensa cinematográfica

Para terminarmos uma série de considerações sobre o panorama da Imprensa cinematográfica portuguesa vamos referir-nos ás «excepções» que mencionamos nas nossas notas anteriores.

Queremos referir-nos a duas verdadeiras revistas de divulgação de cultura cinematográfica existentes no nosso País, isto é, «Imagem» e «Visor», que embora pecando por alguns defeitos são, todavia, as unicas publicações do género que podem satisfazer os que na 7.ª Arte vêem mais que um processo de ganhar dinheiro.

A primeira, «Imagem», em nova fase verdadeiramente voltada para a genuina cultura de Cinema, prima pela sua juventude e por tentar um lucido espírito de orientação e análise de todos os fenómenos fílmico-sociais (no conceito mais amplo da função do Cinema) indo até á procura de problemas de profundo interesse. E' já considerável a sua obra neste capítulo de difusão de cultura cinematográfica mas, todavia, não podemos deixar de anotar que, se por um lado, essa sua posição é extremamente louvável—até por ser rara—por outro, teremos que considerar a carência de uma orientação bem equilibrada, diremos melhor, homogénea. «Imagem» necessitaria de alargar o seu corpo de críticos e redactores—apesar de alguns nomes conhecidos que nela colaboram, gente nova, ousada, mas consciente da sua tarefa. O seu restrito corpo redactorial—á frente do qual se encontra um jovem e culto cineasta que muito admiramos e do qual muito há a esperar, José Ernesto de Sousa—inibi-a de exercer um mais vasto papel na tarefa que a si mesma impôs. Cremos que um alargamento em todos os sentidos e, principalmente, no corpo redactorial, seria o necessário para fazer de «Imagem» a «revista-padrão» de que tanto necessitamos, para defesa e estudo do Cinema.

A outra revista a que nos referimos, «Visor», editada pelo cine-clube de Rio Maior, também nos merece a maior simpatia. Foi com profundo interesse e jubilo que a vimos «crescer», adiantar-se, impor fórmulas e conceitos progressivos, amparar, defender e estudar muitos aspectos do Cinema. E, evidentemente, não poderemos deixar, também, de lhe apontar alguns pontos que nos parecem fracos, idênticos aos de «Imagem». Se, na realidade, tem um maior numero de colaboradores, entre os quais alguns dos de maior destaque nos meios cinematográficos portugueses, muitos outros com eles contrastam, pelo pouco amadurecimento, pela brevidade e insuficiência de conceitos e análises expostas e, vá lá, até por certo «provincianismo»...

Cremos, no entanto, que «Visor» e «Imagem», conforme temos observado, adquirirão maior experiência, melhorarão a sua «qualidade», ganharão num sentido restrito, é claro, o «fruto da sabedoria».

E se na realidade as podemos já situar num ponto alto dentro do panorama da Imprensa cinematográfica portuguesa, estamos certos que vão por bom caminho. Com isso nos regozijamos.

EURICO DA COSTA

Noticiário

✻ *«Three Coins in the Fontain», apresentado na bienal de Veneza, é uma comédia em que contracenam Clifton Webb, Doroty McGuire, Jean Peters, Louis Jordan, Maggie McNamara e Rossano Brazzi.*

✻ O realizador Jean Negulesco concluiu há pouco o seu terceiro filme em cinemascópio: «A woman's world». Os principais papeis estão a cargo de Clifton Webb, June Alyson, Van Hefflin e Lauren Bacall.

✻ *Maggie McNamara que, devido a uma subita doença não pode interpretar «A viuva negra», vai ser agora a principal intérprete de «O principe dos actores», contracenando com Richard Burton.*

✻ «The tall man» é o novo filme de Henry King, com Clark Gable, Eleonor Parker e Guy Madison.

✻ *A. Litvak vai dirigir «The deep blue sea», de Terence Rattingan, em cinemascópio.*

Ó GRITO DE TARZAN

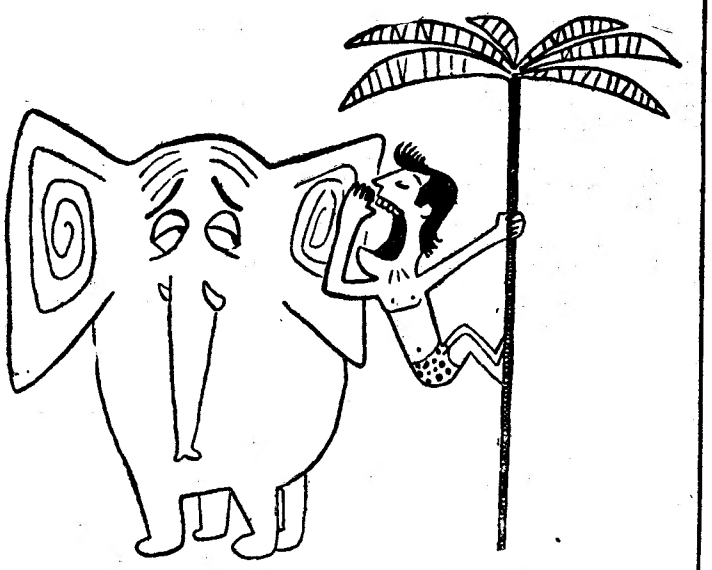

ÊXITO

DEPOIMENTO

O argumentista, esse desconhecido...

por JEAN DE BARONCELLI

Conheço um argumentista. O infeliz sofre de complexos. Nas noites de estreia, anda pálido, com «tics» nos olhos, a boca seca. «Se a película agradar — diz-me — só se falará do realizador. Se fracassar serei eu o culpado. Foi ele próprio que me mostrou há tempos esta estatística publicada pelo Centro do Cinema: 89.º dos espectadores, ao escolher um filme, preocupam-se com a «vedeta»; 39% com o realizador e 14% com o argumentista... Só 14%!... Que irrisório! Vítima propiciatória e parente pobre — eis como define a sua profissão o meu amigo argumentista.

Gostaria de poder demonstrar a este pessimista como é bela a sua profissão! E oxalá me perdoem os lugares comuns.

Durante muitos anos discutiu-se acerca de quem seria o verdadeiro autor de uma película. Este é o género de problema que diverte os jornalistas. Damos uma resposta simples (e até simplória): o autor de um filme é aquele que confere a esse filme o seu estilo, a sua unidade interior, os seus «sinais particulares» de beleza e originalidade. Um autor reconhece-se mais pela rubrica, do que pela assinatura. Há filmes de produtores, (no sentido hollywoodesco do termo) filmes de realizadores (são, evidentemente, os mais numerosos), filmes de operadores, filmes de argumentistas. E, a seguir, há uma quantidade de filmes que, apesar dos infindáveis genéricos, não tem autores: são o produto sem rosto e assexoado de sociedades anónimas...

Uma pergunta: o autor de uma película é, necessáriamente, um só? Os conceitos estéticos actuais dizem-nos que sim. Desde o Romantismo que se acredita firmemente ser a criação obra de um só indivíduo. A «expressão pessoal» é um dogma piedosamente sustentado pela vaidade dos autores. Cada um deles arde em desejo de transmitir a sua mensagem. Outrora, quando não se receava tanto alienar a sua personalidade, aceita-se a ideia que uma obra-prima pode ser trabalho de muitos.

O Cinema deve fazer renascer esta ideia. Em certas equipas cinematográficas de renome, já se demonstrou que podia ser fecunda. Leio o seguinte numa carta de De Sica a Zavattini: «Eu e tu estávamos verdadeiramente sós, cada um confiando no outro, e foi assim que nasceu o «Ladrão de Bicicletas».

«Cada um confiando no outro»; aqui está, talvez, a chave do segredo, dessas colaborações frutificantes. Não se trata de aconselhar uma divisão mecanica do trabalho, uma taylorização absurda que, infelizmente se pratica, por aí, em abundancia. O método é conhecido: o sr. A faz uma «sinopsis» que o sr. B desenvolve, que o sr. C reforma, que o sr. D dialoga, que o sr. E supervisa, que o sr. F realiza... A cadeia é interminável. Uma película não é um motor de automóvel; nem um quebra-cabeças, nem tampouco um comboio-mercadorias ao qual se engate um outro vagão. E' um organismo vivo, sensível que quase sempre morre devido ás transfusões feitas ao acaso.

Deve haver, pois, entre os co-autores dum filme um parentesco intelectual. Dizemos parentesco e não semelhança. Podem haver gostos, opiniões e reacções diferentes e, no entanto, pertencer ao mesmo «grupo» espiritual. Neste caso até as divergências trarão vantagens. Ainda a propósito de «Ladrão de Bicicletas», De Sica diz na sua carta: «Foi, na verdade, um nascimento impopular; mas eu senti que aquele era o meu mundo e que saberia exprimi-lo como se o tivesse vivido sempre...»

«Utopia, simplicidade»... protestaram os cépticos. Porquê? Em França, na América, em Itália, esse género de fraternal colaboração produziu obras-primas. Naturalmente, existe o caso de Chaplin, criador unico. Mas Chaplin é uma excepção, até no seu método de trabalho. Em todo o caso, a oportunidade do argumentista se exprimir reside nesta forma de colaboração. Talvez que ela exija uma certa dose de humildade. Mas não uma humildade que seja para desprezar. Talvez seja preferível partilhar com outros o melhor de nós-próprios que monologar no interior duma torre de marfim.

Elie Faure definiu a função social do Cinema: «o mais eficaz instrumento de comunicação de que o homem dispõe depois da arquitectura». E' possível que abrindo uma brecha no individualismo furioso dos artistas desta época, o cinema devolva a alguns o gosto perdido da obra comum...

Nessa altura não haverá argumentistas com complexos e o meu amigo, o pessimista, terá paz no seu coração.

JEAN DE BARONCELLI

A linha de Jill Adams uma das mais insinuantes actrizes do cinema britanico

Semana do Cinema Italiano, em Londre

De 22 a 30 de Outubro, realizar-se-á em Londres uma «Semana do Cinema Italiano». Do decorrer das manifestações na capital inglesa as personalidades do sinema italiano serão apresentadas á Grã-Bretanha através do programa de televisão «London To-night». Serão, também, recebidas pela Rainha Isabel participando num baile de gala ao qual assistirá a princesa Margaret.

A rainha, que assistirá á sessão inaugural, manifestou o desejo de ver um filme divertido. Pensa-se que será escolhido «Pane, amor e fantasia».

Jean Marais e o seu clube

A celebridade, por vezes, custa caro. Jean Marais, um dos mais aplaudidos actores franceses, tem milhares de admiradoras, principalmente entre as parisienses.

E o fanatismo é tão grande que até existe um «Club Jean Marais», onde as «fans» do conhecido actor se reunem a fim de discutir o... «maraismo»...

Evidentemente que Jean Marais não se pode alhear da existência deste clube. Periódicamente visita-o a fim de contar as suas aventuras profissionais ás admiradoras.

Há dias, satisfazendo essa sua obrigação, o autor de «La machine infernal» escolheu para a reunião um dos típicos «bateaux-mouches» do Sena. As admiradoras e Jean Marais cavaquearam, assim, calmamente, durante algumas horas e trocaram impressões tendo em vista futuros encontros.

Jean Marais dirige actualmente o Bouffes-Parisien, onde representa mais uma vez a principal figura de «La machine infernal», a peça de Jean Cocteau que tanto êxito alcançou há 20 anos mas que a crítica, nesta reprise, atacou duramente. E' que o tempo passa e as coisas evoluem. E, decerto, que esta «Máquina Infernal» perdeu muito da sua qualidade sortilega...

O conhecido actor britanico Robert Newton na sua criação em «The beachcomber»

Martine Carol num outro banho que a há-de celebrizar...

O incremento do Cinemascópio nos Estados Unidos

Uma grande campanha comercial está a ser levada a efeito nos Estados-Unidos a fim de desenvolver em todos os sentidos o novo processo cinemascópio, que tantas controvérsias ainda provoca.

Agora, segundo anuncia uma firma produtora americana, a América já possui cerca de seis mil instalações de cinemascópio.

Em 20 de Julho, 5.793 salas já se encontravam equipadas com aquele sistema e trezentas outras estavam a proceder á sua instalação.

Numa estatística recentemente publicada, a cidade que maior numero de instalações de cinemascópio tem é Nova York com quatrocentas e noventa e uma, seguindo-se Filadelfia com duzentas e setenta e uma, Atlanta com duzentas e sessenta e nove, Boston com duzentas e vinte.

PREPARANDO O QUADRO NACIONAL DE FUTEBOL

A selecção treinou nas Salésias

durante uma sessão de 55 minutos

e enfiou 2 bolas no Belenenses contra 1

Nas Salésias—devido ao campo de treinos do Vale do Jamor estar ocupado pela prepação da selecção militar de futebol—realizou-se hoje um segundo treino para escolher e preparar o grupo representativo do País, a mês e meio de entrar em acção. Estava uma linda manhã, e os curiosos, duas ou três centenas, instalaram-se nos terrenos de uma fábrica que, colocada no alto, domina o campo das Salésias, já que o acesso ao estádio era proibido.

Continuou a dirigir superiormente o treino o sr. Salvador do Carmo, embora se saiba que este técnico abandonará tais funções logo que a Federação tenha novos dirigentes. Mas, enfim, alguém havia de pôr em movimento a selecção portuguea.

Como treinador, dentro da pista, actuou Alfredo Valadas, comparecendo também o médico da equipa, dr. Mesquita Guimarães, continuando a verificar-se a ausencia dos federativos.

Compareceram todos os seleccionados, em numero de quinze, não treinando o sportinguista Vasques, com lesão, sem gravidade, numa perna.

A selecção nacional, envergando equipa vermelha, alinhou da seguinte maneira: Carlos Gomes; Virgilio, Passos e Carvalho; Germano e Juca; Baptista, Fernandes, Martins, Travaços e Matateu. (Ficaram de fora: Graça, Vaz e Pacheco, tendo José Pereira alinhado na sua equipa).

Belenenses: José Pereira; Pires, Figueiredo e Serafim; Carlos Silva e Vicente; Dimas, Castela, Perez, Di Pace e Tito. Sentados na linha, equipados, a presenciar o treino: Moreira, Jorge Alexandre, Vinagre e Portas.

O treino decorreu com simplicidade, sendo visivel o esforço dos seleccionados para ligar jogo, o que na maioria dos casos não sucedeu. Houve um periodo mais vivo, aquele em que se marcaram três bolas: aos sete minutos, Travaços recolheu a bola do lado direito e enfiou-a nas balizas; logo a seguir, Di Pace combina com Perez, e este empata; meio minuto depois, um centro de Matateu origina um belo golo de cabeça de Martins.

A anotar, um dispositivo fora do vulgar do Belenenses, com função especial para Castela. Desta primeira parte, talvez melhor do que a primeira—é dificil escolher!—pouco há que dizer, devendo registar-se o desembaraço e boa técnica de Travaços, a força e condição física de Matateu.

No segundo tempo, registaram-se várias alterações, e os grupos apresentaram a seguinte formação:

Selecção Nacional: Gomes; Virgilio, Graça e Pacheco; Vaz e Juca; Baptista, Fernandes, Germano, Travaços e Matateu (sairam, pois, Carvalho, Passos e Martins).

Belenenses: José Pereira; Portas, Figueiredo e Serafim; Pires e Vicente; Dimas, Castela, Perez, Di Pace e Jorge Alexandre.

No segundo tempo não se fizeram golos, e a toada de jogo foi excessivamente confusa. Pormenores: passes perpendiculares de Travaços, remates de Castela, jogadas de bom recorte acompanhadas de remate de Matateu.

A sessão durou 55 minutos (meia hora na primeira parte), ganhando a selecção ao Belenenses por 2-1. Nada se sabe quanto ao que irá suceder no futuro, mas é possivel que a preparação se interrompa na próxima semana.

Baptista, muito rápido, procura captar a bola, em luta com Di Pace

Deu entrada

na Federação

o pedido de transferência

do jogador Faia

Tudo indica que o caso Faia, jogador de futebol do Barreirense, chegará brevemente ao seu termo. O referido jogador tomou ontem posse, na Direcção-Geral da Assistncia, do cargo de regente do Sanatório da Colónia Portuguesa do Brasil, em Coimbra, para que foi recentemente nomeado e, ontem mesmo, á noite, deu entrada na Federação o pedido de transferência, relativo ao jogador, para a Académica de Coimbra. A Direcção-Geral apreciará esse pedido de transferência, assim como o castigo que foi imposto ao jogador pelo Barreirense e o recurso por ele apresentado.

TAUROMAQUIA

Festival da Imprensa

A bilheteira dos Restauradores abre amanhã para o Festival da Casa da Imprensa que se realiza domingo próximo no Campo Pequeno, e avisam-se as pessoas que têm pedido reserva de bilhetes ser impossível satisfazê-las, pois seria em prejuizo do publico em geral.

Para os Açores

Para os Açores partem na próxima segunda-feira o cavaleiro Brilha de Matos e os toureiros António Augusto, António Martins, Luís Gonzaga e Helder de Araujo.

No México

MÉXICO, 13. — O novilheiro português Joaquim Marques obteve o seu sexto êxito na Monumental Praça México, alternando com os mexicanos Gomez e Barroso na morte de seis novilhos de Cerralto. Joaquim Marques cortou duas orelhas no seu 1.º, com voltas á arena. A chuva impediu a continuação do espectáculo. — (Efe.)

Diamantino Viseu

O matador de touros Diamantino Viseu, que continua melhorando das contusões sofridas em Santarém, fará a sua despedida no Festival da Casa da Imprensa, pois vai depois tourear nos Açores, seguindo para Cuba e só voltando a Portugal na próxima época.

O 20.º ANIVERSÁRIO

da Sociedade Central de Cervejas

A Sociedade Central de Cervejas leva a efeito amanhã, pelas 15 horas, na Fábrica Estrela, uma festa dedicada ao seu pessoal e comemorativa do vigésimo aniversário da fundação da mesma sociedade.

VIDA MUNDANA

CORONEL CIFKA DUARTE

Depois duma prolongada doença, está, finalmente, restabelecido o coronel Cifka Duarte, figura distinta da nossa Cavalaria e da Aviação Portuguesa, de que foi um dos pioneiros, tendo sido, como inspector e director da Aeronáutica Militar, um dos principais animadores dos «raids» da época heroica da nossa quinta arma. Cifka Duarte — que teve a amabalidade de vir cumprimentar-nos — vai passar uma temporada de repouso fora de Lisboa.

EM VIAGEM

Com sua esposa, regressou de Vila Velha de Ródão o sr. dr. Alfredo Mendes de Figueiredo.

DESPORTOS

José Pereira, do Belenenses, sai das balizas, defende por alto, e torna impossível a entrada de um jogador internacional, que supomos ser Travaços

A Federação Portuguesa de Handebol

assinala o fim do seu mandato

com uma série de projectos

No seu ultimo comunicado, a Federação Portuguesa de Handebol tece algumas considerações acerca da actividade da época que findou e aproveita a oportunidade para mencionar alguns projectos que tem em vista quanto á temporada que vai começar. Ideia excelente, sem duvida, e de aplaudir se tudo, ou, pelo menos, quase tudo, do que foi projectado, se realizar—como é, certamente, o desejo dos que orientam superiormente a modalidade.

Num ponto, pelo menos, o apelo feito relativamente á data do começo das provas já teve eco na Associação da capital. A Federação deseja que o inicio dos campeonatos regionais (de onze) se verifique em principios de Dezembro, de forma a que os campeonatos nacionais possam começar, sem falta, em principios de Abril. E pede que os habituais torneios de abertura (provas das associações) sejam disputados em moldes diferentes, a fim de permitir que os «nacionais» se realizem nas datas propostas. Indo de encontro á sugestão, o tradicional Torneio de Abertura da Associação de Lisboa, efectuar-se-á, este ano, tendo em conta não só aquele ponto de vista, mas também a circunstancia, importante, aliás, de haver novos concorrentes, com os clubes repartidos por duas séries—o que significa um passo dado em frente no progresso da modalidade. O Torneio de Abertura de que já foi efectuado o respectivo sorteio, será, pois, uma novidade. Poupar-se-á tempo precioso e pode constituir exemplo a seguir pelas outras associações para o caso que se tem em vista.

Eis a lista dos concorrentes ao torneio da capital: Série A—Benfica, Belenenses, Almada, Liberdade F. C., Amadora, Liberdade A. C. e Alverca. Série B—Sporting, Cascalheira, Glória, Belenenses, Hóquei e Oriental.

* * *

Outro ponto importante traduz-se na firme decisão de ser obrigatória a efectivação dos Campeonatos Nacionais de Onze e de Sete, para seniores e juniores nos moldes dos actuais de sete (seniores)—o que é de assinalar, se o propósito, como se julga, e outra coisa não seria possivel, tiver realização prática, tanto mais que será apreciado um pedido da Associação do Porto no sentido dos campeonatos nacionais serem disputados por seis clubes e em duas voltas.

Não poderemos, porém, manifestar demasiado optimismo quanto ao objectivo da realização de 3 a 4 jogos internacionais já propostos. Serão todos para a próxima época? Em caso afirmativo, terá a modalidade possibilidades de manter tão acentuada actividade internacional numa só temporada? A não ser que alguns desses encontros se efectuem além fronteiras, o que não sabemos, visto o caso não estar devidamente expresso no comunicado, para uma apreciação devida. Não pomos—longe disso!—em causa o propósito manifestado, mas é justo pôr reticências—tanto mais que se trata de um projecto. Não estaremos, porém, em erro, se podermos considerar que esse projecto tem relação acentuada com a proposta ao sr. ministro da Educação Nacional, a que se faz referência no comunicado. Se assim for, a iniciativa poderá ter as suas conclusões agradáveis.

A vinda para Portugal de um técnico estrangeiro para fazer cursos de treinadores—é óptima ideia e oxalá tenha a viabilidade que se deseja. A prática ensinou a utilidade da iniciativa, pois já figurou entre nós um técnico cuja acção foi deveras impulsionadora e contribuiu para uma melhoria nitida do nosso handebol, sobretudo no Porto, o centro numero um da modalidade.

Figuram também nos projectos dos dirigentes da Federação a realização dos Campeonatos Nacionais de Sete (II Divisão), as Reformas dos Regulamentos da F. P. A., a organização de um congresso de todas as federações desportivas do País para tomarem conhecimento de um seu projecto de grande vantagem e importancia para o desporto português.

Por ultimo uma iniciativa de aplaudir a mãos ambas: a introdução do handebol de sete feminino (Mocidade Portuguesa). Podemos deduzir tratar-se de uma iniciativa a procurar introduzir naquela organização, com o objectivo de trazê-la depois, para os clubes.

Os federativos terminam o seu mandato no fim do ano, mas tiveram a louvável ideia de pedir aos clubes sugestões para melhoria da organização, a fim de as estudarem antes de entregarem a direcção daquele organismo aos novos elementos.

O «Sempre Fixe» de hoje

Mais uma vez mestre Francisco Valença deleita os leitores de «Sempre Fixe» com uma das suas deliciosas páginas, sempre cheias de graça e actualidade. Esta semana são os discos e charutos voadores que merecem as honras do comentário do mestre insigne.

Nas outras páginas, José Rosado, Raul da Costa, Santos Fernando, Sanz Vieira, Neves Reis, e muitos outros, em prosa e verso dão largas ao seu bom humor para que os leitores de «Sempre Fixe» tenham os seus momentos de boa-disposição, e não esqueçamos que alguns dos desenhos desta semana são, como habitualmente, doutro grande mestre do desenho—Stuart Carvalhais.

Emigração para o Canadá

A Junta da Emigração informa que se prevê, no próximo ano, a admissão de um pequeno contingente de Portugueses no Canadá, abrangendo trabalhadores agrícolas, operários não diferenciados e algumas categorias de artifices. Nas Camaras Municipais do continente (com excepção das de Lisboa e Porto) serão prestados todos os esclarecimentos a trabalhadores agricolas e a operários não diferenciados. Em Lisboa e Porto estas informações serão prestadas pelos Serviços da Junta da Emigração, respectivamente, Rua do Arsenal, letra F, e Largo Soares dos Reis, 147, das 14 e 30 ás 16 e 30.

Os artifices abrangidos (estofadores, marceneiros, serralheiros, canalizadores, padeiros, assentadores de azulejos, cozinheiros e alfaiates) deverão dirigir-se aos seus sindicatos.

Corpos administrativos

BRAGA, 10—Numa cerimónia muito concorrida, tomou posse do cargo de presidente da Camara Municipal de Guimarães o sr. capitão José Maria de Magalhães Couto. A posse foi conferida pelo sr. governador civil, tendo vários oradores feito o elogio do empossado, que agradeceu.

DESPORTOS

CRÓNICA CINEGÉTICA

As espécies de perdizes

sua vida e hábitos

Uma das famílias mais numerosas dos galináceos são as perdizes. Têm as asas muito curtas e a cauda mediocre. Vivem estas aves constantemente no solo, empoleirando-se nas árvores se a tanto se vêem forçadas. Têm o instinto de cobrir o corpo de pó e correm tão ligeiras e velozes que por isso se tornam notáveis. O vôo da perdiz é bastante rápido; baixo, porém, e pouco firme, e motivo é este para que usem com frequência das pernas quando se transportam de um a outro lado.

Essencialmente sociáveis, vivem a maior parte do ano em bandos, formados dos pais e dos filhos da ultima ninhada.

São sedentárias e estabelecem a sua residência numa certa extensão de terreno onde passam a sua existência, que só acidentalmente abandonam. As perdizes são monogamas, e a união contraída entre os indivíduos dos dois sexos só finda na Primavera seguinte. De certas espécies — só na nossa província de Angola abitam 15 espécies—tais como a vermelha, tão nossa conhecida, nas quais as fêmeas são em menor numero do que os machos, estes, não podendo encontrar companheira, ficam em disponibilidade, e daqui se originam rixas entre «solteiros» e «casados» porque, não se resignando de boa mente, os primeiros, ao viver de celibatários, esforçam-se por formar família á custa alheia. Terminadas as rixas e estabelecida a união entre os casais, aos machos que coube a má sorte de não encontrar companheira, não querendo meter-se a ermitões, só resta reunirem-se em bandos formados exclusivamente de perdigões.

A afeição do macho á fêmea não tem paralelo. Na época da postura, a fêmea escava em primeiro lugar um buraco no solo, guarnece-o de ervas e de folhas, e aí põe 12 ou 15 ovos. ás vezes, mas raras, 20 e mais. Segue-se a incubação, que não dura menos de 20 dias, durante os quais o macho vela pelo bem estar da companheira, prevenindo-a de qualquer perigo. Chegado o momento dos perdigotos partirem a casca, o amor do perdigão, agora pai, tem de repartir-se entre a companheira e os filhos. Dirige-os solícito nos primeiros passos, ensinando-lhes a apanhar os vermes, e para eles desencanta os ovos das formigas. Não é menos engenhoso que a mãe, quando se trata de subtraí-los aos ataques do inimigo Logo que o avistam, os pais soltam o grito de alarme, advertindo os filhos do perigo; seguidamente o macho solta o voo ostensivamente, arrastando a asa, com o fim de distrair o inimigo, para que este lhe vá no encalço, enquanto a fêmea foge em direcção oposta indo pousar distante e regressando a correr ao sítio onde a aguarda a família, reune-se e apressa-se a conduzi-la a lugar reputado seguro, onde o macho irá encontrá-la.

Algumas semanas apenas depois de nascidos, já os perdigotos podem voar e prover ás suas necessidades alimentares; mas nem por isso abandonam os pais, antes continuam a viver em sua companhia, na mais estreita intimidade, até que cheguem os meses de Fevereiro ou Março, época em que se separam para constituir nova família. É então que termina, também, a união dos pais, indo cada um para seu lado em busca de novos amores, até contraírem novas nupcias...

São naturalmente tímidas e medrosas as perdizes, e estas qualidades manifestam-se em diversas circunstancias, obrigando-as a ver inimigos em toda a parte. Este receio, todavia, não nos deve parecer exagerado se atentarmos em que, sem falar do homem, o rapozo e as aves de rapina movem-lhe guerra encarniçada. Não obstante serem bravias, nem por isso as perdizes deixam de ser susceptíveis de educação, e á força de cuidados e de brandura pode conseguir-se torná-las familiares.

A perdiz vermelha (*Perdix rubra*, de Brisson)—O género *Perdix* é representado no Sudoeste da Europa por esta espécie bastante comum no nosso País. É uma linda ave, bem conhecida em Portugal, cujo tom pardo vermelho da parte superior do corpo é principalmente mais pronunciado na nuca e na parte posterior da cabeça, tornando-se quase vermelho ruivo; tem o alto da cabeça pardo; o clara, cortada em riscas transversais brancas peito e a parte superior do ventre são pardos cinzentos atrigueirados, o baixo ventre amarelo sujo, a penugem dos flancos parda cinzenta ruivas, cor de castanha e orlada de negro; uma faixa branca na fronte estendendo-se ás sobrancelhas, coleira branca, olhos com círculo vermelho em volta, bico e pés vermelhos. Mede 39 cm. de comprimento.

A bartavela (*Perdix goeca*, de Brisson))—Esta espécie é comum na Grécia e na Turquia e em muitos pontos da Ásia, e rara em França, na Austria e na Itália, não sendo caso averiguado, ao contrário do que já se tem dito e escrito, aparecer em Portugal. A bartavela ou perdiz grega, encontra-se de ordinário em sítios altos e escabrosos, principalmente nas montanhas.

A perdiz das rochas (*Perdiz petrosa*, de Latham)—É igual em tamanho á nossa perdiz. É comum na Sardenha, na Córsega, na Grécia, e parece que se encontra na Sul de Espanha, sendo rara em França. Não habita o nosso País.

A perdiz cinzenta (*Tetrao perdix*, de Linn.)—Esta espécie existe espalhada pela Europa, sendo muito comum em Inglaterra e em França, em todos os países do centro da Europa, no Norte da Itália, Espanha, Turquia e Grécia. Não está suficientemente provado que exista no nosso País. Aparece, por vezes, um ou outro exemplar de perdiz vermelha, com cor diferente da que lhe é característica. Essa diferença, porém, não habilita ninguém a afirmar que a espécie seja sedentária em Portugal, porquanto, como se sabe, aparecem, também, aqui e além, raras vezes é certo, exemplares brancos de perdiz vermelha. Trata-se, como se sabe, de uma doença designada por albinismo, como podem aparecer perdizes da mesma espécie pretas.

Na América vive uma família de galináceos que ali substitui as perdizes, havendo entre estas e os indivíduos desta família certas analogias, posto que estas constituem um tipo independente. Assim como se trata de aclimatar a perdiz vermelha nos Estados Unidos, para o que têm sido importadas de Espanha algumas centenas de exemplares, também nalguns países da Europa, como em Inglaterra, a perdiz da Virgínia é tão comum que pode considerar-se indígena deste País.

Durante muito tempo, confundiu-se o francolim (*«tetrao francolinus» de Linn.*), com as perdizes das quais diferem pelo bico mais longo, pernas mais altas, com um e ás vezes dois esporões, e cauda mais comprida. Na Europa habita nas margens meridionais do Mar Negro, na Sicília e na Ilha de Chipre, vivendo outras espécies espalhadas pela África e na India.

São comuns na América: *o capoeira comum — Perdix dentata*, de Temminck, a maior da família pois mede 45 cm. de comprimento. Vive nas florestas virgens, aos casais na época das nupcias e aos bandos depois. Domesticam-se fácilmente e a sua carne é excelente.

A perdiz da Virgínia—Tetrao Virginianus, de Linn.; pertence ao género *Ortix*, encontrando-se em parte da América do Norte e no Canadá. Nos modos e nos hábitos assemelha-se á perdiz cinzenta. Corre tão veloz como ela, o seu voo é mais rápido e iguala-a nas outras faculdades. A sua carne é muito delicada e saborosa, sendo por isso considerada uma das melhores caças da América. Domestica-se com facilidade.

A perdiz de poupa da Califórnia (*Perdix californica*, de Latham)—Esta espécie faz parte do género *Lofortix*, e, segundo Brehm, não é possível observá-la sem a estimar e ambicionar vê-la aclimatada nos nossos países.

É uma linda ave, embora as cores da plumagem não sejam vivas, e a mais bela da família. É tão viva como a perdiz da Virgínia, corre mais que esta e furta-se ás perseguições pela rapidez com que corre ou pela destreza com que se esconde. Pousada numa árvore, agachada sobre algum dos seus ramos, é difícil descobri-la tanto a cor da plumagem se confunde com a da casca das árvores. Faz o ninho no solo, junto de um tronco de uma árvore. É bastante fecunda. Cada postura é de 15 ovos, aproximadamente. Mede 25 cm. de comprimento. No inverno reune-se em bandos enormes, de mil e mais indivíduos.

NABAIS DA CUNHA

MOBILIAS

Quarto ou Casa Jantar em castanho ou mogno 3.300$. Em contraplacado 2.800$. Em castanho e eucalipto 1.800$. T. Fieis de Deus, 69 (á esquina da Rua da Rosa).

PROVAS DE BASQUETEBOL

Vitórias do Técnico, Carnide e Atlético

na 7ª. jornada do Torneio «Aniversário»

Sem o Benfica e o Sporting em acção, a 7.ª jornada do torneio «Aniversário da A. B. L.», tinha, fatalmente, de ser das de menor interesse que o proveitoso certame ofereceu até agora. O publico afluiu em menor numero e os três desafios arrastaram-se com poucos motivos de agrado. Apenas, o Atlético-Nacional, com que se encerrou a sessão despertou alguma expectativa, sem, contudo, prender a atenção do publico.

Não houve surpresas na jornada de ontem. Venceram o Técnico, Carnide e Atlético, mas nem o êxito dos futuros engenheiros chegou a espantar, sabido que o seu adversário era o Algés e Dafundo, este ano a dar, compreensivelmente, fraco rendimento. O vencido, porém, replicou bem e este desafio veio a ser, mesmo assim, o que mais agradou. O segundo jogo da noite, entre o Carnide e o Liberdade, veio a ter o desfecho mais desnivelado e o ultimo entre o Atlético e o Nacional de Natação ficou assinalado por margem de pontos que se coaduna com as possibilidades das equipas.

Graças aos resultados de ontem a classificação ficou assim ordenada:

	J.	V.	D.	Marcação	P.
Atlético	6	5	1	270—198	11
Sporting	5	5	-	261 - 203	10
N. Natação	6	3	3	251—249	9
Benfica	5	3	2	247—207	8
Carnide	5	3	2	247—224	8
Técnico	5	2	3	201—214	7
Liberdade	5	-	5	176—264	5
Algés	5	-	5	160 251	5

Damos a seguir breves notas sobre os três desafios de ontem.

TÉCNCO, 43-ALGÉS, 40—Sob a arbitragem de Artur Tavares e Américo Martins, as equipas formaram: *Técnico*—Abreu Rocha (14), Cardoso (15), Mourão (4), Severino (4) e Pimentel (6). *Algés*—Pessoa Duarte (6), Vasco D. Pereira (15), João Almeida (10), Morais, Neves (9) e Mota.

Além de ter proporcionado alguns lances agradáveis, em maior percentagem do que nos restantes desafios, o encontro valeu ainda pela incerteza quanto ao desfecho final, pois sucederam-se as alternativas de vantagem para um e outro contendor. No melhor aproveitamento dos lances livres, por parte dos futuros engenheiros, pode encontrar-se, até certo ponto, explicação para o resultado.

CARNIDE, 56 LIBERDADE, 21—Arbitraram Mário Pinheiro e Artur Resende e os grupos alinharam: *Carnide*—Azeitona, Pimenta (1), Ramalho (23), E. Marques (5), R. Ferreira (4), Fernando Marques (9), Manique, Capela (10), Torcato (4) e Sousa. *Liberdade*—Oliveira (1), Nues, (3), Lopes (4), Neves (7), Gameiro (9), Cardoso, Abreu (1). Tomás (2), Praça e Louro (4). Nota saliente do desafio: o elevadíssimo numero de faltas que os árbitros assinalaram—nada menos de 66. Por isto se pode avaliar quanto a partida teve de insipida.

ATLÉTICO, 40-NACIONAL, 25—Sob as vistas de Aurélio Cruz e André Costa e Silva, os grupos alinharam: *Atlético*—Avelino (2), José Augusto (4), J. Ferreira (12), E. Martins (15), Coelho (7), Machado, Vargas e Mota. *Nacional*—Frade (1), Cascas (3), Hugo (5), Almeida, Remédios (4), Domingos (4), Julio Morais (4), Peira (2), Sousa (2) e Esteves. Os alcantarenses precaveram-se contra qualquer surpresa e só abrandaram o ritmo do seu jogo quando alcançaram 21-3. Terão, então, pensado que o adversário «estava na mão», pois abrandaram a partir de tão confortante avanço. A saída de José Ferreira, julgamos que com um dedo fracturado, quebrou ainda mais o andamento do Atlético. O Nacional fez o que pôde, embora sem a aplicação dos jogos anteriores.

CICLISMO

Bobet, o magnifico...!

«Louison» Bobet, o grande ciclista francês, campeão do Mundo em 1954, que o Sporting se abalançou a trazer a Lisboa para competir com os melhores corredores nacionais é, sem duvida, um atleta excepcional conforme o atesta o seu extraordinário conjunto de vitórias nas mais importantes pugnas da modalidade.

Corredor completo em todo o género de corridas, Bobet coleccionou uma impressionante lista de triunfos adquiridos das mais variadas maneiras; em «fuga», conquistando avanços e diferenças irresistiveis; ao «sprint» no ultimo arranco sobre a meta, pondo á prova todas as suas qualidades de rapidez e decisão, ou em luta contra o «tempo», num esforço prolongado em que a concentração muscular atinge a maior expressão no coeficiente da capacidade atlética.

O próprio fim a que se destina a receita do festival, para a Campanha Nacional de Solidariedade a favor dos Soldados da India, merece da parte de todos os desportistas o maior carinho e interesse.

TIRO AOS PRATOS

Um torneio na Murtosa

MURTÔSA, 13—No próximo dia 17 do corrente, á tarde, na campo de jogos da Junta de Freguesia da Murtosa, vai realizar-se uma sessão recreativa de tiro aos pratos, em beneficio da construção de casas para pobres do «Património dos Pobres» desta freguesia, obra da mais elevada importancia para esta terra, idealizada pela Conferencia de S. Vicente de Paulo desta freguesia. Reina muito entusiasmo entre os aficionados do tiro, sendo grande o numero de inscrições. Pensa-se tambem organizar uma pequena festa nesta noite, com barracas de bebidas e comidas, servidas por senhoras desta freguesia, com o mesmo fim, contando-se com a exibição de algum rancho folclórico e de musica. O entusiasmo por esta obra «Património dos Pobres» vai-se estendendo e é necessário que assim aconteça para que grande numero de casas sejam construidas e sejam abrigados convenientemente muitos pobres que não têm abrigo nem lar.

MOTOCICLISMO

O Académico e a Federação

O director-geral de Educação Física, Desportos e Saude Escolar, por seu despacho de 4 do corrente, determinou o seguinte: 1.º—Que o Académico Futebol Clube seja mantido suspenso até pagamento á Federação Portuguesa de Motociclismo das percentagens que lhe é devida pelos festivais passados; 2.º—Que a suspensão aplicada ao dirigente Adérito Parente seja mantida enquanto durar a do seu clube, fazendo-se-lhe sentir a inconveniencia dos termos desrespeitadores do seu oficio, para que se não repita.

LUTA-LIVRE

A sessão de hoje no Parque Mayer

Prossegue hoje á noite, no Parque Mayer, em luta livre americana, a disputa do «Cinturão de Lisboa». Realiza-se a 6.ª jornada, apresentando-se, pela primeira vez, nesta prova, o campeão da Europa José Luís e o campeão de Castilla Azuara. No principal combate, José Luís contra Azuara.

A' frente da classificação do torneio encontra-se Kid Max, que reune a melhor pontuação e defronta hoje o famoso Saludes.

Completam o programa: Urrutia-Ruivo e Mateus-Antony.

FUTEBOL

Guimarães-Sporting

O Sporting Clube de Portugal, por motivo deste jogo, organiza um comboio especial a Guimarães, com a duração de 2 dias. A partida verificar-se-á no dia 31, cerca da 1 e 30, do Rossio. No regresso o comboio especial chegará ao Porto pelas 20 horas, para sair ao outro dia, ás 7 horas.

HÓQUEI EM PATINS

Espanha B venceu França B

SANTANDER, 13.—A selecção espanhola B de hóquei em patins venceu a França B por 9-2.—Efe).

Sport Lisboa e Benfica

Jogo S. L. Benfica - Sporting Clube da Covilhã, no Estádio Nacional no dia 17 - 10 - 54

COMUNICADO

Os srs. associados, possuidores de lugares cativos, têm ingresso no jogo em referência, para a Bancada Central, mediante a apresentação do cartão de sócio com a quota do mês dê Outubro corrente e de um bilhete especial que deverá ser requisitado na **Comissão Central do Novo Parque de Jogos contra a apresentação dos mesmos cartão e quota e do recibo comprovativo do pagamento do citado lugar,** nos dias 14, 15 e 16 do mês em curso, das 10.30 ás 13, das 15 ás 19.30 e das 21.30 ás 0 horas, ou no próprio domingo, 17, a partir das 13 horas, na bilheteira, que se encontra junto do Parque N.º 2.

O ingresso dos restantes srs. associados far-se-á com a apresentação do cartão de sócio e da quota do citado mês de Outubro, esclarecendo-se, para o devido conhecimento, que os sócios que não possuam ainda a referida quota podem proceder ao seu pagamento, no próprio dia do jogo, a partir das 13 horas, nas bilheteiras que, para tal fim, se encontram situadas na zona da estação de caminho de ferro que serve o Estádio Nacional.

A venda, ao publico, dos bilhetes para o mesmo jogo, faz-se na mesma Comissão Central, nos dias 14, 15 e 16, das 10.30 ás 13, das 15 ás 19.30 e das 21.30 ás 23.30.

Os bilhetes para a bancada de Imprensa e para Fotógrafos são entregues na secretaria do clube, nos dias 15 e 16, das 21.30 ás 0 horas.

Lisboa, 13 de Outubro de 1954.

A DIRECÇÃO

Ciclismo Internacional

no Estádio José Alvalade

No dia 21 de Outubro, para apresentação do famoso «LOUISON» BOBET, campeão do Mundo e vencedor das ultimas duas voltas a França.

Os bilhetes para este festival, que tem o patrocínio do «DIÁRIO POPULAR», são postos á venda a partir de 5.ª-feira, dia 14 do corrente, na sede do SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, Rua do Passadiço, 86, e nos seguintes locais:

A. B. E. P. — Praça dos Restauradores
CASA DA BOA SORTE — Largo do Intendente.

Os preços são os seguintes:

Bancada meta (numerada)	25$00
Bancada lateral	20$00
Bancada topo	15$00
Peão	10$00

ANTOLOGIA UNIVERSAL DO CONTO

O SUAVE MILAGRE

CONDENSAÇÃO
do conto de
EÇA DE QUEIRÓS

ENTRE Enganim e Cesareia, num casebre desgarrado, sumido na prega dum cerro, vivia nesse tempo uma viuva, mais desgraçada mulher que todas as mulheres de Israel. O seu filhinho unico, todo aleijado, passara do magro peito a que ela o criara para os farrapos da enxerga apodrecida, onde jazera, sete anos passados, mirrando e gemendo. Também a ela a doença a engelhara dentro dos trapos nunca mudados, mais escura e torcida que uma cepa arrancada. E, sobre ambos, espessamente a miséria cresceu como o bolor sobre cacos perdidos num ermo. Até na lampada de barro vermelho, secara há muito o azeite. Dentro da arca pintada não restava grão ou côdea, No estio, sem pasto, a cabra morrera. Depois, no quinteiro, secara a figueira. Tão longe do povoado, nunca esmola de pão ou mel entrava o portal. E só ervas apanhadas nas fendas das rochas, cozidas sem sal, nutriam aquelas criaturas de Deus na Terra Escolhida, onde até ás aves maléficas sobrava o sustento.

Um dia um mendigo entrou no casebre, repartiu do seu farnel com a mãe amargurada, e um momento sentado na pedra da lareira, coçando as feridas das pernas, contou dessa grande esperança dos tristes, esse Rabbi que aparecera na Galileia, e de um pão no mesmo cesto fazia sete e amava todas as criancinhas, e enxugava todos os prantos, e prometia aos pobres um grande e luminoso Reino, de abundancia maior que a Corte de Salomão. A mulher escutava com olhos famintos. E esse doce Rabbi, esperança dos tristes, onde se encontrava? O mendigo suspirou. Ah esse doce Rabbi! Quantos o desejavam, que se desesperançavam! A sua fama andava por sobre toda a Judeia como o Sol que até por qualquer velho muro se estende e se goza; mas para enxergar a claridade do seu rosto, só aqueles ditosos que o seu desejo escolhia. Obed, tão rico, mandara os seus servos por toda a Galileia para que procurassem Jesus, o chamassem com promessas a Enganim: Septimus, tão soberano, destacara os seus soldados até á costa do mar, para que buscassem Jesus, o conduzissem, por seu mando, a Cesareia. Errando, esmolando por tantas estradas, ele topara os servos de Obed, depois os legionários de Septimus. E todos voltavam, como derrotados, com as sandálias rotas, sem ter descoberto em que mata ou cidade, em que toca ou palácio, se escondia Jesus.

A tarde caia. O mendigo apanhou o seu bordão, desceu pelo duro trilho, entre a urze e a rocha. A mãe retomou o seu canto, mais vergada, mais abandonada. E então o filhinho, num murmurio mais débil que o roçar duma asa, pediu á mãe que lhe trouxesse esse Rabbi, que amava as criancinhas ainda as mais pobres, sarava os males ainda os mais antigos.. A mãe apertou a cabeça esguedelhada:

— Oh filho! E como queres que te deixe, e me meta aos caminhos, á procura do Rabbi da Galileia? Obed é rico e tem servos, e debalde buscaram Jesus, por ares e colinas, desde Chorazin até ao país de Moab. Septimus é forte, e tem soldados, e debalde correram por Jesus, desde o Hebron até ao mar! Como queres que te deixe? Jesus anda por muito longe e a nossa dor mora connosco, dentro destas paredes, e dentro delas nos prende. E mesmo que o encontrasse, como convenceria eu o Rabbi tão desejado, por quem ricos e fortes suspiram, a que descesse através das cidades até este ermo, para sarar um entrevadinho tão pobre, sobre enxerga tão rota?

A criança com duas longas lágrimas na face magrinha, murmurou:

— Oh mãe! Jesus ama todos os pequeninos. E eu ainda tão pequeno, e com um mal tão pesado, e que tanto queria sarar.

E a mãe em soluços:

— Oh meu filho, como te posso deixar? Longas são as estradas da Galileia, e curta a piedade dos homens. Tão rota, tão tropega, tão triste, até os cães me ladrariam da porta dos casais. Ninguém atenderia o meu recado, e me apontaria a morada do doce Rabbi. Oh filho! Talvez Jesus morresse... Nem mesmo os ricos e os fortes o encontram. O Céu o trouxe, o Céu o levou. E com ele para sempre morreu a esperança dos tristes.

De entre os negros trapos, erguendo as suas pobres mãozinhas que tremiam, a criança murmurou:

— Mãe, eu queria ver Jesus...

E logo, abrindo devagar a porta e sorrindo, Jesus disse á criança:

— Aqui estou.

As cerimónias de hoje em Fátima

(Continuação da 1.ª página)

de Estado do Exército. Entre os numerosos peregrinos espanhóis, vimos o matador Manolo Gonzalez, com o seu colega Manuel dos Santos, acompanhados das esposas.

O aspecto que o Santuário oferecia esta manhã, banhado de Sol radioso, que aqueceu ainda mais para a tarde, era surpreendente. Os estandartes contavam-se por muitos milhares, vendo-se muitos da Mociedade Portuguesa Feminina, que se fez representar largamente. As vestes sacerdotais salpicavam de branco a mancha escura da massa de peregrinos. Cerca de 800 doentes, dispostos em longas filas, ocupavam os espaços onde as colunatas que ladeiam o altar do Santuário projectavam a sua sombra acolhedora

Hoje, de manhã, chegaram os srs. cardeal-patriarca de Lisboa, nuncio apostólico e cardeal-arcebispo de Lourenço Marques. Já aqui se encontravam todos os elementos do episcopado continental, o patriarca das Indias e camerlengo da Santa Sé, o bispo resignatário de Macau e muitos bispos estrangeiros. Todas as dioceses enviaram representantes do seu clero e organismos religiosos.

Desde as 8 horas do dia 10, que se reza, oficialmente, na Cova da Iria, pela paz no Mundo e em Portugal, especialmente no Estado da India. Só esta manhã terminou a celebração do *Rosário de Missas*, cujas intenções—as da encíclica *Fulgens Corona*—foram especialmente recomendadas pelo Papa. Nos altares de Jacinta e Francisco, simultaneamente, de dia e de noite, e de meia em meia hora, foram celebradas as 150 missas, que culminaram com um tríduo.

A procissão das velas de ontem á noite, precedida de recitação do terço, foi imponentíssima, tendo prègado o sr. bispo de Portalegre. Milhares e milhares de fiéis passaram a noite em vigília e também se contaram por milhares as confissões.

As cerimónias de hoje

Pelas 6 e 30, o recinto do Santuário estava repleto de fieis, que assistiram á missa de comunhão geral e á procissão dos doentes.

Ás 10 horas, rezou-se o terço e houve procissão com o andor de Nossa Senhora, florido e rodeado de lumes. Da capelinha das Aparições, o andor foi levado para o cimo da escadaria do Santuário, onde ficou junto ao altar. O sr. cardeal-patriarca ia celebrar ali missa solene de pontifical. Esta cerimónia começou ás 11 horas. O sr. D. Manuel Gonçalves Cerejeira dirigiu-se processionalmente para o altar, num cortejo em que se incorporaram o nuncio apostólico e todos os prelados presentes. Começada a missa, o coro do Seminário de Leiria entoou cantícos, alternadamente, com a multidão de peregrinos. Na altura própria, depois da Epístola e do Evangelho, o sr. nuncio apostólico proferiu a homília, dirigindo-se aos fiéis em português, francês e inglês.

Fala o nuncio apostólico

Monsenhor Fernando Cento principiou por saudar os bispos de Portugal, o clero e os «*cristãos muito amados*».

Prosseguindo, disse que há em Portugal «*uma espécie de geografia mariana*» assinalada por três santuários em pontos distintos: o Sameiro, ao Norte. Fátima, ao centro, e Vila Viçosa, ao Sul. Em todos—disse—presenciou já manifestações de culto mariano, por forma a afirmar que pôde então medir «*com um termómetro que não pode falhar, todo o entranhável amor que este povo professa á sua mãe dulcissima*».

O nuncio apontou depois *Fátima, como capital religiosa de Portugal e clinica prodigiosa onde se saram todas as doenças, em especial as espirituais.*

Falando de penitência, o orador disse:

—Orar e depois fazer penitência... Ah! Dura palavra, esta ultima, para os mundanos do século XX. Penitência? Não. Gozar e gozar, nas praias, nos cinemas, nos teatros, nos casinos—não importa mesmo se espezinhando a lei sagrada de Deus.

Depois de abordar o tema «Oração e penitência», monsenhor Cento dirigiu, a terminar, um convite aos católicos, portugueses, para que façam outra peregrinação, senão materialmente, pelo menos espiritualmente, á Cidade Santa, no dia 1 de Novembro, quando o Papa proclamar solenemente a realeza de Maria.

A missa dos doentes

Seguiu-se o Credo, entoado pelo celebrante, e a bênção papal a todos os peregrinos, com a leitura da indulgência plenária anexa e as intenções recomendadas pelo Sumo Pontífice, pelo mestre de cerimónias. A multidão recebeu a bênção papal, de joelhos e em impressionante recolhimento.

Depois, Sua Eminência procedeu á renovação da consagração á Virgem, segundo o texto de Pio XII, implorando á Senhora de Fátima a paz por que os homens esperam, que sustenha o diluvio inundante do neo-paganismo e apresse o triunfo do reino de Deus.

Seguidamente, o sr. cardeal-patriarca procedeu á exposição do Santíssimo, tendo sido préviamente comunicadas aos fieis as principais intenções da cerimónia que se estava a realizar: a canonização do beato Nuno Alvares, a beatificação dos videntes Francisco e Jacinta, a saude do corpo ou a resignação dos doentes e outras.

Depois, foi dada a benção aos doentes, acto a que procederam os srs. cardeal-patriarca, cardeal-arcebispo de Lourenço Marques, patriarca das Indias e nuncio apostólico. Como de costume, esta cerimónia foi impressionante de fé. A's umbelas, viam-se o embaixador de Portugal, em Madrid, e o ministro da Bélgica, em Lisboa.

Em dado momento, o sacerdote locutor recomendou aos fieis que fizessem preces por intenção de um doente, presente, já sem esperança de sobreviver á sua enfermidade e por um português ilustre que ia ser operado, hoje, em Londres.

Lançada a benção aos doentes, o sr. cardeal-patriarca de Lisboa deu mais uma vez a benção á assembleia de fiéis e benzeu as lembranças que os peregrinos levam desta memorável cerimónia.

Depois, foi a procissão do adeus á Virgem, espectáculo sempre surpreendente. Até que o andor de Nossa Senhora recolheu á sua capelinha, não deixaram de acenar centenas de milhares de lenços, numa apoteose magnífica de fervor religioso, que constituiu fecho condigno para as comemorações do Ano Mariano em Portugal.

Muitos milhares de peregrinos ficaram ainda na Cova da Iria para assistir á cerimónia da benção da primeira pedra do Secretariado do Exército Azul, a que procede o sr. bispo de Leiria, á hora a que telefonamos.

DE LUTO

Alberto Soares Ribeiro

Faleceu o sr. Alberto Soares Ribeiro, de 68 anos, viuvo, natural de Lisboa, comerciante, sócio das firmas Alberto Soares Ribeiro, Ld.ª, Conservas Gizela, Ld.ª, e Sociedade Comercial Alsori, Ld.ª, irmão do sr. Jaime Soares Ribeiro, sogro do sr. Joaquim da Silva Apolinário, comerciante.

O funeral, a cargo da Agência Barata, realiza-se amanhã, ás 12 horas, da Rua da Imprensa (á Estrela) n.º 9, 2.º, Dt.º, para jazigo no cemitério dos Prazeres.

SUFRAGIOS

D. Caetana da Fonseca Themudo

Mandada rezar por seus afilhados, o actor Alfredo Henriques e sua esposa, celebra-se amanhã, ás 9 e 30, na igreja da Penha de França, missa de sufrágio pelo primeiro aniversário do falecimento de D. Caetana da Fonseca Themudo.

O caso da herança António Couto

O sr. dr. Luso Soares, inspector da Policia Judiciária, que está a tratar das investigações referentes ao caso da herança António Couto, não compareceu durante a parte da manhã no seu gabinete do Torel.

Parece que a impossibilidade do sr. dr. Luso Soares foi motivada por uma diligência relacionada com as investigações, fora de Lisboa, segundo se dizia nos corredores do Torel, embora disso não tivessemos obtido confirmação oficial.

Sabemos, entretanto, que a ida a Espanha do chefe Garcia, que hoje deve regressar a Lisboa, não se relaciona com este caso, mas sim com outro que diz respeito a um desfalque.

AS TEMPERATURAS DE HOJE

Temperaturas extremas registadas hoje em Lisboa, até ás 16 horas: *máxima, 25º,4; minima, 16º* No mesmo dia do ano passado: *máxima, 19º,9; minima, 11º,2.*

Encerrou-se hoje

o III Congresso Internacional de Broncoesofagologia

Termina hoje o III Congresso Internacional de Broncoesofagologia, que trouxe a Lisboa algumas figuras eminentes da medicina internacional e em que os nossos especialistas tiveram ocasião de apresentar também alguns trabalhos valiosos.

Esta manhã efectuou-se ainda uma sessão científica, como as restantes, no Instituto Português de Oncologia, e a que presidiram os srs. drs. Francisco Calheiros, vice-presidente do Congresso, e F. Casadesus.

Após esta ultima sessão científica em que foram apreciadas várias comunicações, algumas de congressistas estrangeiros e outras de nacionais, houve uma sessão administrativa.

Os congressistas deslocaram-se, rápidamente, em autocarros para Vila Franca de Xira para tomarem parte no almoço oferecido pelo vice-presidente do Congresso, sr. dr. Francisco Calheiros. A refeição decorreu animadamente, em ambiente típico da região.

A' noite, haverá um banquete no Castelo de S. Jorge e encerrar-se-á o Congresso, que deixou todos muito bem impressionados, não só pelo alto nível dos trabalhos apresentados, como pela excelente organização da reunião.

O PORTO pelo telefone

Reunião da Comissão do Transito

PORTO, 13.—Na Camara do Porto vai reunir-se esta tarde a Comissão Municipal do Transito, a que preside o vereador Mário de Carvalho, e a que assistirão os srs. Ricardo Spratley, em representação dos Transportes Colectivos; capitão Dinis, pela P. S. P.; eng. João de Vasconcelos, pela direcção dos Transportes Terrestres; eng. Pedro Fiuza, pelo A. C. P.; eng. Arlindo de Almeida, pelo Grémio dos Transportes; Alberto Guimarães, em representação do publico; Alfredo Marinho Junior, pelos automobilistas, e Barroso Gomes, pelo Grémio de Importadores de Automóveis. A reunião destina-se, principalmente, a dar conhecimento do propósito, da comissão e da Camara, de no próximo dia 1 de Novembro pôr em vigor a nova postura do Transito, cujo texto já foi publicado e dentro de dias será fixado em edital próprio.

O vereador Mário de Carvalho referir-se-á a vários pontos da regulamentação e anunciará que na segunda quinzena deste mês será estabelecido um periodo experimental, a fim de peões e automobilistas se aperceberem convenientemente das novas posturas. O mais importante da nova postura é a eliminação do uso do «claxon», a criação de praças livres para os «taxis» e a proibição dos volicipedes com motor transitarem na cidade da 1 ás 7 da tarde.

XIII congresso da Philips

A Philips reuniu hoje num almoço, num restaurante dos arredores do Porto, todos os seus agentes do Norte do País a fim de comemorar o XXIII Congresso Philips, aproveitando a ocasião para apresentar os novos modelos de receptores de Rádio da série de 1954-55. Ao almoço presidiu o director-delegado em Portugal, dr. L. J. Wyns, ladeado pelos srs. João Plácido Valongo e José Teixeira Brito, agente no Porto; A. Gouveia, em Guimarães; Celso Pontes, de Vila do Conde; Barroso Ramos, director-técnico, e Carlos David, gerente da filial do Porto.

Usaram da palavra o dr. Wyns, Adolfo Martins, adjunto da administração em Lisboa.

Durante a sessão de trabalho também falaram o dr. Wyns, eng. Barroso Ramos, sobre serviços-técnicos, e dr. Santos Sousa, sobre assuntos comerciais.

Desastre numa barragem

Vindo de Montalegre, deu entrada no Hospital de Santo António, o pedreiro João de Lima, de 24 anos, casado, que na barragem de Paradela do Rio foi colhido por um desmoronamento e sofreu graves ferimentos e fracturas.

Falecimento

Na sua residência, Rua de Corte Real, 114, á Foz do Douro, faleceu o cónego anglicano Henry d'Albertanfon, de 88 anos, casado. O funeral efectua-se amanhã, a hora ainda não designada, para o cemitério britanico, e dele trata a Casa Alberto Xavier.

Construção da estrada

do Torrão à Torreira

Realizou-se, na Junta Autónoma de Estradas, um concurso publico para adjudicação das obras de construção (2.ª fase) da estrada do Torrão á Torreira, no distrito de Aveiro, orçado, oficialmente, em 1.539.170 escudos.

Cinco empreiteiros apresentaram propostas para arrematação dos referidos trabalhos, sendo a mais baixa de 1.235.250 escudos e a mais alta, de 1.493.400.

CRÓNICA ESPERANTISTA

O Esperanto e a Interlíngua

Nos próximos dias 12 a 11 de Novembro e Dezembro, realiza-se, em Montevideo (Uruguay), a 8.ª Conferência Geral da U. N. E. S. C. O.

Interessa-nos sobremaneira essa Conferência, porquanto dela virá a resposta oficial a uma petição, assinada por mais de dezasseis milhões de esperantistas e de simpatizantes, para o reconhecimento oficial do esperanto como língua auxiliar das relações internacionais.

O assunto está bem preparado, a U. N. O. bem informada, os observadores esperantistas que têm acompanhado os trabalhos linguísticos da U. N. E. S. C. O. e terão assento na Conferência são da melhor categoria, há motivo para esperar, portanto, que, perante a argumentação e documentação apresentadas, o esperanto seja recomendado, pelas vias diplomáticas, aos governos de todos os países.

O tão debatido problema, que de há séculos ocupa a civilização, encontrou finalmente aquela solução que, não provocando pruridos patrióticos, dada a sua neutralidade, serve eficazmente a diplomacia, a técnica e a literatura, auxilia, poupa, simplifica, internacionaliza sem desnacionalizar, como se verifica com as milhentas telecoisas usadas pelo progresso, é a chave necessária e suficiente imposta pela exigente civilização dos nossos dias.

A chave proposta é boa, está bem afinada, é absolutamente adaptável e se o assunto, contra a expectativa, emperrar, a culpa não é nossa nem dela, mas sim da fechadura, que tem ferrugem tradicionalista a mais e teima em não consentir uma utilidade que se mete pelos olhos dentro de quem queira ver.

A International Auxiliary Language Association (I. A. L. A.), com muito dinheiro e pouco critério, registada oficialmente em New York no ano de 1924, tem ultimamente inundado a imprensa mundial de hosanas a uma *Interlingua* de que diz maravilhas. Vejamos

Já em 1909, o Professor Giuseppe Peano, tomando a direcção da Academia que sossobrava depois da morte de Volapük e do Idiom-Neutral, adoptara a *Interlingua*, cujas regras eram:

1.ª—*Dicionário:* A Academia aceita todas as palavras etimológicamente comuns aos dicionários inglês, alemão, francês, espanhol, português e russo; todas as palavras comuns aos dicionários inglês e latino e a nomenclatura internacional usada na botanica, zoologia, química, etc.

2.ª—*Ortografia:* Todas as palavras internacionais da língua latina conservam a forma do radical latino. E' permitido escrever «f» em vez de «ph», «t» em vez de «th» e «e» em vez de «ae». E' permitido eliminar a ultima vogal das palavras, quando isso não dê motivo a duvidas.

3.ª—*Fonética:* A pronuncia das palavras é a do antigo latim.

4.ª—*Gramática:* E' permitido pôr de parte todos os elementos gramaticais desnecessários. O plural é formado pelo sufixo «s», os infinitivos verbais pelo sufixo «re»» e os particípios passivos pelo sufixo «to».

Não, a *Interlingua* não serve e, por muitos dólares que apareçam a empurrá-la, não conseguirá vencer. Ela possui o cunho ocidental sobejamente experimentado por duzias de projectos similares, *Romanal, Occidental, Europal, Unial, Medial, Unisone, Mundi Latini, Mondlingua, Omnez, Domini, Optoez, Meso, Reform-Neutral, Glot, Unesal, Auli, Hom idyom, Uniti Langue Cosman, Novial, Novam, Mondik, Romangle, Zilengo, Evoluto* e outros, muitos outros, a mostrarem um interesse interessantíssimo pelo tema, mas a demonstrarem a insignificancia do remédio em tentativas de efémera duração.

Em 1946, o signatário foi convidado a colaborar na actualização da *Interlingua*, a qual passaria a ser aglutinante, inspirada na admirável estrutura do Esperanto. O Esperanto tem 16 regras basilares, ao signatário foi apresentado, para estudo e resposta, um questionário com 127 perguntas. A resposta, adivinha-se, foi uma condenação formal do trabalho apresentado e o pedido, para bem geral, que a I. A. L. A. acompanhasse a vitória indiscutível do Esperanto.

As principais características da *Interlingua* obedecem ao carácter flexivo das línguas europeias, o que representa séria dificuldade para os que desconhecem o latim e as línguas ocidentais. Uma língua em tais condições nunca poderia ser uma língua auxiliar internacional.

Além de que a finalidade dos da *Interlingua* é a de favorecer cientistas e queiandos, e a preocupação do autor do Esperanto e a nossa foi sempre e será sempre a de servir liberal e popularmente a humanidade.

* * *

Não sabemos se observadores portugueses irão a Montevideo representar Portugal. Se sim, decerto não deixarão de vir a Benfica abastecer-se, numa razoável biblioteca e não menos razoável documentação, daquele material que as nossas bibliotecas nacionais não possuem e estão na nossa casa á ordem dos intelectuais honestos que o pretendam.

Toda a especialidade, por simples que seja, demanda estudo. Pontificar sem conhecimento de causa é ridículo e absurdo. Negar a evidncia é insensato, como não é admissível que se abandone um remédio eficaz. Não basta dizer sobranceiramente «não presta», é preciso que se diga «porque não presta» e quem diga cegamente que o esperanto não presta é um teimoso que merece açoites. Reconhece-se a insuficiência de meios de intercomunicação directa nas grandes reuniões internacionais: desde o homem á coisa, tudo serve para intérprete; verifica-se a comicidade de muitas situações em que o gesto sobrenada, despendem-se fortunas a registar e repetir assuntos, numa estunida e preiudicial perda de tempo e de paciência; e se perguntarmos, a esses que querem ignorar-nos, o motivo da relutancia, não saberão responder; e digo «não saberão responder», pois nem por sombra quero pensar, que o façam por julgarem o esperanto simples de mais e verem inconveniente em que o povo o aprenda.

Seria isso, da parte das altas instancias de todo o Mundo, uma manifestação de cinismo, que eu repilo, nego em absoluto.

SALDANHA CARREIRA

BOLSAS DE ESTUDO

para filiadas da M. P. F.

A Mocidade Portuguesa Feminina, ainda que não seja essa a sua primeira finalidade, tem de prestar assistencia material ás filiadas, para completar a sua obra educativa. Como habitualmente, dirigiu a Organização um apelo a todos os colégios de ensino primário e secundário para que concedessem bolsas de estudo a alunas que, pela sua aplicação e bom comportamento, as merecessem.

De uma maneira geral, todos os estabelecimentos de ensino corresponderam com a melhor boa vontade a este pedido, tendo sido postas á disposição do Comissariado Nacional 118 bolsas de estudo.

A's alunas de ensino superior foram concedidas 13 bolsas de estudo do tipo A, que consiste no pagamento de propinas e alojamento inteiramente grátis no Lar de Santa Maria, casa que a M. P. F. fundou em Lisboa exclusivamente para este fim.

FESTAS E ROMARIAS

A Feira das Mercês começa no domingo

SINTRA, 13. — A Feira das Mercês — seguramente a mais popular e a mais concorrida da região lisboeta — começa no próximo domingo e prolonga-se até ao dia 25. Já começou a montagem de numerosas barracas e do «carroussel»; e, se o tempo continuar bom, como promete, a Feira deve registar este ano sucessivas enchentes, de pessoas que, além de gozar os bons ares daquele arrabalde de Sintra, procuram os encantos ali reunidos, entre os quais se podem destacar o saborear do característico leitão assado, das peras pardas, da carne de porco frita no barro, etc. A. C. P. e as empresas de camionagem asseguram plenamente os transportes, durante os oito dias que dura a Feira.

AMÁLIA RODRIGUES

numa festa de beneficência

ENTRONCAMENTO, 13—Como fecho das importantes festas de beneficência, a favor do Centro de Assistência Social do Entroncamento, que se têm realizado aqui, actuará, no próximo dia 16 do corrente, a festejada artista Amália Rodrigues, recem-chegada de Paris. O festival está despertando o mais vivo interesse na região ribatejana, onde aquela artista conta milhares de admiradores.

Leiam o jornal humoristico «SEMPRE FIXE»

VIAGEM A ANGOLA

O problema sanitário

A assistência médico-sanitária ao indigena foi, porém, codificada em 1928, num regulamento que reuniu doutrina dispersa e matéria nova—o Código do Trabalho Indigena. Orientado no sentido humanitário e cristão, que é característica da nossa acção colonizadora no Mundo, esse código tornou definitivo o principio de que a assistência médico-sanitária ao indigena é sempre gratuita, quer quando prestada pelo Estado, quer quando a cargo de particulares. A organização do trabalho mereceu igualmente especiais cuidados, dentro de principios basilares que o Estado fiscaliza através dos orgãos para tal efeito criados. Estão regulados e fixados os salários dos trabalhadores indigenas, a quantidade e a qualidade das rações diárias que os patrões são obrigados a fornecer aos seus serviçais, a obrigação que as empresas têm de vestir os seus trabalhadores e de os alojar se os locais do trabalho ficarem distantes da residência habitual, a assistência médica, obrigatória e gratuita, nos organismos particulares mantidos pelo patronato, como sejam, hospitais, enfermarias ou postos sanitários, os quais são visitados, periódicamente, pelos médicos do Estado, cuja acção fiscalizadora chega até aos próprios nucleos de trabalhadores.

É frequente, na verdade, ao passar diante das instalações de uma fazenda ou de uma fábrica, deparar com um edificio sobre cuja porta principal está pintada uma cruz vermelha: é um hospital particular. Este aspecto merece, também, uma referência especial, porque revela como a acção do Estado tem sido acompanhada, a par e passo, por aqueles que se entregaram á tarefa de valorizar a terra angolana, de aumentar a sua riqueza, de fomentar o seu progresso, a par de uma obra humana e cristã.

A assistência ao indígena

O capítulo da assistência curativa e preventiva ao indigena, também inteiramente gratuita, encerra notáveis realizações que honram a nossa medicina tropical. A cargo dos Serviços de Saude do Ultramar, criados em meados do século XIX por um decreto que data do ano de 1844, essa assistência tomou sucessivamente tal incremento que, pode dizer-se, abrange hoje Angola inteira, do Zaire, caudaloso, ao Cunene, calmo e melancólico, do hospital central de Luanda ou do Balneário-Lactário da capital de Angola aos serviços de assistência nos confins de Vila Teixeira de Sousa.

Desde os hospitais regionais aos postos sanitários, aqueles dirigidos e servidos por médicos, estes a cargo de enfermeiros europeus, mas visitados e assistidos periódicamente por médicos da delegação a que pertencem, estende-se uma vasta rede em que a acção da Ciência se faz sentir por forma notória, até chegar a centros unicamente indigenas e afastados de formação sanitária.

Haverá ainda deficiências? Não pode deixar de as haver, tão extensa é a superficie a beneficiar. Aqui e acolá pode notar-se falta de apetrechamento hospitalar, hoje melhorado neste sector, amanhã atendido em outro. Mas é inegável que se trabalha por toda a parte, com esforço e dedicação e que, onde ainda nem tudo é perfeito—como por exemplo no hospital de Moçamedes—as bases estão lançadas para se poder, de um momento para o outro, fazer mais e melhor. Para um país como Portugal—que não é rico e que possui uma pequena Metrópole—a obra levada a efeito em Angola, encarada sob multiplos aspectos, incluindo o sanitário, pode e deve classificar-se de gigantesca.

Paralelamente com o aspecto da assistência médico-sanitária, há a considerar ainda a campanha da prospecção e combate á doença do sono, os serviços de vigilancia e combate á peste bubónica e á lepra, árduas e traiçoeiras batalhas em que muitos tombaram abnegadamente pela vida dos outros.

A assistência ao preto nasce nos postos sanitários, pois são estes que estão em contacto mais directo e permanente com o indigena, ainda que a directriz superior parta, como é natural, do centro para a periferia. Uma organização, aperfeiçoada pela experiência de muitos anos, dirige a máquina sanitária daqueles vastos territórios catorze vezes mais extensos do que a nossa Metrópole, com o funcionamento da Junta de Revisão, das Juntas de Saude de cada provincia, dos hospitais centrais, um europeu e outro indigena, do Laboratório Central de Análises Clinicas e de outros organismos congeneres, escola de enfermagem e depósito central de medicamentos, cuja acção se desenvolve através de cinco circulos sanitários provinciais (Congo, Malange, Bié, Benguela e Huila) e oitenta e cinco delegações e subdelegações de saude.

Seria fastidioso para o leitor fazer uma discriminação completa destes serviços, mas não pode deixar de se referir, por exemplo, que os circulos sanitários, dirigidos por médicos-inspectores, têm sob a sua autoridade técnica: hospitais regionais, maternidades, dispensários, serviços móveis de cirurgia, juntas provinciais de saude, escolas elementares de enfermeiros e de enfermeiras, escolas de praticantes, etc. Além disso, há ainda, na dependência dos delegados de saude, hospitais ou enfermarias, postos sanitários fixos e móveis, divisões móveis de educação sanitária e de profilaxia e combate ás doenças sociais, dispensários de puericultura, maternidades e hospicios.

Quantos homens e mulheres se entregam á tarefa de preservar a saude das gentes de Angola? Uma publicação recente fala-nos da existência de: 1 médico-chefe, 9 médicos-inspectores, 96 médicos, 40 cirurgiões e especialistas; 14 médicos formando um quadro complementar; 1 farmaceutico-inspector, 17 farmaceuticos, 48 irmãs hospitalares, 363 enfermeiras e enfermeiros; 28 preparadores de análises clinicas e químicas, 23 adjuntos de farmácia, 104 microcopistas, 132 agentes sanitários, 44 funcionários administrativos e ainda um certo numero de funcionários auxiliares, tais como motoristas, lavadeiras, costureiras, electricistas, etc.

Esta legião de servidores da saude publica em Angola exerce a sua acção nos estabelecimentos de assistência do Estado, os quais dispõem de 6.000 leitos: o hospital central e um hospital indigena, em Luanda; 7 hospitais regionais, em Malange, Uige, Silva Porto, Benguela, Sá da Bandeira, Nova Lisboa e Vila Henrique de Carvalho; 40 outros hospitais nas delegações ou subdelegações de saude, dos quais 2 no distrito de Cabinda, 10 na provincia do Congo, 10 na de Benguela, 10 na da Huila, 4 na de Malange e 4 na do Bié; 28 enfermarias, 11 maternidades indigenas, 6 dispensários de puericultura e 197 postos sanitários nas sedes dos postos administrativos.

Será ainda pouco quanto á quantidade e, em alguns casos, quanto a apetrechamento? Talvez. Mas é inegável que representa já a consequência benéfica de muito esforço e a execução de um plano para o qual pode dizer-se que se acrescentam todos os dias novas realizações, para o qual se dão todos os dias novos passos, no sentido de fazer mais e melhor. Numa terra tão grande como Angola, quando será possivel pensar que qualquer tarefa se deve considerar como concluida?

O esforço dos particulares

A par da acção do Estado, está o esforço dos particulares, o qual assume em Angola proporções dignas de nota, não só no capitulo da assistência médico-sanitária, como em muitos outros da vida da provincia—como por exemplo, o das vias de comunicação terrestre, em que encontramos centenas e centenas de quilómetros de estradas, abertas e mantidas transitáveis por empresas comerciais e industriais, com o trabalho exclusivo dos seus serviçais.

Mas, no campo da assistência médica, quer as missões religiosas, quer as empresas particulares, apresentam também uma obra notável. Assim, as missões mantêm 8 hospitais, 20 enfermarias, 48 postos de socorros, 3 maternidades, 11 dispensários e 5 leprosarias.

Grandes empresas comerciais ou industriais mantêm a seu cargo 18 hospitais, 43 enfermarias, 117 postos de socorros, 4 maternidades e 7 dispensários, servidos por pessoal clinico e de enfermagem de reconhecida capacidade profissional.

Segundo uma das ultimas estatisticas, o Depósito Central de Medicamentos, que fornece todos os sectores médico-sanitários de Angola, distribuiu durante o ano de 1952 mais de 18 mil contos de remédios e o respectivo laboratório farmaco-técnico manipulou, no mesmo periodo, produtos no valor de mais de dois mil contos, compreendendo mais de dois milhões de ampolas injectáveis e quase oito milhões de comprimidos.

Além disso, o Fundo de Fomento concedeu, de 1946 a 1951, nada menos de 26.300 contos para a construção de novos hospitais, postos sanitários, maternidades e dispensários e outras verbas para um melhor apetrechamento dos já existentes.

Os póucos numeros que quisemos revelar neste breve apontamento, para não fatigar o leitor, parece que dizem, todavia, alguma coisa sobre a batalha pela saude em Angola, batalha que nunca se considera totalmente ganha, mas que os nossos heroicos homens de ciência impediram que se perdesse, tornando assim maior e mais alta a nossa glória de nação civilizadora.

M. de O.

ANTÓNIO P. DA SILVA, LDA.
ANTIQUÁRIOS
DE
pratas e joias
apresentam a sua colecção de boas peças, na Praça Luís de Camões, 40, em LISBOA,

O novo sismo em Orleansville

ORLEANSVILE, 13 — O novo abalo de terra que se sentiu ontem na região de Orleansville, durou sete segundos e teve como principal característica um movimento no sentido horizontal, de pouca amplitude, mas violento e prolongado.

Segundo informações que se puderam obter durante a noite, depreende-se que o abalo se fez sentir violentamente em toda a região, causando danos ou agravando os do primeiro tremor de terra. De acordo com as ultimas noticias que se puderam obter, parece que não há vítimas.— (France Presse).

O caso da herança António Couto

COMUNICADO

MÁRIO CUNHA, LIMITADA, com sede em Lisboa, cessionária de 19/20 avos da herança de António Couto, cujo processo de inventário corre seus termos na Comarca de Soure, a quem, manifestamente, se referem as notícias publicadas nos jornais da tarde de ontem, acerca da mencionada herança e das investigações pendentes na Polícia Judiciária, reconhecendo que é absolutamente necessário esclarecer, sem demora, a opinião publica sobre as matérias abrangidas nas mencionadas notícias—pelo menos na parte em que, por conhecimento directo dos factos ocorridos, desde já o pode fazer—vê-se forçada a, SEM QUALQUER OUTRO COMENTÁRIO, dar publicidade á RESPOSTA que, no PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, apenso áquele INVENTÁRIO, o cabeça de casal, Paulo Nunes da Silva, acaba de dar ás CONTESTAÇÕES dos interessados Fernando Couto e Berta de Jesus Pereira.

Essa RESPOSTA é nos termos seguintes:

A) Introdução

1.º

A resposta é dada em conjunto, porque a matéria das duas contestações é identica, e ambas terminam por apresentar o mesmo saldo a favor da herança—Esc. 194.740.970$70 em vez de Esc. 4.907.205$18, acusado pelo respondente.

2.º

As contestações encontram-se deduzidas em tais termos, fazem-se pelas afirmações por tal modo indignas, falsas e odiosas, urdiu-se, promoveu-se e está em curso, uma campanha de injurias, calunias e difamações contra o respondente e a firma Mário Cunha, Limitada, cessionária de 19/20 da herança inventariada, e contra os seus sócios, designadamente o falecido Mário da Cunha Brito, que se torna necessário a título de introito, expor determinados factos essenciais ao desenvolvimento desta resposta e ao inteiro esclarecimento da verdade.

3.º

António Couto, sogro do respondente, faleceu em 28 de Outubro de 1938.

4.º

Deixou os seguintes descendentes:

a) **Filhos legtimos:**

Jorge da Silva Couto
Maria Celeste da Silva Couto
Eduardo da Silva Couto

b) **Filhos ilegitimos:**

Maria Joana Couto Nunes da Silva, mulher do respondente

Rita Couto de Amorim
Fernando Couto
Luisa Couto.

c) **Netos, filhos do falecido filho ilegitimo Joaquim Couto:**

Gilberto de Sousa Couto
Alvaro de Sousa Couto
Joaquim de Sousa Couto
Celeste de Sousa Couto
Elvira de Sousa Couto.

A data da abertura da herança todos tinham atingido a maioridade, com excepção dos filhos legitimos Maria Celeste da Silva Couto e Eduardo Couto e da neta ilegitima Celeste de Sousa Couto, motivo por que o inventário orfanológico era obrigatório.

5.º

António Couto faleceu no estado de divorciado de Maria José Nunes da Silva. Após a partilha dos bens do casal, consequência do divórcio, Maria José Nunes da Silva doou aos filhos legitimos do casal todos os bens que lhe couberam em partilha com a obrigação de lhe pagarem uma pensão mensal de Esc. 1.500$00.

6.º

António Couto, por sua vez, fez testamento, em que instituiu vários legados aos mesmos filhos legitimos.

7.º

Por virtude dos factos expostos nos dois artigos precedentes, as relações entre os descendentes legítimos e os

(Continua na 14.ª página)

A situação na India

(Continuação da 1.ª página)

velas! A Virgem de Fátima, com uma coroa de joias das senhoras indo-portuguesas, no seu rico andor, enfeitado com flores brancas, é conduzida num trono por filiados da Acção Católica. Lança assim a benção do Céu e envolve no seu manto protector este pedaço da terra portuguesa.

Acompanham o cortejo o governador-geral, com sua esposa, todas as autoridades civis e militares, instituições religiosas, escolas, oficiais e soldados. Foi particularmente notada a compostura excepcional das tropas africanas.

A propaganda indiana

Enquanto a população local se une assim, numa profunda e significativa manifestação cristã, continuam a chegar-nos da União Indiana tristes provas das malevolas intenções dos nossos vizinhos. A rádio de Nova Delhi difunde notícias que não têm o mínimo fundamento, procurando estabelecer um ambiente de inquietação e desconfiança em relação á India Portuguesa, onde, felizmente, não se regista o menor sintoma de perturbação — e até pelo contrário.

Causou, por exemplo, verdadeiro desapontamento a forma vitoriosa e eficiente como o Governo, com a colaboração da população enfrentou o bloqueio económico, neutralizando os seus efeitos.

Hoje não há dificuldade de arroz, que se compra no mercado a 8 tangas o litro, ou seja a menos de 3 escudos. Na mesma época do ano passado, comprava-se este artigo a 14 tangas o litro, ou seja a 5 escudos.

A hortaliça que, como se sabe era toda importada da União Indiana, desenvolve-se agora pelos vastos campos das Novas Conquistas e cedo teremos de estabelecer a fiscalização da importação, em benefício da produção local.

Quanto ás carnes o Governo deste Estado tomou também diligentes providências sobre o seu fornecimento, instalando frigoríficos para armazenar as que são importadas do estrangeiro.

Além deste aspecto da sua acção para dificultar o abastecimento da população goesa, quiseram igualmente os nossos vizinhos impedir as remessas do dinheiro dos emigrantes, o que aparentemente parecia de difícil solução. Foi, todavia, um verdadeiro duche de água fria, quando o nosso Governo resolveu o problema através do National City Bank of New York.

Novos aspectos da campanha

Aliás, tem sido sempre feliz a actuação do Governo, no sentido de contrabalançar as decisões reveladoras da má vontade da União Indiana. De tal modo que, perante o malogro do bloqueio económico, a campanha de mentiras derivou para a exploração noutro campo: pretendem á força insinuar que os cofres do Estado estão a esvasiar-se.

Há uma semana, o jornal «Indian Express» dizia que já se tinha confirmado que o Governo retirara das devalias ou templos hindus 83 laques de rupias, para fazer face ao encargos resultantes da manutenção do Exército, alimentando assim as tropas á custa dos Deuses...

Hoje, na sua reunião da manhã a rádio de Nova Delhi inventou a historieta de que o Governo estava a obrigar o povo a subscrever-se para o fundo da defesa de Goa. Propalou também que o Governo ia retirar da circulação as moedas indianas, pelo que aconselhara o povo a garantir o seu dinheiro investindo-o no mesmo Fundo da Defesa de Goa.

Escusado será dizer que todas estas mentiras não têm o mais leve vislumbre de verdade. O Governo do Estado da India solve honestamente todos os seus compromissos e tem dinheiro que basta para viver sem dificuldades.

A missão militar espanhola prosseguiu nas suas visitas a estabelecimentos do nosso Exército

A missão espanhola que se encontra no nosso País, constituida por professores e alunos finalistas da Escola Politécnica do Exército da nação vizinha, continuou hoje as suas visitas a estabelecimentos fabris do Exército português.

De manhã, a missão acompanhada pelo adido militar espanhol e pelos oficiais portugueses de ligação, esteve nas várias dependências das Oficinas Gerais de Fardamento e Calçado, onde foi recebida pelo director sr. coronel Ilidio Botelho Coelho e por toda a oficialidade que presta ali serviço. Os visitantes observaram, durante mais de duas horas, a laboração das diversas oficinas, onde assistiram á confecção de fardamentos e de calçado. Estiveram, por ultimo, na secção comercial e, ás 13 horas, foi-lhes oferecido um almoço pela oficialidade portuguesa.

Á hora de fecharmos o nosso jornal, a missão espanhola está a visitar a Fábrica de Pólvoras e Material de Guerra, em Barcarena, onde foi recebida, na ausencia do director, pelo administrador sr. coronel Mouzinho de Albuquerque. Os oficiais espanhois percorreram as modernas instalações de construção de armamento e, no final, ser-lhes-á oferecido um «Porto de honra».

Amanhã, a missão espanhola visita a Manutenção Militar e, no dia seguinte, a Fábrica Nacional de Munições, regressando á noite a Madrid.

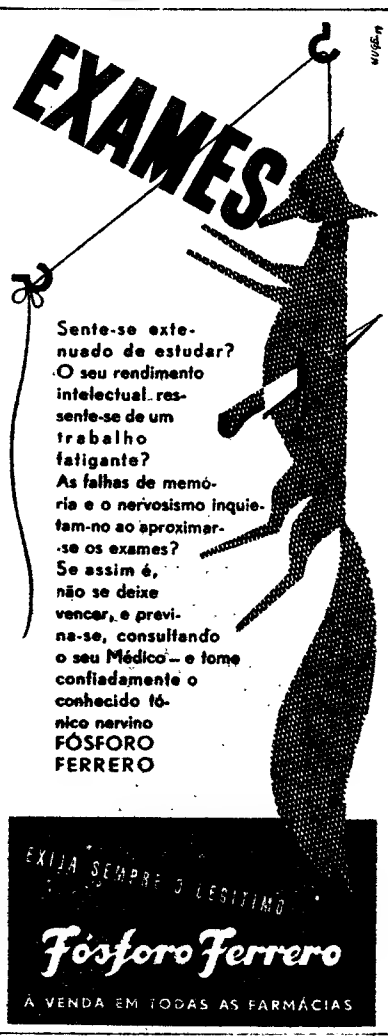

2.000 metros de tecido !
Foi quanto se gastou nos fatos dos figurantes de **LUCRECIA BORGIA** em exibição no **CAPITOLIO**

Agradecida a
KOLYNOS
pelo brilho dos meus dentes

ESPUMA A espuma Kolynos, fresca e aromática, limpa entre os dentes onde a deterioração tantas vezes começa.

Kolynos é tão económico! Um centímetro na escova é quanto basta.

Procure KOLYNOS hoje mesmo 7$00 12$50

Só Vendo Tem a Certeza!...
De quem mais vantagens dá na compra ou venda de **Ouro, Pratas, Joias e Relógios** é o
BARATEIRO DE S. DOMINGOS
56 — Rua Barros Queirós, 56

MODERNAS
Elegantes, práticas pelos mais
Em tecidos e padrões e

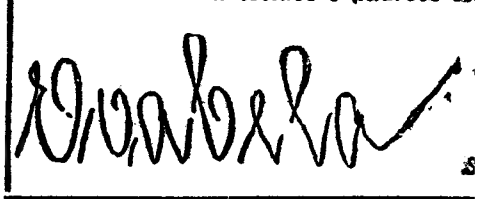

MONTEIRO JUNIOR
ADVOGADO
mudou o escritório para Trav. do Carmo, 12, 1.º, Esq.º—Telef. 30018

O acordo
franco-indiano
para a cedência
das feitorias francesas
à União Indiana

NOVA DELHI, 13. — Foi publicado hoje o texto do comunicado comum anunciando que se realizou um acordo entre os governos francês e indiano acerca da cedência dos estabelecimentos franceses na India. O comunicado confirma as indicações que eram conhecidas desde há tempos respeitantes á fórmula adoptada com vista a satisfazer, por um lado, a India, que recusava qualquer referendo, e por outro o Governo francês, que insistia para que fossem respeitados os termos do art.º 27.º da Constituição que prevê que nenhuma cedência do território possa efectuar-se sem o consentimento das populações interessadas.

Assim, 124 eleitos municipais e membros da assembleia de Pondichery, representando os territórios de Pondichery, Karikal, Yanaon e Mahé, votarão em 18 de Outubro, na pequena aldeia de Kuzur, o texto do acordo efectuado entre os dois governos. Para os Indianos, o resultado do escrutínio está absolutamente garantido: 18 de Outubro marcará a união destes territórios á India. O domínio francês já deixou de se exercer em Yanaon e em Mahé. Todavia, a presença francesa não cessará completamente nestes territórios, pois a India toma o compromisso solene de manter Pondichery como centro da cultura francesa. Se bem que um silêncio completo tenha sido observado nos círculos oficiais quanto aos termos do acordo, julga-se que a França conservará, pelo menos por certo tempo, o colégio secundário, cujo funcionamento é mantido por Franceses. Do mesmo modo, pelo menos até ao fim do ano, serão mantidos 3 professores de Medicina. O Banco da Indochina em Pondichery continuará ainda a funcionar. Os serviços publicos, como por exemplo os Correios, há muito tempo que eram assegurados pela India. A questão dos bens e das propriedades pertencentes a Franceses foi igualmente solucionada.

Logo após a união, o Governo central indiano assumirá durante um certo tempo a administração, e o cônsul-geral da India em Pondichery, Kewal Singh. seria nomeado administrador. — (F. P.).

O monumento
a Almeida Garrett
no Porto
vai ser inaugurado
no dia 11 de Novembro

PORTO, 13.—Após mais de 50 anos de esforços e tentativas, o Porto vai ter, finalmente, a oportunidade de erigir um monumento a um dos seus mais ilustres filhos: o grande escritor, tribuno e reformador do nosso teatro, visconde Almeida Garrett.

O soldado que tomou parte no desembarque no Mindelo, o estilista e poeta, o dramaturgo e romancista que foi, no seu tempo, uma figura de primeiro plano no pensamento português, vai ser homenageado pela cidade onde nasceu, com um monumento condigno da sua estatura, que será inaugurado no próximo dia 11 de Novembro.

O monumento, obra de mestre Barata Feio, mede três metros de altura e erguer-se-á sobre uma plataforma granítica que se integra no conjunto urbanístico fronteiro ao novo edifício dos Paços do Concelho.

Ali, no centro da Praça Sidónio Pais, ao cimo da Avenida dos Aliados, o monumento a Garrett será ainda visível da Praça D. João I e da Rua do Almada, pois a sua colocação foi estudada de forma a ficar no vértice dos enfiamentos das ruas de Rodrigues Sampaio e de Ramalho Ortigão.

Assim, a velha iniciativa do Ateneu Comercial do Porto, no sentido de erigir um monumento ao autor de «Fei Luís de Sousa», será agora magnífica realidade, tendo a grandeza escultórica e arquitectónica compatível com a importancia da figura do escritor — ficando a dever-se tal realização á Camara Municipal do Porto.

Pormenor do monumento que vai ser inaugurado

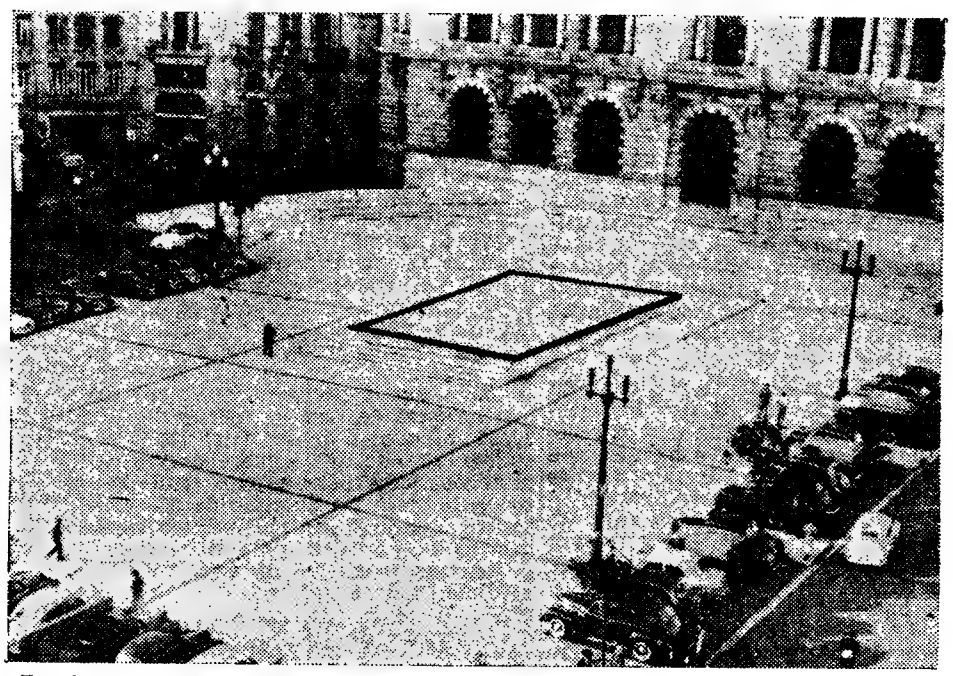

Em frente ao novo edifício do Município portuense assinala-se a placa de granito onde assentará o monumento

Estão em greve
os empregados
dos autocarros
de Londres

LONDRES, 13—Milhares de Londrinos tiveram hoje grande dificuldade em chegar aos seus empregos, em virtude da greve do pessoal dos autocarros, que veio aumentar as perturbações industriais na Grã-Bretanha. E' a segunda desorganização importante da complicada rede de comunicações da capital no espaço de alguns dias.

Até agora, os homens dos autocarros na maioria das 113 garagens do sistema de transportes de Londres tem estado a não fazer horas extraordinárias. Para reorganizar o serviço de transportes, reduzido por esse facto e por falta de pessoal, os transportes de Londres anunciaram na semana passada novo horário, a partir de hoje. O pessoal dos autocarros protestou agora contra esses horários e puseram-se em greve mais de 5.000 homens. Até aqui, a paralisação afectará cerca de 60 carreiras, deixando de circular autocarros e «trolley-buses» em 27 carreiras.

Às 8 da manhã não circulava um autocarro em cada seis, mas a greve alastrou rápidamente e, mais tarde, estavam paralisados 1.157 dos 7.600 veículos de transporte de passageiros da cidade.

A greve dos trabalhadores das docas de Londres alargou-se esta manhã a Tilbury, onde 2.500 operários abandonaram o trabalho por solidariedade com os grevistas da capital. Entre Tilbury e o coração de Londres, 21.500 trabalhadores encontram-se em greve, assim como 8.000 electricistas. Além disso, 4.000 barqueiros ameaçam abandonar o trabalho e devem tomar uma decisão hoje ou amanhã a tal respeito.

Só no porto de Londres encontram-se imobilizados 82 navios e a situação complica-se, pois os trabalhadores doutros portos ingleses recusam-se a descarregar os barcos vindos da capital.—(R. e F. P.).

13 terroristas mortos
nos arredores de Nairobi

NAIROBI, 13 — Morreram a noite passada 13 terroristas durante um combate violento, nos arredores de Nairobi. As forças da ordem apoderaram-se de armas e munições.—(F. P.).

O dr. Adriano Moreira concluiu
o concurso para professor da Escola Colonial

Na Escola Superior Colonial terminaram hoje as provas do concurso para professores ordinários do 1.º grupo, ás quais se apresentou como unico concorrente o sr. dr. Adriano Moreira.

A ultima prova iniciou-se ás 10 horas com a exposição de um tema da escolha do candidato, o qual versou «O problema de administração de justiça dos indigenas: o decreto n.º 39.817 de 15 de Setembro de 1954»:

O sr. dr. Adriano Moreira fez uma lucida e brilhante exposição perante o juri, ao qual presidia o sr. prof. Mendes Correia. Na sala viam-se professores e alunos da Escola Superior Colonial, pessoas de família e muitos amigos do candidato.

Após a prova o juri reuniu para deliberar tendo depois comunicado que, por unanimidade, aprovava o sr. dr. Adriano Moreira, que foi muito felicitado pelos membros do juri, colegas e amigos.

O sr. dr. Adriano Moreira, distinto colaborador do «Diário de Lisboa», é natural de Grijó, Macedo de Cavaleiros. Formou-se em Direito pela Universidade de Lisboa, em 1949, data a partir da qual exerceu o cargo de chefe de secção do Registo Criminal. Colaborou, largamente em diversas revistas da especialidade, sendo redactor de «O Direito». Exerceu diversos cargos honorificos e oficiais, sendo professor da Escola Superior Colonial desde 1950. É autor de diversos estudos de politica administrativa e juridica colonial, tendo em preparação «O problema prisional do Ultramar», tese do seu concurso.

CONFECÇÕES

recentes processos americanos

olhidos da ultima moda

SEMPRE PRONTAS A VESTIR

Avenida João XXI, 10-D

* * *

cursal: R. Tomás da Anunciação, 1-B

5 milhões de francos !

Foi o custo dos trajos usados por MARTINE CAROL e PEDRO ARMENDARIZ em LUCRECIA BORGIA

TRIUNFA A BELEZA DA MULHER ESPANHOLA!

(PARA 13 ANOS)

Entre musica, canções, aventuras, amor, no prodigioso quadro da pitoresca Andaluzia do seculo XVIII triunfa a beleza da mulher espanhola, como Emma Penella, uma das lindas protagonistas do alegre filme «Aventuras do Barbeiro de Sevilha», deslumbrante fantasia musical colorida, rica de simpatia em que brilha o idolo das multidões Luis Mariano e a picaresca Lolita Sevilla, e que vai conquistar Lisboa a partir de sexta-feira, no Condes.

O CASO DA HERANÇA ANTÓNIO COUTO

(Continuação da pág. central)

descendentes ilegítimos de António Couto foram sempre conflituosas.

8.º

No inventário sucederam-se os cabeças de casal.

A luta para ser investido nas respectivas funções atingiu, por vezes, aspectos edificantes.

9.º

Desde o inicio do inventário, até ao transito em julgado da sentença que julgou a partilha, foram inventariantes e cabeças de casal:

1.º) Desde 24 de Novembro de 1938 a 9 de Fevereiro de 1940, Jorge da Silva Couto;
2.º) Desde 10 de Fevereiro de 1940 a 17 de Julho de 1942, Maria Celeste da Silva Couto;
3.º) Desde 21 de Julho de 1942 a 1 de Junho de 1945, Paulo Nunes da Silva, ora respondente;
4.º) Desde 6 de Junho de 1945 a 7 de Maio de 1946, Eduardo da Silva Couto; e
5.º) Desde 8 de Maio de 1946 até ao termo do inventário, de novo o respondente, Paulo Nunes da Silva.

Jorge da Silva Couto deixou o cabeçalato por não poder continuar a exercê-lo devido a doença.

Maria Celeste da Silva Couto deixou o cabeçalato por acordo dos interessados depois de requerida a sua remoção.

Paulo Nunes da Silva foi substituido, não removido, por o Juiz do inventário ter decidido que o filho Eduardo tinha melhor direito, decisão que os Tribunais Superiores revogaram, voltando o respondente a ser investido no exercício do cargo.

10.º

As contas de cabeça de casal prestadas por Jorge da Silva Couto acusavam um saldo, a favor dele, de Esc. 77.993$70; foram contestadas, **tendo os contestantes oferecido em substituição daquele, um saldo, a favor da herança, de 1.781.798$14; o Tribunal pronunciou no sentido de que havia um saldo a favor da herança de Esc. 94.990$67.**

11.º

Maria Celeste da Silva Couto prestou contas em relação ao periodo da sua administração decorrido desde 11 de Dezembro de 1940 até 31 de Julho de 1942, contas que apontavam um saldo a favor da herança de Esc. 24.199$20.

Porém, como Maria Celeste não houvesse apresentado as contas dentro do prazo que lhe havia sido fixado, o Digno Agente do Ministério Publico resolveu apresentar ele as contas, apurando o rendimento com base numa percentagem de 5 % sobre o valor atribuido aos bens da herança.

Por esta forma foi apurado um rendimento a favor da herança de Esc. 469.529$50, que é o saldo fixado na sentença.

12.º

As contas de Eduardo da Silva Couto respeitam ao periodo decorrido desde 18 de Agosto de 1945 a 31 de Maio de 1946, foram organizadas e apresentadas já por a firma Mário Cunha, Limitada, como cessionária do direito daquele interessado á herança de seu pai. As contas prestadas acusavam um saldo a favor da herança de Esc. 82.619$83.

Este saldo foi judicialmente aprovado sem qualquer modificação.

13.º

O ora respondente Paulo Nunes da Silva prestou contas por três vezes:

—a primeira vez, respeitaram ao periodo decorrido desde 31 de Julho de 1942, até 31 de Junho de 1943, com um saldo a favor da herança, de Esc. 102.694$91, voluntáriamente corrigido para Esc. 151.630$02, sendo Esc. 39.171$46 no que se refere á administração do escritório de Lisboa e Esc. 112.458$58 pelo que se refere aos bens sitos em Africa, **saldos que o Tribunal, depois de julgadas as contas prestadas, fixou em Angolares 143.639$29 e em Escudos 14.269$45;**

—a segunda vez, respeitaram ao periodo decorrido desde 1 de Agosto de 1944 a 27 de Agosto de 1945, **com um saldo de 520.988$83 a favor da herança, contas que o interessado Fernando Couto contestou, atribuindo-lhe um saldo superior a 5.000 contos, tendo o Tribunal decidido que o saldo era de Esc. 567.563$23;** houve, porém, nestas contas um erro material de 654.795$21, contra o respondente, por nelas figurarem, duplicadamente, receitas deste valor, estando pendente uma acção ordinária para se obter a respectiva rectificação e a restituição, ao respondente, da importancia do erro verificado;

—a terceira vez, respeitam ao periodo decorrido desde 18 de Maio de 1946 até 17 de Outubro de 1953, e acusam um saldo a favor da herança de Esc. 4.907.205$18, incluindo Esc. 670.560$10, preço liquido do café vendido de colheitas anteriores a 1946, depois de deduzidas as despesas com o descasque, escolha, ensaque e transporte para o litoral, a que, como dissémos no artigo 1.º desta resposta, os interessados Fernando Couto e Berta de Jesus Pereira opõem o de Esc. 194.740.970$70, em que estão incluidos 4.923 contos—valor atribuido ao café de colheitas anteriores a 1946 e vendido.

14.º

Abrangendo as ultimas contas do ora respondente o periodo que vai de 28 de Agosto de 1945 a 17 de Outubro de 1953, práticamente oito anos, a média anual do rendimento por ele apresentado, incluido o preço obtido pela venda do café das colheitas anteriores ao arrendamento da Fazenda, é de cerca de 620.000$00, muito superior á média dos rendimentos anuais obtidos pelos anteriores cabeças de casal.

Pelas fantasiosas contas dos contestantes a média dos rendimentos liquidos da fazenda nos ultimos oito anos elevar-se-ia a 23.750 contos.

15.º

O principal rendimento dos bens da herança—exceptuado os dos bens legados aos filhos legitimos, que os recebiam directamente—era o da **Fazenda Boa Vista.** É a esta Fazenda que os contestante atribuem o rendimento liquido de 190.000 contos, nos anos de 1946 a 1953, ou seja, como se disse, um rendimento liquido médio anual de 23.750 contos.

Pois bem:

16.º

A propriedade a que os contestantes atribuem, quanto aos ultimos oito anos, um rendimento médio, por ano, de 23.750 contos, foi avaliada, oficialmente, em 14 de Agosto de 1953, em 18 milhões de angolares ou 18.000 contos.

Os mesmos avaliadores calcularam a produção média dos ultimos cinco anos em 300 toneladas de café e o rendimento liquido em 1.200.000 angolares ou 1.200 contos.

Quer dizer:—o rendimento liquido de um ano seria, segundo os contestantes, muito superior ao valor oficialmente fixado á propriedade.

17.º

Para base do fantástico cálculo dos contestantes, os mesmos atribuem á propriedade uma produção média de 1.000 toneladas de café e partem do não menos fantástico pressuposto que o rendimento liquido das produções de óleo de palma e coconote—que não excede 100 toneladas quanto ao primeiro e 50 toneladas quanto ao segundo—chega para custear todas as despesas com a produção e safra de 1.000 toneladas de café!!!

Ora, como vimos, os avaliadores fiscais calcularam a produção média do café, nos ultimos cinco anos, em 300 toneladas, e não levaram em conta a produção de óleo de palma e coconote por bem saberem que ela é diminuta e deficitária.

E tendo a firma Mário Cunha, Limitada, para o efeito da determinação da produção do café no ano corrente de 1954, requerido uma vistoria anterior á colheita, os peritos judiciais calcularam essa produção em 200 toneladas, sendo 40 % de café de 1.ª e 60 % de café de qualidades inferiores.

18.º

Se a Fazenda Boa Vista tivesse, como os contestantes pretendem, um rendimento liquido médio, nos ultimos oito anos, de 23.750 contos, o seu valor, á base de uma taxa de capitalização de 5 % seria de 475.000 contos!!!

Pois bem,

19.º

A mesma propriedade foi licitada, em conjunto pelos filhos ilegítimos e pelos netos filhos do falecido filho ilegítimo Joaquim, em fins de 1943, por 6.700 contos.

20.º

Em Julho de 1944, os licitantes entre os quais figura o contestante Fernando Couto, antes de julgada a partilha por sentença e de pagas as tornas devidas por essa licitação, **requereram ao Tribunal autorização para vender a propriedade licitada pelo preço da licitação, alegando, para tanto, além do mais que:**

«Ao tempo da licitação a época era já de crise de transportes, de mão-de-obra e de mercado, nacional e estrangeiro, e esta crise aumentou.

Esta propriedade, **onde práticamente só interessa a produção de café, desvaloriza-se dia a dia** (sic).

Naquelas circunstancias que ficam expostas, é justo o receio de que, acabada a guerra e concluido o inventário, não valha o lanço da licitação».

.....

«Todas estas dificuldades e o risco económico proveniente da possibilidade ou mesmo da probabilidade de a não vender, levou os interessados maiores a pensarem na venda da roça, como do melhor proveito do que a conservação, e que, sendo de interesse para eles é do interesse também para a menor Celeste.

«Com efeito, perante o convencimento da desvalorização sucessiva destes bens não havia outra coisa a resolver». (sic).

Quer dizer—em 1944, Fernando Couto entende que a produção do óleo de palma e de coconote na Fazenda Boa Vista não era de considerar; mas, hoje em que o preço do óleo de palma Fob Angola baixou, em relação a 1944, de 90/100 escudos a arroba para 75/50 escudos, e que o preço do coconote, no mesmo periodo, subiu, sómente, de 30/32 escudos a arroba para 55/65 escudos, entende que o lucro destas explorações subsidiárias, cujo **rendimento bruto** seria no máximo de 650 contos (o liquido é indiscutivelmente negativo) chega para fazer face ás despesas com o cultivo de uma roça de café com a área de cerca de 3.150 hectares, despesas que, no mínimo, atingem a verba de 8.000 contos em cada ano.

Isto define os processos de combate do contestante Fernando Couto.

Mas passemos adiante.

21.º

A autorização para a venda da propriedade foi negada por despacho de 11 de Julho de 1944, com vários fundamentos e, entre eles, o de não estar ainda regularizada a situação dos herdeiros do falecido interessado Pio Pereira e de, para ser autorizada a venda de bens em que menores eram comproprietários se tornava necessário observar o disposto no artigo 1.488.º do Código de Processo Civil.

22.º

Fernando Couto fica furioso e, em 21 de Agosto imediato, dirige a suas irmãs Luisa, Rita e Joana, uma catilinária, de que vale a pena transcrever alguns periodos:

«Ainda o operação da licitação. António da Costa, desde o principio que se recusava a comprar.

«Financiava a licitação ficando sócio **«a mandar»,** conforme ele vincava sempre, significando assim querer ficar com a maioria de capital, tanto lhe importando ficar com todos os ilegítimos ou com um só. **O que nunca daria era valor superior ao licitado. Tudo o resto eram ilusões.**

«Ora, como sabem, a licitação fez-se porque nos apoiamos na base da minha possível operação com António da Costa, mas sem o menor desejo do Paulo de a respeitar.

«Não sei que instruções particulares ele forneceu ao Amorim.

«O que sei é que se passaram 11 meses desde que a licitação foi feita, pérdido em especulações cada vez mais desastrosas para todos, e que a operação com António da Costa, que tão realizável era logo a seguir ás licitações ainda se não fez e talvez se não faça, **indo pela água abaixo uma posição que em Novembro do ano passado era brilhantíssima para os ilegítimos».**

.....

«Eterniza-se a herança Couto. E eu que fiz a operação com António da Costa que serviu de base á licitação, sem a qual a licitação se não faria, sou forçado a ir arrastado na corrente da insensatez e quem sabe se á vergonha de chegar o dia de se pagarem as tornas e termos de comunicar ao Juiz **que ficam nulas as licitações porque não temos dinheiro para pagar á Boa Vista.**

«E que, portanto, teremos de enveredar pela solução complicadissima e interminável da partilha em lotes. O António da Costa sabe que estamos entre a espada e a parede, conhece melhor do que nós as possibilidades financeiras do país e que não há ninguém que se arrisque a empregar os capitais numa fazenda em Angola a não ser escassos colonialistas.

«E quanto mais discute mais atarracha.

«Boas perspectivas para que somos levados». (sic).

Era assim que pensava o ora contestante Fernando Couto acerca do valor da Fazenda Boa Vista em 21 de Agosto de 1944.

Vendê-la a António da Costa por 6.700 contos, porque havia sido licitada, era a salvação dos licitantes, filhos e netos ilegítimos do autor da herança, entre os quais figurava Fernando Couto.

23.º

Esse mesmo Fernando Couto pretende, agora, que, malograda a operação com António da Costa, a compra, **pouco depois,** efectuada por Mário Cunha, Limitada, de 9/10 da mesma propriedade, por preço, aliás, muito superior ao que António da Costa oferecia por toda a propriedade, constitui um latrocinio e que essa mesma propriedade, que ele ajustara vender por 6.700 contos, em 1944 teve um rendimento médio liquido anual, no periodo 1945-1953 de 23.750 contos.

Seria uma ofensa á inteligência de quem nos lê fazer a esta atitude de Fernando Couto o menor comentário. Ficará para outra vez.

24.º

Para se verificar qual era o estado de abandono a que havia chegado a «Fazenda Boa Vista», transcrevemos algumas passagens de uma carta que em 30 de Setembro de 1942, Pio Augusto Pereira, marido da neta Elvira de Sousa Couto, dirigiu a António Couto (Herdeiros):

«Desde que em principios de 1940, o senhor Alvaro de Amorim deixou a administração da casa, nunca mais na roça Boa Vista se ligou importancia a trabalhos necessários, como estes:

«Exploração, palmar porque dá muito trabalho e pouco lucro numa roça de café aonde as palmeiras estão dispersas;

«Britação de qualquer quantidade de coconote pelas mesmas razões;

«Nunca mais se fez um viveiro de café porque isso só dá despesa;

«Nunca mais plantaram café, porque demora seis a oito anos a produzir, e eles sabiam que não estariam cá tanto tempo;

«Nunca se fez uma cova para plantações porque, como não existiam viveiros, eram desnecessárias as covas. E, assim, sendo esta roça de café exclusivamente velho, e não se tendo feito replantações e interplantações para substituir as plantas que vão morrendo (pois que o café é velho e o fim de tudo quanto é velho é a morte) **a colheita, que foi em 1941 de 1.000 toneladas, aproximamente, terá que baixar irremediávelmente para 250 ou 300 dentro de curto prazo, pois que os viveiros que vão agora fazer-se só para fins de 1943 poderão plantar-se e antes de oito anos esse café não produzirá colheita que compense a despesa».**

É a esta roça que os contestantes atribuem, no periodo de 1945-1953, **um rendimento médio anual** de 23.750 contos.

25.º

Para se ter uma ideia do que era o caos da administração das propriedades de António Couto (Herdeiros), antes de o respondente assumir o cabeçalato, basta folhear o processo que, á herança indivisa, moveu, em 1943, a Companhia Nacional dos Produtos Coloniais, por falta de cumprimento de contratos de venda de café, acção em que a Autora pede, aos herdeiros,

(Continua na página seguinte)

O CASO DA HERANÇA ANTÓNIO COUTO

(Continuação da página anterior)

o pagamento de Esc. 857.978$80, diferença entre as importancias adiantadas pela Companhia á conta do café comprado e o valor do café entregue e mais o pagamento de 1.600 contos a título de indemnização de perdas e danos por falta do integral cumprimento dos respectivos contratos.

26.º

Tudo o que, sumáriamente, vem referido explica que o interessado Fernando Couto, por escritura de 23 de Dezembro de 1944, outorgada nas notas do notário de Lisboa, dr. Noronha Galvão, perdida a esperança de vender a fazenda a António da Costa por 6.700 contos, tivesse cedido a João Belchior Viegas, comerciante nesta cidade, o direito e acção a metade da herança de seu pai por 750 contos, ou seja, haja cedido, por 750 contos, bens e direitos que, segundo o ponto de vista que defende na contestação ás contas, deveriam produzir, por ano, á sua parte, um rendimento liquido de 2.375 contos, ou seja, a décima parte do rendimento total de 23.750 contos.

27.º

Foi o próprio Fernando Couto que deu o exemplo da alienação, a favor de estranhos, do direito e acção á herança do Pai, cedendo, como se disse, metade do seu direito a João Belchior Viegas, por 750 contos, exemplo que, pouco depois, era seguido por todos os outros descendentes ilegítimos e legítimos.

28.º

Assim:

a) **Por titulo particular de 17 de Fevereiro de 1945**, é celebrado, entre Mário Cunha, Limitada, e os netos de António Couto, filhos do falecido filho ilegitimo Joaquim, um contrato pelo qual estes prometem ceder, pelo preço de 750 contos, o direito e acção á herança do avô e de seu pai;

b) **Por titulo particular de 2 de Março de 1945,** Maria Joana Couto Nunes da Silva, filha ilegitima e marido, o ora respondente, prometem ceder a Mário Cunha, Limitada, o seu direito e acção á herança de seu pai e sogro, por 1.200 contos;

c) **Por titulo particular de 12 de Abril de 1945,** Luisa Couto e Rita Couto de Amorim, filhas ilegitimas, prometem ceder, também a Mário Cunha, Limitada, o seu direito á herança paterna por 1.200 contos cada uma;

d) **Por titulo particular de Junho de 1947,** o filho legitimo Eduardo da Silva Couto promete ceder, igualmente, a Mário Cunha, Limitada, o seu direito e acção á herança paterna por 1.500 contos;

e) **Por titulo particular de 23 de Outubro de 1947,** Jorge da Silva Couto, filho legitimo, promete ceder, também a Mário Cunha, Limitada, o seu direito á herança paterna por 1.500 contos; e, finalmente,

f) **Por escritura de 18 de Dezembro de 1947,** Maria Celeste da Silva Couto e seu ex-marido, Francisco Bernardo Gonçalves de Carvalho, cedem, logo definitivamente, a Mário Cunha, Limitada, o direito e acção á herança de seu pai e sogro, por 1.500 contos.

29.º

Todos os contratos referidos nas alineas a) a f), exclusive, do artigo anterior, foram, sucessivamente, cumpridos e efectivadas as promessas de cessão, e de todas as cessões realizadas, com excepção da que respeita a Joana Couto Nunes da Silva e marido, foi requerida, no inventário, pela respectiva cessionária Mário Cunha, Limitada, a competente habilitação e todas foram julgadas por sentença com transito.

30.º

Quer dizer:—sucessivamente, de Fevereiro de 1945 a Dezembro de 1945, em épocas e por títulos diferentes, todos os descendentes de António Couto, filhos e netos, legitimos e ilegitimos, com excepção do contestante Fernando Couto—que, aliás, como vimos, cedeu metade do seu direito a João Belchior Viegas—cederam, por preços calculados na mesma base, segundo a sua quota hereditária, o direito e acção á herança de seu pai e avô.

31.º

Bastaria a circunstancia de se verificar que á assinatura de simples título de promessa de cessão se seguiu, com intervalos mais ou menos longos, a outorga das respectivas escrituras de cessão, que os promitentes-cedentes são diversos, e que esses contractos foram celebrados em épocas diferentes, para se ter a certeza de que os mesmos representam a vontade livre e consciente dos respectivos contraentes.

Aliás, nenhum dos cedentes deduziu qualquer acção para obter a declaração de nulidade dos contratos e todos receberam, integralmente, o preço das cessões efectuadas.

32.º

Essas cessões, como dos competentes titulos consta, abrangem, não só todos os direitos dos cedentes, mas também as respectivas obrigações.

E, assim por um lado, abrangem os bens da herança e os respectivos rendimentos, por outro lado, por virtude desses contratos **a firma cessionária Mário Cunha, Limitada, ficou obrigada a pagar pelos cedentes:**

a) **as tornas devidas pelos licitantes;**

b) **o imposto sucessório de cada um dos cedentes;**

c) **a sua parte nas custas do inventário;**

d) **as dividas que cada um dos cedentes tinha para com a herança;**

e) **os honorários dos seus advogados e os salários dos seus procuradores;**

f) **a eventual responsabilidade dos que exerceram o cabeçalato;** e

g) **a responsabilidade pelo que a cada um pertencesse pagar, á Companhia Nacional dos Produtos Coloniais, por virtude da acção contra eles deduzida.**

33.º

Somem-se aos preços pagos, as importancias dos encargos inerentes ás cessões que a cessionária se obrigou a liquidar e tem liquidado, e ver-se-á imediatamente que o preço por que esta, afinal, veio a adquirir 9/10 da **Fazenda Boa Vista** é muitissimo mais elevado do que o preço por que todos os respectivos licitantes, incluindo Fernando Couto, estavam dispostos a fazer a venda dessa fazenda, em 1944, a António da Costa.

34.º

Acusa-se, porém, o respondente e, ao mesmo tempo, a cessionária Mário Cunha, Limitada, de três actos, a que se pretende, com escandalo publico, atribuir graves responsabilidades civis e penais;

a) ter o respondente e sua mulher, primeiro prometido ceder e, depois, cedido, o seu direito á herança, e continuado a exercer o cabeçalato;

b) ter o respondente, nessa situação, dado de arrendamento a **Fazenda Boa Vista** a Mário Cunha, Limitada, por escrituras de 23 de Março de 1945 e 30 de Setembro de 1946;

c) ter, em seguida, vendido á mesma firma, várias partidads de café em coco armazenado na referida propriedade das colheitas de 1943 e 1944.

Neste capitulo da presente resposta explicaremos e justificaremos todos os referidos actos no seu aspecto moral, e, relativamente aos actos especificados nas alineas b) e c), também o seu aspecto económico.

No capitulo imediato, faremos a apreciação de tais actos sob o aspecto juridico.

E o ciclo ficará assim encerrado.

35.º

Do que fica referido nos artigos anteriores, resulta, a todas as luzes, que, malograda a operação da venda da **Fazenda Boa Vista** a António da Costa, pelo preço de 6.700 contos, os herdeiros de António Couto se viraram para a firma Mário Cunha, Limitada, possuidora de várias e importantes roças na região do Amboim, vizinha daquela, para conseguirem dela que lhes adquirisse a dita propriedade, unica solução que, então, todos viam para a sua complexa e dificil situação.

Nesse sentido se faziam, frequentemente, várias diligencias que, afinal, deram lugar aos contratos de promessa de cessão e cessões definitivas já especificados.

36.º

Não era, todavia, possivel realizar a operação, ansiosamente pretendida por todos os herdeiros, por via de um contrato de compra e venda da referida propriedade, porquanto o inventário continuava embaraçado com diversos incidentes, as tornas da responsabilidade dos licitantes continuavam por liquidar e entre os licitantes existia uma menor. Havia, portanto, que aguardar, por um lado, que se resolvessem aquelas dificuldades e a partilha fosse julgada por sentença, e, por outro, que a menor atingisse a maioridade, sem o que só mediante autorização judicial—negada, quando pedida para vender a roça a António da Costa—a transacção seria imediatamente realizável.

37.º

Foi nestas circunstancias que Mário Cunha, Limitada, se dispôs a entrar em negociações com os herdeiros de António Couto para lhes adquirir, como eles tanto pretendiam, o seu direito á cobrança.

Não era, porém, fácil chegar a acordo com todos conjuntamente, dado que entre eles sempre havia existido, e continuava a existir, o maior desentendimento, como, além disso, era preciso, para poder concluir a operação, aguardar que a menor atingisse a maoridade.

38.º

Mário Cunha, Limitada, resolveu, porém, correr os riscos da operação e começou a ajustar, com cada um dos herdeiros, a compra do seu direito e acção, negociações que levaram, como vimos, mais de dois anos a concluir, e que, entretanto, obrigavam a promitente-cessionaria a importantes desembolsos, com o pagamento dos respectivos preços.

39.º

Havia, deste modo, por um lado, que assegurar á continuidade da administração da propriedade e, para tanto, prevenir a substituição do cabeça de casal, e, por outro lado, evitar mais atrasos na conclusão do inventário, com novos incidentes, quer o resultante daquela eventual substituição, quer os que resultariam das sucessivas habilitações da cessionaria á medida que as promessas de cessão se iam efectuando.

40.º

Juridicamente, a simples promessa de cessão, como mera convenção de prestação de facto, não modificava, em cousa alguma, a situação dos herdeiros promitentes-cedentes perante a herança e, além disso, as cessões efectuadas, enquanto não fossem julgadas por sentença, não produziam dentro do inventário qualquer efeito

Continuou, portanto, o respondente a exercer o cabeçalato, com a plenitude dos seus direitos e obrigações, não obstante haver prometido ceder o seu direito á herança a Mário Cunha, Limitada.

Só aos ignorantes dos mais elementares principios de direito sobre a matéria tal poderia ter merecido reparo.

E mereceu.

41.º

Efectivamente, com esse fundamento principal, e outros do mesmo jaez, foi requerida a **remoção** do respondente do cargo de cabeça de casal, mas M.mo Juiz do inventário indeferiu o pedido, indeferimento que o Tribunal da Relação de Coimbra e o Supremo Tribunal de Justiça mantiveram.

Interessa reproduzir o que, a este respeito, ponderaram e julgaram estes dois Venerandos Tribunais.

A Relação de Coimbra, no seu acordão de 9 de Fevereiro de 1946, subscrito pelos ilustres Desembargadores Amaral Cabral, Horta e Vale e Baltazar Pereira, apreciа o problema nos seguintes termos:

«Está assim o recurso restrito sómente áqueles (factos) que foram alegados nos requerimentos do pedido de remoção.

O primeiro consiste em ter o agravado prometido fazer a cessão da sua parte na herança á sociedade de Mário Cunha, Limitada, incluindo os rendimentos. A promessa de cessão está provada pela confissão, do próprio promitente e a ela se referem também os depoimentos das testemunhas produzidos no incidente. Também se prova, quanto aos rendimentos, que aquela firma tomou conta do café armazenado em Africa, colhido em propriedades da herança, mas não se mostra que o tivesse feito por estar compreendido na promessa de cessão. Prova-se, ainda, pelos depoimentos produzidos, e também o agravado o confessa, que acabou com o escritório que a administração da herança possuia em Lisboa, transferindo o respectivo arquivo para o da firma Mário Cunha.

Também se prova, mas foi abandonado no recurso, o facto de o cabeça de casal ter ido residir para a Figueira da Foz.

De todos estes factos inferem os recorrentes que o cabeça de casal transferiu para aquela sociedade os poderes que, nessa qualidade, tinha na herança e abandonou a administração. Não pode porém, aceitar-se esta conclusão.

E' visivel que elas não traduzem a transferencia dos poderes, que constituem o cabeçalato, nem eles podiam ser transferidos. Nem sequer importam mandato para o desempenho de tal cargo, o que seria permitido para ser desempenhado por quem estivesse legalmente habilitado. E como realmente o recorrido se encontra representado por advogado no inventário, é indiferente que resida em Lisboa ou na Figueira da Foz.

O encerramento do escritório deve ter-se como um acto, antes de boa, do que de má administração, pois se prova que a sua actividade era quase nula para os interesses da herança por ser em Africa e não em Lisboa, que se faziam as transações dos produtos dos prédios.

Desapareceu assim uma despesa que se não justificava.

Em face da prova testemunhal produzida e demais elementos dos autos deve ter-se como assente que o cabeça de casal confiou a Mário Cunha Limitada, a exploração agricola das propriedades situadas em Africa e a guarda dos produtos armazenados.

Nada impede, porém, que o fizesse por não ser obrigado, no desempenho do seu cargo, a presidir pessoalmente aos actos que envolvem uma complexa e longinqua exploração agricola. Podia manifestamente escolher colaboradores para esse efeito.

Simplesmente, a responsabilidade da administração continua a ser sua e dela teria de dar contas.

Daqui não pode, pois, nunca inferir-se má administração. Em face do que vem exposto, vê-se que nenhum facto foi invocado que constituisse falta de cumprimento de obrigação a seu cargo, no processo, não se verificando assim o fundamento de remoção consignado no n.º 1 do artigo 1.439.º do Código de Processo Civil».

42.º

Levado recurso deste acórdão para o Supremo Tribunal de Justiça, este nosso mais alto Tribunal confirmou, **por unanimidade**, a decisão da segunda instancia, em seu acórdão de 5 de Julho de 1946, assinado pelos ilustres Conselheiros Heitor Martins, Magalhães Barros e Roberto Martins.

Transcrevemos desse acordão as suas passagens essenciais:

«**O que tudo visto:**

Os factos provados são:

a) **a promessa da cessão da parte da herança que couber ao Nunes da Silva á firma Mário Cunha, Ld.ª;**

b) **o ter esta firma tomado conta do café armazenado em Africa, sem que se mostre, todavia, que ele estivesse incluido na promessa de cessão;**

c) Que o Nunes da Silva acabou com o escritório de Lisboa, transferindo o arquivo para aquela firma, acto de vantagem para a herança, porque o escritório quase não tinha utilidade e custava bastante dinheiro cada mês;

d) Ter ido o mesmo Nunes da Silva residir para a Figueira da Foz,

(Continua na página seguinte)

O CASO DA HERANÇA ANTÓNIO COUTO

(Continuação da página anterior)

circunstancia esta que foi abandonada no presente recurso.

Os outros factos invocados a que se deu o nome de «adjuvantes» são factos novos, que por isso não podem ser tidos em conta porque sobre eles não incidiu prova, nem foram apreciados pelos tribunais de instancia.

Ficam assim sómente os factos das alineas supra a), b) e c) e estes não são de molde a fazer qualificar como administração ruinosa e desleixada a actividade do agravado em relação á herança de que se trata.

Nenhum deles é indicativo seguro de maus propósitos, sabido como é que uma complexa administração de propriedades e negócios em Africa, incumbida a quem esteja residindo na Metrópole, há-de dar sempre lugar a resoluções e ordens que, em condições deficientes, não seriam dadas; mas o que não é de admitir, como vem demonstrado pelas instancnas, é que se queira considerar sem mais nada como acto de má administração o destino dado ao café, a promessa da cessão da quota hereditária do cabeça de casal e o encerramento do escritório, que custava bastante dinheiro e quase não tinha utilidade.

Admitindo que seja de direito esta apreciação dos factos, para o efeito da sua qualificação, é inegável, como ponderou a Relação, que eles nem são bastantes, nem verdadeiramente caracteristicos para determinarem a remoção do cabeça de casal da pessoa que os praticou».

43.º

A este respeito convém ainda assinalar:

a) se as cessões estivessem julgadas por sentença, a cessionária ocuparia, no processo, a posição dos cedentes, com todos os direitos e obrigações inerentes á qualidade do herdeiro; e

b) **seria absurdo negar o cabeçalato, á cessionária, legitima dona de 19/20 avos da herança, para o entregar a Fernando Couto, possuidor de 1/20 avos.**

Assim, o facto de o respondente ter continuado a exercer o cabeçalato, não obstante ele e sua mulher terem primeiro prometido ceder e depois cedido, a Mário Cunha, Limitada, os seus direitos á herança não oferece o menor reparo, quer sob o ponto de vista moral, quer sob o ponto de vista juridico, **tanto mais que, sob este ultimo aspecto, a respectiva cessão não foi, sequer, ainda julgada por sentença.**

E não se fale em incompatibilidade entre os interesses da cessionária como sucessora dos herdeiros cedentes e as suas obrigações omo administradora da herança por intermédio do cabeça de casal em exercicio, pois essa incompatibilidade existe, sempre, entre o cabeça de casal como tal e o cabeça de casal como herdeiro.

44.º

Analisemos, a seguir, o caso do arrendamento considerado, por agora, sob o ponto de vista do interesse económico da herança e da situação moral das pessoas que nele intervieram, deixando, para o capitulo imediato, a sua apreciação sob o ponto de vista juridico.

45.º

A **Fazenda Boa Vista** foi dada de arredamento a Mário Cunha, Limitada, por escritura de 22 de Março de 1945, pelo periodo de três anos, renovável por periodos de um ano, e mediante a renda anual de 180 contos, elevada a 400 contos, por escritura de 30 de Setembro de 1946.

46.º

A vantagem económica para a herança de se efectuar o arrendamento resulta, com a maior evidencia, das seguintes circunstancias:

a) o estado de abandono a que por falta de recurso para a amanhar devidamente, a propriedade havia chegado, já antes de o respondente assumir o cabeçalato, como se vê da descrição que dela faz o interessado Pio Augusto Pereira na sua carta de 30 de Setembro de 1942, referida no artigo 24.º desta resposta;

b) o agravamento dessa falta de recursos, reconhecida pelo ora contestante na carta que, em 27 de Agosto de 1944, dirigiu a suas irmãs Luisa, Rita e Joana, quando pretendia, a todo o custo, vender a propriedade a António da Costa, carta a que se alude no artigo 22.º desta resposta;

c) O inconveniente de iniciar na propriedade, uma urgente e dispendiosa obra de fomento, de conta da herança, uma vez que a propriedade havia sido já licitada pelos filhos ilegitimos exclusivamente.

Arrendá-la era, na hipótese, a solução ideal, tanto mais que, de harmonia com a lei, o arrendamento caducaria pelo termo do cabeçalato.

47.º

Assim, o arrendamento só poderia interessar a quem, como Mário Cunha, Limitada, já tinha ajustado a compra do direito á maior parte da herança e trazia pendentes negociações para adquirir a parte restante, inclusivé, a de Fernando Couto, que, ao tempo, pedia pelo seu quinhão hereditário 1.800 contos.

48.º

Só ela poderia correr o risco de ver terminado o arrendamento pela cessação do cabeçalato, uma vez que o uso e a fruição da propriedade lhe ficariam assegurados como cessionária dos direitos dos licitantes em quatro quintas partes da propriedade, de harmonia com contratos já celebrados ou definitivamente ajustados.

Fica, assim, plenamente explicada a génese do arrendamento e justificada a sua celebração.

49.º

Pelo que respeita á renda, inicialmente de 180 contos anuais, não era, ao tempo, exigua, atendendo:

1.º) **á precaridade do contrato por caducar com a sentença que julgasse as partilhas;**

2.º) ao facto de representar um juro liquido de 3% no valor atribuido pelos licitantes á propriedade, uma vez que ficavam de conta da arrendatária todos e quaisquer impostos e contribuições gerais, municipais ou quaisquer outros;

3.º) porque exigia da arrendatária grandes investimentos de capital para tornar possivel uma exploração lucrativa;

4.º) **porque, nos termos do contrato, a arrendatária ficava obrigada a plantar, replantar e criar as espécies agricolas habituais da propriedade, bem como a custear as despesas de conservação de oficinas, habitações e arrecadações;**

5.º) **porque todas e quaisquer benfeitorias, necessárias ou uteis, que a arrendatária fizesse, ficariam, desde logo, pertencendo á propriedade sem que a firma arrendatária tivesse direito a pedir ou haver da senhoria o valor total ou parcial delas;** e

6.º) **porque o preço do café, na data do arrendamento, não era o que hoje é—400/500 escudos Fob, Angola, a arroba** — mas, sim, 46/48 escudos, preço de exportação.

50.º

Como, porém, imprevistamente, o café tivesse subido para 130/150 escudos a arroba, a pedido do respondente, por escritura de 30 de Setembro de 1946, a renda foi elevada, de 180 contos para 400 contos, aplicando-se esta nova renda já ao ano contratual então em curso.

51.º

Neste segundo contrato, confirmativo do primeiro, excepto pelo que respeita á renda que foi, como se disse, aumentada, interveio, pessoalmente, o ora respondente, sanando o reparo que pudesse ser feito ao primeiro, reparo moral que não juridico, de nele ter outorgado, em representação da herança, não pessoalmente o cabeça de casal, por se encontrar ausente e doente, mas Mário da Cunha Brito, que era sócio principal de Mário Cunha, Limitada, usando, para tanto, uma procuração que o respondente lhe havia passado para o efeito de representar a herança na administração dos bens situados em Africa.

Havia-se praticado por mera inadvertencia, um acto susceptivel de reparo mas que o respondente não teve duvida em ratificar no contrato de 30 de Setembro de 1946,—como o anterior reduzido a escritura publica e não secreta—visto que o mesmo correspondia, em absoluto, ao que, entre ele e a firma Mário Cunha, Limitada, havia sido ajustado.

Elevada a renda a 400 contos anuais liquidos de quaisquer encargos para a herança, tal renda importava, já, em relação ao valor da propriedade determinado pela licitação, um rendimento de 6%.

52.º

Deve-se, todavia, assinalar que a elevação do preço do café até Setembro/Outubro de 1946, não se apresentava com uma tendencia firme, como se vê desta passagem do douto relatório da Administração do Banco de Angola relativo ao exercicio desse ano:

Os preços de venda para o estrangeiro foram subindo sempre até Setembro/Outubro data em que atingiram o máximo, cerca de Esc. 150$00 por arroba, Fob. Angola, para qualquer das qualidades «Robusta». Animados por esta rápida ascensão, alguns vendedores continuaram a elevar as suas ofertas, mas os compradores retraíram-se e as transacções mantiveram-se bastante tempo paralisadas. **Quando se reatam as operações de exportação, já perto do fim do ano, foi com bastante dificuldade que se obtiveram cotações entre 130$00 e 135$00 para as qualidades Cazengo, Encoge e Ambriz e 138$00 para o Novo Redondo».**

53.º

Poder-se-á estranhar que, havendo o período inicial do arrendamento terminado em 2 de Março de 1948 e tendo a nova renda sido fixada em 30 de Setembro de 1946, á base do preço do café a 130/150 escudos a arroba, se não aproveitasse a oportunidade de, em qualquer das sucessivas renovações do contrato, se exigirem novos aumentos de renda.

A explicação é fácil e toda a gente de boa fé a compreende.

O arrendamento, findos os três anos porque, inicialmente, havia sido ajustado, só se prorrogava por prazo de um ano, e, além disso, estava sujeito a caducar logo que o cabeçalato terminasse.

Ora, em Março de 1948, o preço do café era mais baixo do que o preço que servira de base ao cálculo da renda estabelecida pela escritura de 30 de Setembro de 1946.

Como se assinalá no bem elaborado relatório da Administração do Banco de Angola, referente ao ano 1948, **«Até fins de Abril de 1948 continuou em vigor o tabelamento do preço do café para consumo da Metrópole»** e quanto ao mercado de exportação **«os preços Fob Angola para as qualidades Cazengo, Encoge, Amboim e Novo Redondo subiram, durante o ano, respectivamente, de 105$00 a 135$00, de 109$00 a 136$50, de 113$00 a 137$50 e de 127$50 a 150$00».**

Não se verificou, portanto, qualquer alta relativamente ao preço tomado por base para a fixação da renda em Setembro de 1946.

54.º

E o mesmo sucedia quando, em 2 de Março de 1949, terminou mais um ano de vigência do arrendamento. O preço médio do café nas suas várias qualidades destinado ao estrangeiro, na base Fob porto Angola, foi, segundo informa o relatório do mesmo Banco relativo ao exercício de 1949, no trimestre Janeiro/Março desse ano, 145$00 por 15 quilos.

Mas, o mesmo relatório acrescenta:

«Angola, como os restantes centros produtores registou, assim, para café, o preço mais alto de que há memória. Contudo não tirou inteiro proveito desta excelente situação, pois que grande parte da produção fora negociada antes que as cotações tivessem alcançado a sua maior altura».

55.º

Portanto, só em Março de 1950, ao renovar-se o contrato para o ano 1950/1951, teria havido justificação para fazer nova elevação de renda, mas essa justificação era mais aparente do que real, porquanto:

a) o arrendamento deveria terminar dentro de curto prazo, pois o inventário aproximava-se do seu termo e pela extinção do cabeçalato o arrendamento caducaria;

b) como se disse, e é expresso na cláusula 4.ª do contrato, a arrendatária obrigara-se a plantar e replantar os cafeeiros que, como se verificou por declaração dos próprios herdeiros, se encontravam no mais lamentável estado de abandono;

c) só decorridos oito anos sobre as novas replantações elas começariam a dar receita que compensasse a despesa;

d) também nos termos da referida cláusula 4.ª, a arrendatária obrigara-se a conservar as oficinas, habitaçes e arrecadações existentes na propriedade e, de harmonia com o estipulado na cláusula 5.ª, todas as benfeitorias, necessárias e uteis ficavam sendo, desde logo, propriedade dos senhorios, sem que a arrendatária tivesse direito a haver dos mesmos o seu valor total ou parcial no fim do arrendamento; e, além disso—e este facto é essencial;

e) A firma arrendatária, parte, por absoluta necessidade, parte, por imposição do Governo local, havia começado a construir, na **fazenda** e tinha de continuar a construir, como continuou, casas para indigenas, obra que, depois de concluida importaria, como importou, em cerca de 3.000 contos, pois se construiram 98 casas, que custaram, em média, 27.500 escudos cada uma, e que hoje são parte integrante da propriedade e pelas quais a arrendatária, findo o arrendamento, não teria direito a receber qualquer indemnização;

f) além disso, a arrendatária havia feito na propriedade, e continuou a fazer, outras benfeitorias agricolas cujo valor total excede 2.000 contos.

Nesta extraordinária valorização participava e participa, directamente, o contestante Fernando Couto, como proprietário que era e continua a ser, de uma décima parte indivisa da referida propriedade, sem que para ela tenha contribuido com um ceitil.

Já se requereu a divisão judicial da propriedade.

Se ela for declarada indivisivel, Fernando Couto e os seus financiadores terão oportunidade de, em praça, arrematar todo o prédio. Se for considerada divisivel, Fernando Couto receberá, EM ESPÉCIE, extraordinàriamente valorizada por acção de Mário Cunha, Limitada, a parte correspondente ao seu quinhão hereditário.

Se a propriedade for declarada indivisivel e Fernando Couto não a arrematar em praça, receberá a parte que lhe cabe no preço da arrematação realizada por terceiro.

56.º

A outra imputação que se faz ao respondente e a Mário Cunha, Limitada, é o primeiro ter vendido, á segunda, em Abril de 1945, o café das colheitas de 1943 e 1944 que se encontrava em armazém e em coco.

57.º

Demonstraremos, quando no capitulo seguinte nos ocuparmos dos aspectos juridicos das questões suscitadas, que o cabeça de casal podia, legalmente, praticar esse acto, o que, aliás, já foi definitivamente julgado em incidente do inventário.

Por agora limitar-nos-hemos, como no caso do arrendamento, a demonstrar a seriedade da operação e a vantagem que ela trouxe para a herança indivisa.

58.º

Em Abril de 1945 existia ainda, na

(Continua na página seguinte)

O CASO DA HERANÇA ANTÓNIO COUTO

(Continuação da página anterior)

Fazenda Boa Vista, por vender e em coco, uma parte das colheitas de 1943 e 1944, café que, por falta de boas condições de acondicionamento, dia a dia mais se deteriorava.

59.º

Por outro lado, o respondente tinha absoluta necessidade de realizar, pelo menos, 500 contos em dinheiro, sendo Escudos 74.246$31 para pagamento de um empréstimo que, na qualidade de cabeça de casal, havia contraído para depositar, como depositou, á ordem do Juízo do inventário, igual quantia para o efeito de alguns dos interessados no inventário a receberem por conta da sua parte nos rendimentos, como judicialmente havia sido determinado, e Esc. 400.000$00 para poder pagar, ao Banco Ultramarino, como pagou, um débito da herança áquele Banco, de igual importancia, devidamente aprovada no inventário.

60.º

Foi nestas circunstancias que, em 12 de Abril de 1945, propôs a Mário Cunha, Limitada, que lhe adquirisse aquele café, ao preço de Ang. 52, cada 15 quilos, para o café que a Junta de Exportação do Café Colonial classificasse de 1.ª qualidade, e ao preço de Ang. 33, para o café que a Junta classificasse de 2.ª (sem escolha).

Ora,

61.º

Estes preços eram, como se vê das declarações da Junta de Exportação do Café Colonial e de vários produtores e comerciantes de Angola que se juntam (Agência Colonial e Comercial, Limitada, Coelho & Irmão, Sousa Leal & C.ª, Limitada, e Carvalho & Freitas, Limitada) **os preços correntes na data do contrato.**

62.º

Para se reconhecer a necessidade que, já em Abril de 1945, havia de vender esse café, basta dizer que, em 29 de Novembro imediato, quando o mesmo café foi objecto de uma **providência cautelar,** requerida pela compradora, e judicialmente ordenada, no respectivo auto se declarou que dos 972.755 quilos de café apreendidos, das colheitas de 1943 e 1944, **«40% se encontravam completamente inutilizados devido á chuva que apanhou nos terreiros em armazém».** (sic.)

63.º

Ex-adverso parece pretender insinuar-se que a venda do café teria sido realizada em data posterior á constante dos referidos documentos e que, a provar-se esse facto, haveria que debitar, ao cabeça de casal, a diferença da cotação.

64.º

A insinuação é completamente infundada e, além disso, entre 13 de Abril de 1945, data em que Mário Cunha, Limitada, aceitou a proposta de venda, e a data em que a compradora invoca tal compra nos **embargos de terceiro** — que, em fins de Agosto de 1945, deduziu contra a entrega desse café, á firma Rocha & Coelho, ordenada pelo novo e transitório cabeça de casal Eduardo da Silva Couto—**não houve qualquer alteração nas cotações correntes do café.**

65.º

Além disso, para se provar que a correspondência que titula essa venda não foi inteiramente **«forjada»** ou feita sómente na altura dos embargos, para melhor os poder fundamentar, e sim nas datas que dela constam, basta atender:

1.º) que, tratando-se da venda de coisas móveis, o contrato podia provar-se por qualquer modo, pelo que nenhuma correspondência era necessário exibir para demonstrar a sua existência;

2.º) em 21 de Maio de 1945, portanto mais de 90 dias antes de deduzidos os embargos, a compradora adiantava á herança, vendedora, representada pelo respondente, ao tempo cabeça de casal, por conta do preço do café comprado, a quantia de 74.246$31, a fim de o respondente depositar, como logo depositou, á ordem do Juízo do inventário, aquela quantia; e, finalmente,

3.º) os 400 contos devidos pela herança ao Banco Nacional Ultramarino foram, também, abonados pela compradora, ao ora respondente, e por este pagos, áquele Banco, antes da dedução dos embargos.

66.º

Fernando Couto, e a reboque dele a também contestante Berta de Jesus Pereira, não tendo qualquer fundamento jurídico para tentar invalidar, pelos meios próprios, os contratos que ficam referidos—cessões de quinhões hereditários, arrendamento da Fazenda Boa Vista e venda de café — e não tendo sequer legitimidade para o fazer quanto ás cessões, pois não são cedentes, enverederam pelo caminho fácil, mas tortuoso, das injurias, difamações e dos processos crimes, com o inerente escandalo publico, e não resistem á tentação de, na contestação ás contas, fazerem referência a tais processos.

Assim, Fernando Couto, por forma clara, no artigo 39.º e de modo equívoco no artigo 63.º da sua contestação, alude á pendência de duas queixas crime, uma apresentada contra o falecido Mário da Cunha Brito e outra contra o ex-gerente de Mário Cunha, Limitada.

Ao primeiro imputa-se o crime de abuso de mandato, quando, como procurador dos filhos do falecido Joaquim de Sousa Couto, netos de António Couto, haver cedido a Mário Cunha, Limitada, as suas quotas hereditárias á herança.

Ao segundo imputa-se, ao que parece, o ter ocultado, quando ouvido como testemunha no incidente da malograda tentativa de remoção do respondente como cabeça de casal a existência dos mencionados contratos de arrendamento e de venda de café.

67.º

O dislate destas acusações dá bem a medida da miséria moral e intelectual daqueles que atacam o respondente e os gerentes sócios ou não, de Mário Cunha, Limitada.

Quanto á primeira acusação — uso por Mário da Cunha Brito da procuração que lhe havia sido passada pelos filhos do falecido Joaquim de Sousa Couto e a cessão, com essa procuração, a Mário Cunha, Limitada, dos direitos dos mandantes na herança de António Couto—esclarece-se:

1.º) **o titulo de promessa de cessão foi exarado em 17 de Fevereiro de 1945, assinado por todos os promitentes cedentes pessoalmente e nele se declararam, logo, o objecto da cessão, o preço e as respectivas condições de pagamento e se mencionou, como cessionária, a firma Mário Cunha, Limitada ou qualquer pessoa por ela indicada;**

2.º) **Este contrato foi confirmado, nos mesmos termos, pela herdeira Celeste de Sousa Couto, em 3 de Setembro de 1945, logo que atingiu a maioridade, em documento por ela assinado;**

3.º) **Ao mesmo tempo que se celebrava aquele titulo de promessa de cessão, e para garantir e facilitar a execução da mesma, os promitentes-cedentes constituiram seu mandatário a Mário da Cunha Brito;**

4.º) **Esta, em efectivação da mencionada promessa, e depois de a promitente-cessionária ter pago, integralmente, aos promitentes-cedentes, o preço ajustado, fez cessão á promitente cessionária, Mário Cunha, Limitada, dos direitos objecto da promessa, nas precisas condições constantes dos respectivos titulos de promessa.**

E' este um dos crimes que se imputam ao falecido Mário da Cunha Brito.

Comentar?—Não vale a pena.

68.º

O outro pretenso crime—este atribuído a um ex-gerente de Mário Cunha, Limitada—teria consistido em ele ocultar, quando depôs no incidente de tentativa de remoção do respondente do cargo do cabeçalato, a existência dos várias vezes citados contratos de arrendamento e da venda de café.

69.º

E' de todos sabido que as testemunhas depõem ao que lhes é perguntado e que só lhes pode ser perguntado aquilo que é alegado como fundamento de facto do **pedido** que se formula.

Ora, quer no **pedido** de remoção do respondente, quer na respectiva **resposta,** não se fez qualquer alusão ao arrendamento ou ao contrato de venda de café, e da assentada não consta que, a esse respeito, houvesse sido formulada á testemunha qualquer pergunta, que, aliás, não teria cabimento por não ser matéria alegada e, portanto, controvertida.

Por outro lado, dizer-se, como agora se diz, que o arrendamento foi ocultado aos interessados, é afirmação gratuita, pela razão simples que o mesmo constava de uma escritura publica e não de qualquer escrito particular.

70.º

Cremos, assim, ter sumáriamente, demonstrado, neste **introito,** a perfeita correcção de procedimento do respondente e, por consequência, de Mário Cunha, Limitada, no ajuste e execução dos contratos que o primeiro na sua qualidade de cabeça de casal, celebrou com a segunda.

A legalidade de tais contratos é, também, indiscutivel, como a seguir se verá.

II

As questões jurídicas suscitadas pelos contestantes

A) A pretensa nulidade do arrendamento

71.º

E' hoje matéria assente que o cabeça de casal pode dar de arrendamento os prédios da herança—artigos 2.082 do Código Civil—Dr. Galvão Teles—**Arrendamento,** págs. 135 e seguintes—Dr. Pinto Loureiro—**Manual do Inquilinato,** págs. 124—Dr. Cunha Gonçalves—**Tratado do Direito Civil,** vol. 8.º, págs. 684.

72.º

Com referência ao próprio arrendamento em causa, a Relação de Coimbra, no seu douto acórdão de 14 de Maio de 1946, decidiu:

«Há que aceitar, como ponto assente em direito—doutrina que emana dos principios da lei e dos arrestos dos Tribunais—que o cabeça de casal, sendo um administrador da herança, pode dar de arrendamento qualquer prédio desta, enquanto durar o cabeçalato ou seja até á sentença que julgar a partilha».

73.º

Esta decisão é coisa julgada no inventário em relação a todos os interessados nele—artigos 671.º, 672.º e 673.º do Código de Processo Civil.

74.º

Assim, a discussão, nesta altura do processo, em processo de prestação de contas de cabeça de casal, da validade daquele arrendamento é, pelo menos, extemporanea.

75.º

Por outro lado, a nulidade do contrato nunca poderia ser deduzida por via de **excepção** nos termos do artigo 693.º do Código Civil, quer porque não está pedido o cumprimento do contrato, quer porque não é parte na causa a firma arrendatária, a qual tem interesse directo em contradizer a pretensão.

A admitir-se o ponto de vista dos contestantes, verificar-se-ia o absurdo de um contrato poder ser anulado sem a intervenção na acção de um dos sujeitos da relação jurídica controvertida.

76.º

Quando assim não sucedesse, a arguição da nulidade do arrendamento seria absolutamente infundada.

O contrato satisfaz a todos os requisitos legais, quer quanto aos sujeitos, quer quanto á representação da locadora, quer quanto ao objecto, quer quanto ao mutuo concenso, quer quanto á forma, quer quanto aos elementos essenciais do respectivo negócio jurídico.

77.º

Legalmente, nada impedia que Mário da Cunha Brito, como procurador do cabeça de casal, no uso dos poderes que lhe haviam sido conferidos, desse de arrendamento, a uma sociedade de que ele é sócio e gerente, bens da herança. **Simplesmente ao procurador era vedado intervir no contrato, ao mesmo tempo, como mandatário do locador e como representante da locatária, mas essa hipótese não se verificou.**

78.º

Além disso, a escritura de 22 de Março de 1945 foi inteiramente confirmada e ratificada, se de ratificação carecesse, pela de 30 de Setembro de 1946, em que o respondente outorgou, pessoalmente, na sua qualidade de cabeça de casal.

79.º

Como resulta do exposto, dos próprios termos do contrato da natureza e efeitos do mandato e do conceito da personalidade das sociedades mercantis, **é axiomático que o arrendamento arguido de nulo, mesmo antes da sua confirmação e ratificação pelo respondente, não podia ser considerado um arrendamento** feito pelo locador a si mesmo. Era, e foi sempre, um arrendamento justo e celebrado entre, de uma parte a herança inventariada de António Couto e, de outra parte, a firma Mário Cunha, Limitada.

80.º

E' igualmente evidente que o arrendamento anulado não foi celebrado com fraude á lei: foi sim celebrado nos termos da lei e para os fins nela previstos.

81.º

Como sobejamente se demonstrou nos artigos 44.º a 56.º desta **resposta,** também o contrato anulando não foi celebrado para se furtarem, aos herdeiros, as devidas contas dos rendimentos da herança, ou para delapidar um património alheio, ou para, por via do mesmo contrato, se praticar um locupletamento á custa de outrem, como, sem o menor propósito, se alega **ex-adverso.**

82.º

E' inteiramente fantasioso tudo quanto, a esse respeito, se arquitecta nas contestações a que se responde.

83.º

Do mesmo modo não tem o menor fundamento jurídico a afirmação feita pelos contestantes, de que o cabeça de casal carecia de autorização do Tribunal para realizar o arrendamento, por se tratar de inventário de menores.

84.º

Ainda ao contrário do que Berta de Jesus Pereira diz no artigo 36.º da sua contestação, os embargos de terceiro não foram definitivamente rejeitados e antes foram, expressamente, mandados receber por o referido e douto acórdão da Relação de Coimbra de 14 de Maio de 1946. tendo afinal, a embargante sido mantida, definitivamente, na posse dos seus direitos locativos e do prédio arrendado, por decisão também com transito.

85.º

E' outrossim, falso que, a fls. 1.455 do processo, ou em qualquer outro passe do mesmo, o respondente, ou a firma arrendatária, hajam negado a existência do arrendamento.

86.º

Também não se verifica a invocada indeterminação do objecto do arrendamento anulando. O contrato tem por objecto a **Fazenda Boa Vista,** prédio certo, devidamente delimitado e confrontado, com todas as cousas móveis nele existentes, afectas á sua exploração e, como no proémio do contrato se declara, especificadas no inventário a que se procedeu.

Deste modo, as palavras **«et coetera»,** empregadas no texto do contrato para evitar uma longa enumeração de todas as cousas móveis inerentes á exploração da fazenda, referem-se a cousas devidamente especificadas no mencionado inventário.

87.º

Depois, a contestante Berta Pereira

(Continua na página seguinte)

O CASO DA HERANÇA ANTÓNIO COUTO

(Continuação da página anterior)

baseia a pretensa nulidade do arrendamento, no facto de, na sua cláusula 1.ª, se haver declarado que o primeiro período da sua duração—três anos—se consideraria prorrogado por períodos de um ano se, até trinta dias antes do termo do período contratual em curso **«não fosse denunciado, por carta registada, pela firma arrendatária».**

Desta cláusulla conclui a contestante que a prorrogação do arrendamento ficou dependente da livre vontade da inquilina.

Tal interpretação é, evidentemente, sofistica.

Com a mencionada cláusula pretendeu-se, unicamente, regular as condições de denuncia por parte da arrendatária, mantendo-se, quanto á denuncia por parte da senhoria, o regime legal comum, sem prejuizo, bem entendido, da caducidade, porque esta se verifica independentemente da vontade dos contraentes.

É, assim destituido de verdade e fundamento juridico o que se alega nos artigos 38.º e 39.º da contestação da interessada Berta Pereira.

88.º

Destituidos de fundamento são também, todos os idênticos argumentos, de facto e de direito, que sobre a mesma matéria constam da contestação de Fernando Couto.

89.º

Como largamente se demonstrou na primeira parte desta resposta, as rendas sucessivamente ajustadas, acrescidas dos demais encargos a que a arrendatária ficou sujeita, representam a justa e, portanto, a séria contraprestação do valor do uso e fruição cedidos pelo contrato.

90.º

Quando assim não fosse—que indiscutivelmente é—nem daí poderia derivar a nulidade do contrato, muito menos, nos termos e circunstancias em que é deduzida.

B) A suposta nulidade do contrato de venda do café da herança

91.º

Também a este respeito, os contestantes argumentam sob o signo da mais revoltante má-fé, não só falseando os factos, mas também sustentando pontos de vista jurídicos inteiramente contrários á lei, á doutrina, á jurisprudência corrente e ao **caso julgado** formado nesta acção.

92.º

Quanto a este ultimo, diremos que, tendo a nulidade do contrato de venda de café sido invocada como fundamento do despacho de não recebimento dos embargos de terceiro deduzidos por Mário Cunha, Limitada, a Relação de Coimbra, no seu douto acórdão com transito, de 14 de Maio de 1946, considerou-o válido e ordenou que os embargos fossem recebidos também quanto ao café objecto desse contrato, embargos a que, por falta de contestação, foi aplicada a cominação do terceiro período do artigo 1.038.º do Código de Processo Civil, por decisão que fez transito.

Ex-abundanti, portanto, mais se alega:

93.º

O cabeça de casal pode vender os frutos que ele próprio colhe no período da administração que exerce, e é com o produto de tais vendas que custeia os encargos ordinários da sua administração.

E' esta a unica interpretação gramatical e lógica do artigo 2.085.º do Código do Processo Civil.

A expressão **«que não puderem ser conservados sem perigo de se deteriorarem»** refere-se só a «outros objectos» e não também a **frutos.** Se assim não fosse o cabeça de casal não teria rendimentos com que fazer face aos encargos ordinários da herança.

94.º

Em qualquer caso, na hipótese sujeita, a venda do referido café, como se demonstrou e foi até judicialmente verificado, impunha-se pelo risco que corria de completa deterioração.

Não interessa, pois, ao julgamento desta **excepção,** apurar se, na altura da venda dos cafés em armazém, resto das colheitas de 1943 e 1944, a administração da herança necessitava ou não de realizar fundos, mas é indiscutível que necessitava, como se demonstrou no artigo 59.º desta resposta.

95.º

Pelo que vem ponderado não carecia o cabeça de casal de autorização para a venda de tais frutos; realizando-a sem autorização, tivesse ou não sido pedida (e nunca lhe foi negada) exerceu um poder legal em que estava investido.

96.º

A venda das partidas de café em causa impunha-se, quer por virtude do seu mau estado de conservação, quer para se poderem satisfazer com o produto da venda encargos inadiáveis da herança.

97.º

Também não é exacto que essa venda seja nula por falta de determinação, no contrato, da qualidade e quantidade da cousa vendida.

O objecto do contrato era todo o café existente na Fazenda Boa Vista e nos armazens de Porto Amboim (sic).

O preço era igualmente certo, pois foi logo fixado em função da classificação que a Junta de Exportação do Café Colonial viesse a fazer do café vendido, e a quantidade seria determinada no momento da pesagem.

O contrato, por consequência, continha todos os elementos essenciais da compra e venda.

98.º

Não é verdade, como já ficou provado com os dados oficiais e extra-oficiais referidos no artigo 61.º desta resposta, que o preço estipulado no contrato fosse inferior ao corrente na data da sua celebração; só relativamente ao café, que se destinava ao consumo da Metrópole, havia preço oficial.

99.º

Do que vem articulado se tem de concluir, necessáriamente, que é descabida a afirmação, feita pelos contestantes, que a questionada venda teve por fim defraudar os herdeiros ou que essa operação haja sido efectuada secretamente e ocultada a quem quer que fosse.

100.º

Ficam, assim, negadas, uma a uma, todas as afirmações e todos os argumentos, que os contestantes Fernando Couto e Berta Pereira fazem a respeito da suposta nulidade da venda do café e das circunstancias em que ocorreu.

C) As contas prestadas satisfazem, plenamente, aos requisitos legais e estão certas

101.º

Segundo o § unico do artigo 1.015.º do Código de Processo Civil, as contas **«são apresentadas em forma de conta corrente, especificando a proveniência das receitas e a aplicação das despesas, indicando-se o saldo».**

102.º

Quer dizer, as contas destinam-se ao apuramento dos resultados da administração realizada por quem as presta, ou seja ao apuramento do saldo, positivo ou negativo, diferença entre receitas e despesas, dessa administração.

A lei determina, com clareza, que nas contas figuram apenas as receitas e as despesas.

103.º

Todavia, a contestante Berta de Jesus Pereira, no artigo 50.º da sua contestação, pretende que as contas figurem, especificadamente, os bens móveis, semoventes, mercadorias e os produtos destinados ao giro da exploração; isto é, pretende que as contas sejam, ao mesmo tempo, um inventário. Mas não é assim.

104.º

Em primeiro lugar, como determina a citada disposição legal, nas contas só têm que figurar as **receitas** e as **despesas,** para o apuramento do respectivo **saldo,** em segundo lugar, os bens relacionados no auto de arrolamento a fls. 2.382 embora se destinassem ao giro da exploração da **Fazenda Boa Vista,** eram pertença da respectiva arrendatária, e, em terceiro lugar, se outros houvesse que respeitassem áquela Fazenda e fossem propriedade da herança, estariam descritos no inventário e teriam sido ou seriam oportunamente partilhados.

105.º

Por outro lado, uma parte das mercadorias ali encontradas e constantes do dito auto de arrolamento, haviam sido compradas por o interessado Eduardo Couto para ele, com dinheiro próprio, ou adquirido por empréstimo, mercadorias que depois vendeu á arrendatária Mário Cunha, Limitada, ao mesmo tempo que lhe fez cessão dos seus direitos á herança.

106.º

Pelas razões expostas não tinham, consequentemente, os bens especificados no mencionado auto de arrolamento de figurar nas contas prestadas pelo respondente.

107.º

Também a contestante certa, com o doloso propósito de embaraçar o esclarecimento da verdade e o rápido julgamento da causa, confunde armazéns, onde se guardam os produtos da **Fazenda** e os elementos necessários á sua exploração, com estabelecimentos comerciais.

108.º

Na herança inventariada não existem quaisquer estabelecimentos comerciais, importantes ou não, como, aliás, deriva das contas de cabeçalato prestadas e julgadas, da descrição dos bens e dos vários arrolamentos efectuados.

109.º

Não há, portanto, possibilidade de incluir nas contas o resultado da exploração de estabelecimentos comerciais que não existem e de apresentar os respectivos balanços e inventários de mercadorias.

110.º

O respondente não liquidou, também, quaisquer estabelecimentos comerciais da herança, porque os mesmos não existiam, ou, se em algum tempo existiram, não lhes foram entregues como cabeça de casal.

Não tem, portanto, que apresentar o resultado de qualquer hipotética liquidação de tais estabelecimentos.

111.º

O respondente fez, efectivamente, á herança o abono de Esc. 15.000$00, que figura nas contas prestadas, abono que, na altura em que foi realizado, era indispensável para satisfazer encargos inadiáveis da administração.

112.º

Nos artigos 56.º, 57.º e 58.º da sua contestação, a interessada Berta faz, sempre de má fé, uma tremenda baralhada.

Com efeito,

113.º

Os factos são estes: — tendo o respondente levantado da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de 180 contos, correspondente a uma renda da **«Fazenda Boa Vista»,** vencida e depositada durante o cabeçalato de Eduardo, e não precisando, para ocorrer ás despesas da herança de toda aquela verba, resolveu, em vez de depositar o dinheiro no Banco, onde não produziria qualquer rendimento, retirar, para custeio de despesas correntes, Esc. 30.000$00, que deram entrada na Caixa da herança, e entregar os restantes Esc. 150.000$00 á firma arrendatária, mediante uma compensação préviamente acordada, que foi paga e **como receita da herança figura nas contas prestadas.**

Também, como se vê dos respectivos lançamentos, como aqueles Esc. 30.000$00 foram pagos os Esc. 15.000$00 que o respondente havia abonado á herança e o restante aplicado no pagamento de despesas da administração devidamente contabilizadas.

114.º

Deste modo, só por acinte e maldade pode afirmar-se que o respondente não abonou á herança Esc. 15.000$00 e que é devedor á mesma dos referidos Esc. 30.000$00.

115.º

Não há disposição de lei onde se estabeleça que o juro dos abonos ou empréstimos de dinheiro não possa ser inferior a uma determinada taxa; o que há, sim, é lei proibitiva da estipulação de juros superiores áqueles que a própria lei fixa.

116.º

A taxa de 6% é aquela que a lei estabelece supletivamente — artigo 1.640.º § unico do Código Civil.

117.º

A compensação paga á herança pela firma arrendatária foi sempre superior ao juro de depósito bancário. A diferença reverteu, por consequência, em benefício da herança.

118.º

O respondente não se encontra em «mora» para com a herança, seja por que quantia for; pelo que não há que cobrar dele quaisquer juros, sendo destituido de fundamento o que se afirma nos artigos 61.º e 62.º da dita contestação.

119.º

Era absolutamente legal, e não pode merecer o menor reparo, que nas datas dos vencimentos das rendas, o respondente tivesse acordado, com a firma arrendatária, que ela creditasse, á herança, as respectivas importancias e lhes abonasse um determinado interesse.

E' o que igualmente sucedeu com a verba de 550 contos que figura na receita.

120.º

A arrendatária era uma firma absolutamente solvente, o interesse abonado na conta era superior, como se disse ao juro de depósito bancário, e o crédito ficava á ordem para ser levantado, no todo ou em parte, conforme as necessidades da administração.

121.º

Nenhuma disposição de lei obriga o cabeça de casal a depositar na Caixa Geral de Depósitos as importancias das receitas que, durante a sua administração, vai recebendo.

Só o saldo que se apurar na prestação das contas tem de ser depositado naquele estabelecimento de crédito, deduzida a importancia que, por acordo dos interessados, se julgar necessária para a administração—§ unico do artigo 1.018.º do Código de Processo Civil.

122.º

O cabeça de casal só pode ser considerado em mora quando não depositar o saldo apurado da sua administração no prazo que para esse efeito lhe for fixado. As quantias que recebe para a herança, e em seu poder, não ficam, até aí, a vencer juro em favor da mesma.

O respondente depositou, oportunamente, o saldo das suas primeiras contas, quando para tal foi notificado.

Pelo exposto, também não houve mora quanto á importancia das rendas das propriedades de Montemor; não há, pois, que acrescer á respectiva receita qualquer verba de juros.

123.º

É, assim, destituido de fundamento tudo quanto se alega nos artigos 63.º, 64.º, 65.º e 66.º da aludida contestação.

124.º

O mesmo sucede com o que se afirma no artigo 67.º.

A arrendatária depositou a renda vencida porque a pessoa que, ao tempo, exercia o cabeçalato, se recusou indevidamente a recebê-la.

O respondente levantou-a no exercício dos seus poderes legais e, para a levantar, teve que pagar o competente selo, que por isso se encontra debitado nas contas.

O levantamento da importancia da renda depositada foi, além disso, um acto benéfico para a herança, porque o respondente obteve, para a respectiva importancia, melhor remunera-

(Continua na página seguinte)

O CASO DA HERANÇA ANTÓNIO COUTO

(Continuação da pág. central)

ção do que aquela que a Caixa confere aos depósitos obrigatórios.

125.º

Carece, do mesmo modo, de qualquer fundamento o que se alega no artigo 68.º da referida contestação.

Na verdade, o facto de a arrendatária, conforme o acordo estabelecido com o respondente, com manifesta vantagem para a herança, creditar, em conta, as rendas á medida que se iam vencendo e abonar, nessa conta, um determinado interesse, mostra que as rendas eram pagas.

Por esse motivo, no vencimento das rendas, feito o crédito na conta, o respondente entregava á arrendatária os respectivos recibos selados, os quais estão em poder da mesma arrendatária.

Não podia, portanto, o respondente exibir esses recibos.

126.º

O que se alega no artigo 69.º da aludida contestação respeita, igualmente, ao problema da responsabilidade da herança pelo pagamento dos selos dos recibos passados pelo cabeça de casal.

Dá-se, portanto, aqui como reproduzido o que se disse a propósito do alegado no artigo 68.º

127.º

Já se demonstrou que, como figura nas contas, o respondente fez um abono á herança de 15.000$00, e que, na altura em que o abono foi feito, a herança não tinha fundos em caixa.

128.º

O café que o respondente vendeu a Mário Cunha, Limitada, estava em coco, e em risco de sofrer maior deterioração por virtude do seu mau acondicionamento e da impossibilidade de o conservar melhor por falta de armazens em condições de o receber.

Esse café tinha que ser pilado, escolhido e ensacado para poder ser vendido.

O contrato que o respondente fez com Mário Cunha, Limitada, era de café pilado, escolhido e ensacado, sendo as despesas com o descasque, escolha e ensaque pagas pela compradora por conta do preço ajustado, que era, como usualmente é, posto em Porto Amboim.

Ora o descasque, escolha, ensaque e transporte para o litoral do questionado café em coco, das colheitas de 1943 e 1944, importou, real e efectivamente, nas verbas lançadas nas contas.

São, pois, absolutamente justificadas tais verbas.

Como se prova pelo auto de arrolamento de fls. 2.382, não é verdade que existissem os sacos vazios que a contestante refere. Os sacos foram, portanto, comprados, e eram absolutamente necessários para o transporte do café até ao litoral.

129.º

Foi efectivamente comprado, para os serviços de Fazendas Santo António e Quipupa, em 1949, um tractor marca Oliver Cletarc, pelo preço de 122.000$00, cujo recibo se encontra em África e que, por isso, se exibirá oportunamente.

Esse tractor trabalha para aquelas fazendas.

A circunstancia de as fazendas terem tido um rendimento diminuto não exclui, por forma alguma, que tivesse sido na verdade comprado o tractor.

O respondente não podia deixar de realizar a exploração directa daquelas fazendas por falta de arrendatário idóneo e, para a fazer nas melhores condições, teve de comprar o mencionado tractor.

Se a exploração, em vez de ser feita com o tractor fosse com o braço do homem, dada a carestia da mão-de-obra, o prejuizo seria ainda maior.

O rendimento da **Quipupa** foi aquele que as contas acusam.

E' esse, portanto, o unico que pode ser considerado e dado como apurado.

130.º

Todos os produtos ou rendimentos produzidos pelos bens da herança figuram nas contas.

O algodão nelas mencionado foi aquele que efectivamente as propriedades produziram.

Os contestantes sabem, também, perfeitamente, que não houve sonegação da **Fazenda Quipupa,** como conhecem a razão por que a mesma não foi logo descrita: — primeiro, não estava ainda obtida a concessão definitiva, e, depois, quando a concessão definitiva foi obtida, acordou-se em que, para evitar novos embaraços no inventário, ficasse para **partilha adicional.**

131.º

O que se deixa dito quanto á contestação, apresentada em nome de Berta Pereira, e relativa ás referidas verbas das contas, torna-se extensivo e dá-se também aqui como reproduzido, em resposta ao que se alega nos artigos 84.º a 94.º e 95.º a 103.º da contestação apresentada em nome de Fernando Couto.

132.º

A verba de Esc. 900.000$00 que este contestante refere no artigo 104.º da sua contestação não tinha que figurar nas contas, e o contestante sabe, perfeitamente, a razão por que assim é.

133.º

Com efeito, aquela verba era a importancia em que, por acordo entre Mário Cunha, Limitada e Eduardo Couto, foi computada a despesa do amanho da **Boa Vista** nos oito meses em que Eduardo Couto exerceu o cabeçalato, de Junho de 1945 a Maio de 1946.

134.º

Esse amanho foi feito com dinheiro próprio de Eduardo Couto pelo que o mesmo tinha um crédito de igual montante contra a herança.

135.º

Ora, Eduardo Couto, quando fez o contrato com Mário Cunha, Limitada cedeu, a esta, o referido crédito de Escudos 900.000$00 que tinha sobre a herança.

136.º

As contas de Eduardo Couto foram já apresentadas por Mário Cunha, Limitada, como sua cessionária.

137.º

Nessas contas, como Mário Cunha, Limitada era, por um lado, credora da herança pela cessão que lhe fizera Eduardo dos 900.000$00, e, por outro lado, devedora de igual importancia, em que havia sido computado o amanho referido, verificava-se a confusão quanto a esse crédito.

138.º

Por essa razão, Mário Cunha, Limitada, ao prestar aquelas contas, não fez figurar o dito **crédito** de Eduardo, deixando, por consequência, também, de figurar nelas o correspondente **débito** da herança.

As contas de Eduardo Couto estão judicialmente aprovadas.

139.º

Portanto, como se deixa demonstrado, aqueles 900.000$00, porque não foram, nem tinham que ser, recebidos pelo respondente, não podiam figurar nas suas contas.

140.º

Nega-se, pois, visto não corresponder á verdade, o que Fernando Couto afirma nos artigos 105.º e 106.º da sua contestação.

Não houve omissão de qualquer verba.

141.º

A produção de óleo de palma e coconote é, nos melhores anos, aquela que neste articulado já se indicou.

142.º

O óleo de palma, como é do conhecimento geral, não compensa sequer o amanho e a respectiva colheita.

Por seu turno o coconote compensa, simplesmente, o amanho e a colheita; não dá lucro apreciável, mormente quando produzido em propriedades de café.

Deste modo, quer as quantidades, quer os rendimentos destes produtos, que figuram nas contas, são absolutamente rigorosos e certos.

143.º

Desde que, neste processo, não pode discutir-se a pretensa nulidade dos contratos de arrendamento e de venda do café, coisa alguma mais teriamos a dizer, porquento já foi dada cabal resposta pelo que toca á contestação deduzida contra as contas prestadas e propriamente ditas, em que figuram, como receita, por um lado, as importancias das rendas vencidas e, por outro, a importancia do preço do café vendido.

144.º

Todavia, não deixaremos de analisar as hipotéticas contas que os contestantes apresentam para substituir as oferecidas pelo respondente, como se aqueles contratos não tivessem sido celebrados, ou não tivessem existência jurídica.

A afronta á verdade e ao bom senso é de tal ordem, que somos levados a crer que tais contas foram elaboradas em estado de alucinação.

145.º

As quantidades de café das colheitas de 1943 e 1944 que existiam na herança estão devidamente especificadas em autos judiciais, bem como nesses autos se encontra indicado o estado em que se encontrava esse café e a própria percentagem do inutilizado.

146.º

A mistificação do contestante quanto a qualidades e quantidades é, assim, facilmente demonstrável.

147.º

O contestante não descontou nas suas contas os 40 por cento de café que ele próprio viu e declarou estar podre devido ás chuvas.

148.º

Não deduziu, também, o contestante a percentagem exacta do café em coco para café pilado, que é de 50 por cento e mais.

149.º

Por outro lado, estabelece, para o café em coco, o mesmo preço que para o café de segunda.

150.º

As quntidades de café das colheitas de 1943 e 1944, que foram vendidas a Mário Cunha, Limitada, são, realmente, as que se encontram indicadas nas contas e correspondem ao que consta dos competentes autos de arrolamento e apreensão.

151.º

Na sua ansia de aumentar receitas parte do principio que o café em coco não tem despesas com descasque, escolha, ensaque e transporte.

152.º

A tudo isto acresce que, como vem referido, o café foi vendido por contratos inatacáveis e que o preço ajustado era aquele que vigorava na altura da operação, sendo de notar que o contestante e Eduardo Couto venderam, pouco depois, cafés da herança por preço inferior áquele, não obstante o preço corrente já ser superior.

153.º

As quantidades de óleo de palma e coconote que existiam são aquelas que figuram nas respectivas contas como, aliás, se verifica pelos autos de arrolamento, e os seus valores são aqueles que nas mesmas contas se mencionam.

Já se disse que o óleo de palma, designadamente nos ultimos três anos, não dá sequer, para o seu amanho e colheita, verificando-se, mesmo, um prejuizo de 1$80 por quilo, conforme estudos feitos e representações dirigidas aos organismos oficiais competentes.

154.º

Atribuem os contestantes á Fazenda Boa Vista uma produção média de 1.000 toneladas anuais de café.

Só em estado de alienação mental se pode fazer uma tal afirmação.

Na verdade.

155.º

Os contestantes sabem, de ciência certa, que, dado o estado de grande abandono em que a propriedade foi mantida desde 1938 a 1942 e devido ás dificuldades que se verificaram no seu amanho e exploração nos anos imediatos, a mesma passou a ter uma produção diminuta, e, outrossim, que nunca produziu aquela quantidade de café.

156.º

Como já se referiu, **em Agosto de 1953** foi feita uma **vistoria administrativa** á Fazenda, para determinar o seu valor.

Foi-lhe, então, atribuida uma produção média, **quanto aos ultimos cinco anos, de 300 toneladas de café** e o valor de 18.000.000$00—como se vê da certidão junta, doc. n.º 1.

157.º

Por outro lado, sabem também os contestantes que, por via de uma **vistoria judicial,** feita ultimamente a requerimento de Mário Cunha, Limitada, foi calculada a colheita deste ano em 200 toneladas, sendo 40 % de café de 1.ª e o restante de qualidades inferiores.

158.º

Sabem, ainda, os contestantes que a **Fazenda Boa Vista,** para ser amanhada convenientemente, precisa, pelo menos, da mão-de-obra de 1.000 pretos por ano, além do pessoal branco, á razão de um empregado branco por 50 serviçais negros.

159.º

A angariação, sustentação e salários de 1.000 pretos custam, a partir de 1950, em cada ano, cerca de 6.000.000$ e o pessoal branco deve fazer uma despesa cerca de 400.000$00 por ano.

160.º

Em 1942, quando tudo ainda era muito mais barato, já o respondente assinalava no inventário que a exploração da Fazenda devia absorver uma despesa anual aproximadamente de 1.500.000$00 — requerimento a fls. 972.

161.º

Devem, ainda, saber os contestantes que os impostos, de vária ordem, que passaram a onerar o café a partir de 1950, constituem, por cada quilo, um encargo de cerca de 15$00.

162.º

Do café produzido há ainda que mandar para a Metrópole, aos **preços oficiais fixados,** 20 % da produção.

163.º

Os preços do café em 1945 e 1946 eram os já indicados; em 1947 o preço médio para a Metrópole foi de 67$00 por arroba, e, para exportação, foi de 135$00 em 1948, o preço médio para a Metrópole foi de 67$00 e para a exportação de 135$00; em 1949, o preço médio para a Metrópole foi de 180$00 e para a exportação de 201$00; em 1950, o preço médio para a Metrópole foi de 230$00 e para o estrangeiro de 360$00; em 1951, o preço médio para a Metrópole foi de 230$00 por arroba e, para a exportação, de 411$00; em 1952, o preço médio para a Metrópole foi de 230$00 por arroba e para exportação de 404$00; e em 1953, o preço médio para a Metrópole foi de 230$00 por arroba e para exportação de 423$00.

164.º

Ora, admitindo sem conceder, que a **Fazenda** produzia anualmente, em média, 300 toneladas, os seus **rendimentos brutos** teriam sido os seguintes:

(Continua na página 21.º)

VELAS
K·L·G
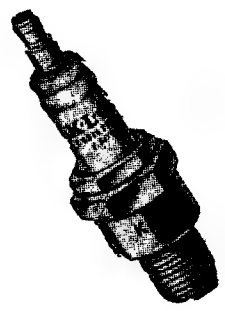
« RESISTOR »
SEM DUVIDA A MELHOR!
SOC. LUBRIFICANTES INGLESES, Lda.
Rua Conceição da Glória, 8/12—LISBOA
Telefones 33202/4/5

Barbeado como um Milionário

apenas por

25$

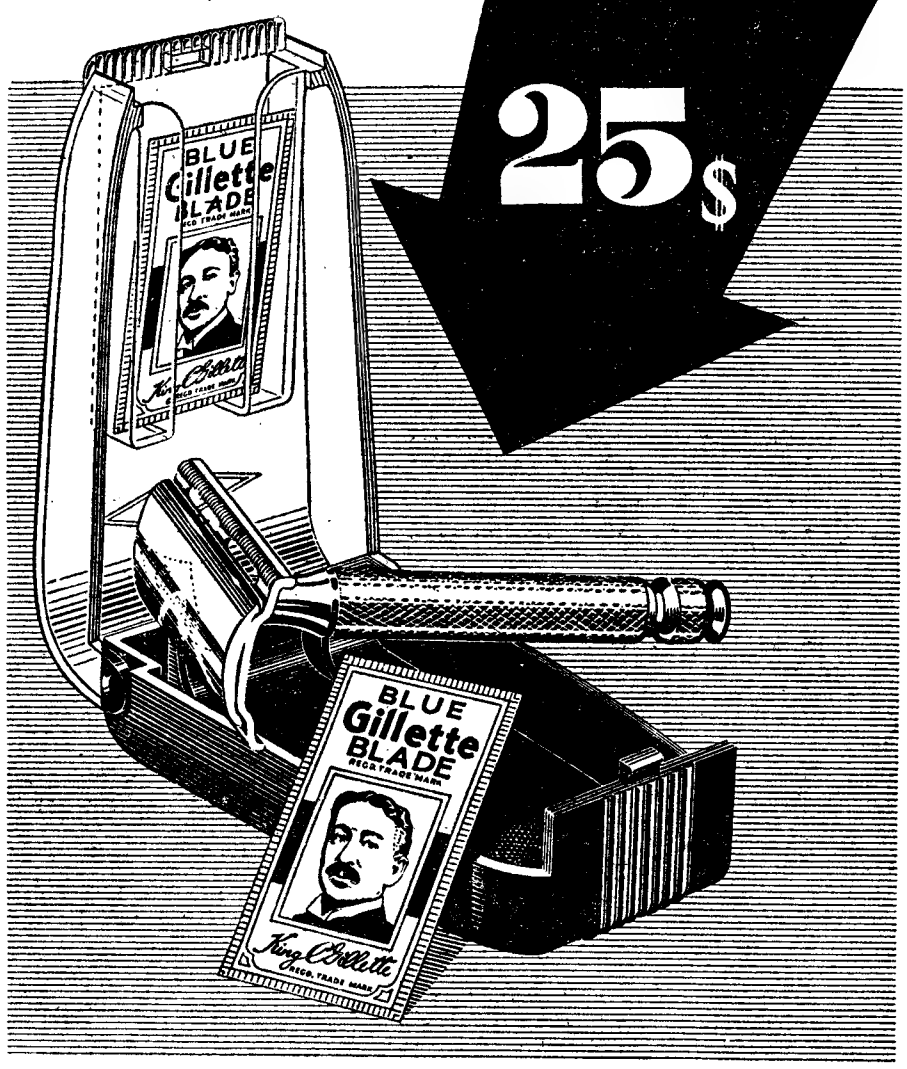

Nem mesmo os milionários podem conseguir barbas mais bem feitas do que aquelas que esta Gillette 24 lhe proporciona.

- *Estojo portátil em plástico*
- *Máquina metálica com a precisão Gillette*
- *Duas Lâminas Gillette Azuis — as mais afiadas que existem*
- *A máquina e lâmina são feitas uma para a outra*
- *Use-as em conjunto, para conseguir as mais bem feitas barbas do Mundo.*

Gillette

GARCEZ, L.DA

Por escritura de 9 do corrente, das notas do 2.º Cartório Notarial desta cidade, L.º 212-B.-Fls. 42, a cargo do notário Dr. Mário Rodrigues, os actuais sócios da dita sociedade, ARNALDO GARCEZ RODDRIGUES, JOAQUIM GARCEZ RODRIGUES, RUY GARCEZ RODRIGUES e CHARLES MARNEFFE GARCEZ RODRIGUES, elevaram o capital social, que era de 500.000$00, a 650.000$00, tendo a importancia do aumento, ou sejam 150.000$00, sido subscrito na proporção de 3.000$00 pelo 1.º e de 49.000$00 por cada um dos 3 restantes sócios.

Em consequência e depois de unificadas as respectivas quotas, o Art.º 4.º do pacto social ficou substituído pelo seguinte:

4.º—O capital da sociedade é de 650.000$00, está integralmente realizado nos bens e valores do activo, constantes da escrituração e corresponde á soma das quotas dos sócios que são as seguintes: Arnaldo Garcez Rodrigues, 500.000$00 — Joaquim Garcez Rodrigues, 50.000$00 — Ruy Garcez Rodrigues, 50.000$00 — Charles Marneffe Garcez Rodrigues, 50.000$00.

Pela mesma escritura foi alterado parcialmente o respectivo pacto pela forma seguinte:

O art.º 5.º foi substituído pelo seguinte:

5.º—E' permitida a cessão total ou parcial de quotas entre os sócios, mas a cessão a estranhos fica dependente de que a sociedade em primeiro lugar e depois quem mais for sócio, não queira adquirir a quota alienada, e, querendo-a o valor da quota será o que lhe resultar em face de um balanço especial a que, então e para esse fim, se procederá.

§ unico:—Sem embargo do estipulado, poderá o sócio Arnaldo Garcez Rodrigues, ceder a sua quota no todo ou em parcelas a quem entender, para o que fica desde já autorizado a proceder ás respectivas divisões.

O Art.º 7.º ao qual foram aditados dois parágrafos, passou a ter a seguinte redacção:

7.º—A gerência e a administração dos negócios sociais, ficam, com dispensa de caução, a cargo dos quatro sócios, podendo todos usar a firma e, salvo a restrição indicada no § 1.º deste art.º, qualquer deles representar a sociedade em juizo e fora dele, activa e passivamente.

§ 1.º—Os cheques, letras e extractos de facturas, quando não sejam assinados pelo gerente Arnaldo Garcez Rodrigues, deverão ser assinados conjuntamente por dois dos outros gerentes, um dos quais assinará a firma e o nome e o outro sómente o nome.

§ 2.º—Os gerentes só poderão usar a firma nos negócios da sociedade e portanto não poderão obrigá-la em actos e contratos que não estejam dentro do ambiente do objecto social.

§ 3.º—As retribuições e remunerações dos gerentes serão determinadas em reunião dos sócios.

Lisboa, 12 de Outubro de 1954.

O Ajud. do 2.º Cartório Notarial
a) ANTONIO RODRIGUES CORDOEIRO

EXCURSÕES

Nos mais luxuosos Auto-Pullmans

Coimbra-Luso-Buçaco

FIM DE SEMANA
De 16 e 17 de OUTUBRO

Visitando: CASTELO DO BODE, TOMAR, CASTANHEIRA DE PERA, SERRA DA LOUSÃ, COIMBRA, PENACOVA, CRUZ ALTA, MATA DO BUÇACO, CURIA, F. DA FOZ, ALCOBAÇA, etc.

PREÇO 150$00

Santa Cruz-Ericeira-Sintra

DOMINGO, 17 DE OUTUBRO

TORRES VEDRAS, SANTA CRUZ, ERICEIRA, SINTRA, P. DAS MAÇÃS, AZENHAS DO MAR, COLARES, PRAIA DO GUINCHO, BOCA DO INFERNO, CASCAIS, ESTORIL, ESTRADA MARGINAL

PREÇO 50$00

FÁTIMA

PREÇO 100$00

Domingo, 17 de Outubro CASTELO DO BODE, TOMAR, FÁTIMA, BATALHA, ALCOBAÇA, NAZARÉ e CALDAS DA RAINHA

PREÇO 120$00

A MADRID

ANDALUZIA e TANGER

de 16 a 30 de Outubro

Visitando: MADRID, TOLEDO, ARAJUEZ, JAEN, GRANADA, MALAGA, ALGECIRAS, TANGER, SEVILHA, GRUTAS DE ARACENA, etc.

PARTIDA ASSEGURADA

PREÇO 650$00

Programas, informações e inscrições na

Empresa Isidoro Duarte

Rua da Palma, 256 (Garagem Navarro). Telef. 21034 — Cabines 2 e 3 — LISBOA

HIPOTECAS
FAZ S/ AUTOMÓVEIS OU PRÉDIOS RAPIDO-SIGILO
A FINANCIADORA
TELEF. 24446 — LISBOA

VINHO DE MESA
LEZIRIA

VENDA DIRECTA PELO PRODUTOR AOS RETALHISTAS

DEPOSITO
AV. JULIO DINIS, N.º 1
TEL. 761570 — LISBOA

A inconfundivel bicicleta motorizada

HALLEIN AUSTRIA

MODERNA, PERFEITA E SEGURA
ISENTA DE CARTA
PEÇAM DEMONSTRAÇÕES
MICROMOTOR, LDA.
AV. PARIS, 3—TEL. 776138/9—LISBOA
FILIAIS: AVEIRO — COIMBRA — FARO
DELEGAÇÃO: CALDAS DA RAINHA
R. DR. MIGUEL BOMBARDA, 40

DINHEIRO
Emprestamos s/ Automóveis.
Máximo sigilo e rapidez
Empresa Predial NORTENHA
PRAÇA DA ALEGRIA, 58-5. — TEL. 35313
COLHAM REFERÊNCIAS

Carvalhal e Souto

Todas as estações de Caminho de Ferro aceitam a despacho mercadorias para as localidades de Carvalhal e Souto.

Nos Despachos Centrais instalados nestas localidades aceitam-se a despacho mercadorias para qualquer estação de Caminho de Ferro ou para qualquer localidade servida pela camionagem combinada.

No seu próprio interesse utilize este serviço combinado.

LIVROS DE ESTUDO

Novos e usados, vende, troca, compra a **ACADÉMICA DE D. FELIPA**: Livraria do Bairro Social entre o Liceu e a Estatística. Vende económicamente todos os artigos de papelaria e o **Leitoril Firmino**, novidade escolar. Brindes aos compradores. Telef. 770661.

Excursões

CIRCUITO TURISTICO DA REGIÃO DOS 3 CASTELOS
Todos os Domingos e 4.as-feiras
VISITANDO: CABO ESPICHEL, SESIMBRA, SERRA E PORTINHO DA ARRABIDA, SETUBAL, PALMELA E AZEITÃO
Ao preço de 60$00 cada viagem
CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO
A TRANSPORTADORA SETUBALENSE
— DE —
João Cândido Belo & C.ª, L.da
Marcações em: CACILHAS: Posto da Empresa-Telefone 188-(Almada)
LISBOA—Agência de Turismo «Santa Maria Ld.ª»-R. Ouro, 292, 1.º-D.
LISBOA—Turismo de Moçambique—Rua do Ouro, 87-2.º, Esq.

BEJA

Todas as estações de Caminhos de Ferro aceitam a despacho mercadorias para a cidade de Beja e seus domicilios.

No Despacho Central instalado na cidade de Beja aceitam-se a despacho mercadorias para qualquer localidade servida pela camionagem combinada.

No seu próprio interesse utilize este serviço combinado.

Transporte de trabalhadores rurais, de pescadores e de operários pelo caminho de ferro

A C. P tem à disposição dos grupos de trabalhadores rurais, de pescadores, e de operários, com o mínimo de 10 pessoas, uma tarifa Especial para bilhetes de 3.ª classe, a preços reduzidos.

Leiam o **"SEMPRE FIXE"**

DR. MIGUEL DE MAGALHAES
Monitor da clinica d' Necker—Paris
RINS, vias urinárias—Venero—Sífilis
Travessa Nova de S. Domingos, 9, 1.º, ás 15 horas. Telefone 29062

O CASO DA HERANÇA ANTÓNIO COUTO

(Continuação da 19.ª página)

1945
Metropole — 60.000 a 53$00 por arroba ... ... 208.000$00
Estrangeiro — 240.000 a 78$00 por arroba ... ... 1.248.000$00
1946
Metropole — 60.000 a 77$00 por arroba ... ... 308.000$00
Estrangeiro — 240.000 a 135$00 por arroba ... ... 2.160.000$00
1947
Metropole — 60.000 a 67$00 por arroba ... ... 268.000$00
Estrangeiro — 240.000 a 125$00 por arroba ... ... 2.000.000$00
1948
Metropole — 60.000 a 67 por arroba ... ... 268.000$00
Estrangeiro — 240.000 a 135$00 por arroba ... ... 2.160.000$00
1949
Metropole — 60.000 a 180$00 por arroba ... ... 720$000$00
Estrangeiro — 240.000 a 201$00 por arroba ... ... 3.216.000$00
1950
Metropole — 60.000 a 230$00 por arroba ... ... 920.000$00
Estrangeiro — 240.000 a 360$00 por arroba ... ... 5.760.000$00
1951
Metropole — 60.000 a 230$00 por arroba ... ... 920.000$00
Estrangeiro — 240.000 a 411$00 por arroba ... ... 6.576.000$00
1952
Metropole — 60.000 a 230$00 por arroba ... ... 920.000$00
Estrangeiro — 240.000 a 404$00 por arroba ... ... 6.464.000$00
1953
Metropole — 60.000 a 230$00 por arroba ... ... 920.000$00
Estrangeiro — 240.000 a 423$00 por arroba ... ... 6.663.000$00

165.º

As despesas de exploração da **Fazenda** não podem computar-se, em 1945, em menos de 1.500.000$00; de 1947 a 1949, inclusive, em menos de 2.000.000$; em 1950, em menos de 2.500.000$00, e, a partir de 1950, as despesas com a exploração da Fazenda excederam muito 5.000.000$00 em cada ano.

166.º

Ora, se àquelas despesas se acrescentar as verbas de impostos de vária ordem que oneram o café, designadamente depois de 1950, verificar-se-á que os rendimentos da **Fazenda**, de 1945 a 1953, foram inferiores, ainda, aos rendimentos que, por virtude da propriedade haver sido arrendada, constam das contas apresentadas pelo respondente.

167.º

Repete-se, pois, que todos, e cada um dos numeros que os contestantes apresentam, quer quanto às quantidades de café produzido, quer quanto aos seus valores venais, quer quanto a despesas de exploração, são falsos.

São mero produto de maldade ou de loucura.

168.º

Já dissemos e demonstrámos qual o **rendimento bruto** das propriedades da herança em óleo de palma e coconote nos melhores anos. Não excede.

169.º

E' com aquele rendimento que os contestantes pretendem que se fez face ás despesas do amanho e exploração da **Fazenda Boa Vista.**

Também nesta parte nos dispensamos de formular comentários. Respeitamos a inteligência e a boa fé dos julgadores.

170.º

Os juros que os contestantes debitam ao respondente são mais uma das suas lamentáveis fantasias.

171.º

O respondente não está em mora para com a herança.

Prestou contas quando lhe foram exigidas.

Qualquer interessado, se pretendesse que as contas fossem prestadas antes, poderia ter requerido a sua prestação.

Mas, como o inventário estava a findar, para evitar mais incidentes e os consequentes encargos para a herança, os próprios contestantes concordaram, pelo menos tácitamente, que a prestação de contas só tivesse lugar após a sentença definitiva de partilhas.

E', assim, absurda a exigência de juros a pagar pelo respondente.

172.º

Esta resposta foi elaborada com o propósito de versar somente as matérias que podem ter interesse para a decisão da causa.

Intencionalmente, por respeito pelo Tribunal e por nós próprios, abstivemo-nos de replicar ás injurias, calunias e difamações que ilustram as contestações produzidas.

Essa réplica terá o seu lugar próprio e a sua oportunidade.

173.º

O respondente quis impugnar, e supõe ter impugnado, directamente, todos e cada um dos fundamentos, de facto e de direito, das contestações deduzidas.

Afirma, porém categóricamente e por cautela, que não aceita nenhum desses fundamentos, como resulta de circunstancia de manter na integra a verdade das contas prestadas.

174.º

Os contestantes, como lógica e fatalmente tem de concluir-se do que se expõe, prova e provará, litigam com a mais revoltante má fé, pois afirmam factos que sabem perfeitamente que são falsos, permitem outros que sabem perfeitamente que contrariam as suas teses e, além disso, argumentam contra lei expressa.

175.º

E' estulto o pedido formulado para que Mario Cunha, Limitada, intervenha neste processo como **parte principal.**

Mário Cunha, Limitada, é interessada no inventário, e, por consequência está no processo, quanto ás contas apresentadas pelo respondente, na posição em que se encontram os contestantes.

O cargo de cabeça de casal é intransmissivel.

O respondente é quem, como cabeça de casal, está a prestar as suas contas.

E' ele quem responde perante os demais interessados na herança pelos actos da sua administração.

A cláusula consignada na escritura de cessão do respondente a Mário Cunha, Limitada, não coloca a cessionária na posição de cabeça de casal.

Só depois de apurada qualquer eventual responsabilidade, em que o respondente pudesse estar constituido para com a herança, é que o mesmo respondente, mas ele só, poderia invocar a mencionada clausula perante Mário Cunha, Limitada, e exigir dela o cumprimento da respectiva obrigação.

Também a suposta nulidade dos contratos de arrendamento e de venda de café não pode, como se demonstrou, discutir-se neste processo de prestação de contas, cujos termos nem sequer se adaptam ao meio processual próprio para aquele fim.

Logo, também por essa razão, Mário Cunha, Limitada, não pode intervir nele, mesmo para o efeito restrito de sustentar a validade de tais contratos, no que, manifestamente, tem um interesses juridico directo.

Por estas sumárias razões, deve indeferir-se o pedido, formulado pelos contestantes, para que Mário Cunha Limitada, tenha neste processo **intervenção principal.**

176.º

Nos termos expostos e nos mais do direito aplicável, devem as **excepções** deduzidas pelos constantes ser inteiramente rejeitadas, por impropriedade do meio e falta de fundamento legal e as contas apresentadas pelo respondente plenamente aprovadas e bem assim o respectivo saldo, condenando-se os contestantes nas custas dos autos e em multa e indemnização como litigantes de má-fé.

177.º

Tudo o que se pede sob o n.º 2 do requerimento final dos contestantes é absolutamente impertinente, pelo que não deve ser deferido.

Não tem igualmente qualquer interesse para a decisão da causa a requerida vistoria nas propriedades que a herança possui em Africa.

O mesmo sucede pelo que respeita aos exames solicitados na escrita da administração e de Mário Cunha, Limitada.

O que está em causa são as contas da administração apresentadas pelo respondente.

Os respectivos documentos provam as verbas lançadas a débito e a crédito.

A firma Mário Cunha, Limitada, não está em causa, pois não prestou as contas **sub-judice**, nem as contestou.

Para se conhecer do objecto desta acção, só há que ter em conta, no tocante a Mário Cunha, Limitada, o contrato de arrendamento e o contrato da venda de café, a importancia das rendas vencidas e pagas e a importancia do preço do café ajustado e recebido, o que tudo se encontra devidamente comprovado por documentos não arguidos de falsos.

Com as diligências requeridas os contestantes sómente pretendem prosseguir uma politica de especulação e demorar, quanto possivel, a conclusão dos termos do inventário.

JUNTAM-SE: 2 duplicados, 6 documentos e cópia a branco.

Os advogados constituidos
José de Azeredo Perdigão
Ernesto Pereira de Almeida

Lisboa, 13 de Outubro de 1954.

MARIO CUNHA, LD.ª

POLICLINICA DE ARROIOS

PRAÇA DO CHILE, 14-1.º — Telefone 42414
Dr. Aires de Sousa—Raios X e Radioterápia, 16 horas.
Dr. Mário Ruas—Rins e vias urinárias. 17 h.
Dr. Monteiro Grilo—Doenças dos olhos. 16 h.
Dr. Paiva e Costa—Boca e dentes. 15 h.
Dr. Paradela de Oliveira-Doenç crianças. 12 h.
Dr. Pina Monteiro—Coração e pulmões. 17 h.
Dr. Ramos Cha·es—Pele e sífilis. 15 h
Dr. Eurico Alves Pereira—Clínica geral. 18 h.
Dr. Cabral Sacadura-Cir geral e partos. 17 h.
Dr. Dias Amado—Análises clinicas. 14 h.
Dr. João dos Santosss — Doenças nervosas e mentais. 14.30 h
Dr.ª Maria Manuela Antunes—Doenças senhoras, 13 h.
Dr. Luis Andrade—Ouvidos, naris e garganta, 15 e 18.30 h

+

Alberto Soares Ribeiro

FALECEU

Elsa Soares Ribeiro da Silva Apolinárilo, seu marido Joaquim da Silva Apolinário e suas filhas, Clotilde Soares Ribeiro, Jaime Soares Ribeiro, sua esposa e filhos, Helena Soares Ribeiro, Amélia Soares Ribeiro da Silva Pinto e marido Raul da Silva Pinto, Aurora Soares Ribeiro, Zulmira Soares Ribeiro, Vasco Pinto Soares Ribeiro, Luis Alberto Pinto Soares Ribeiro, Maria Guiomar Pinto Soares Ribeiro e mais familia participam que foi Deus servido chamar á sua Divina Presença o seu muito querido pai, sogro, avô, irmão, cunhado, tio e parente, cujo funeral se realiza amanhã, ás 12 horas, da sua residência, Rua da Imprensa (á Estrela) n.º 9, 2.º, dt.º para jazigo no cemitério dos Prazeres.

P. N. A. M.

AGENCIA BARATA

+

Alberto Soares Ribeiro

FALECEU

ALBERTO SOARES RIBEIRO, LIMITADA, cumpre o doloroso dever de participar o falecimento do seu sócio principal e fundador, e que o funeral se realiza amanhã, ás 12 horas, da sua residência na Rua da Imprensa (á Estrela) n.º 9, 2.º dt.º para jazigo no cemitério dos Prazeres.

+

Alberto Soares Ribeiro

FALECEU

SOCIEDADE COMERCIAL ALSORI, e CONSERVAS GIZELA, LIMITADA, cumprem o doloroso dever de participar o falecimento do seu sócio principal, e que o seu funeral se realiza amanhã, ás 12 horas, da sua residência na Rua da Imprensa (á Estrela) n.º 9, 2.º, dt.º para jazigo no cemitério dos Prazeres.

+

Alberto Soares Ribeiro

FALECEU

O PESSOAL DA SEDE EM LISBOA, E DA FABRICA DE SETUBAL DA FIRMA ALBERTO SOARES RIBEIRO, LDA.; DAS FIRMAS ASSOCIADAS, CONSERVAS GIZELA, LDA., EM OLHÃO E SOCIEDADE COMERCIAL ALSORI, LDA., EM LISBOA, cumprem o doloroso dever de participar o falecimento do seu muito querido, saudoso chefe e grande amigo, sr. Alberto Soares Ribeiro, e que o fluneral se realiza amanhã ás 12 horas, da sua residência na Rua da Imprensa (á Estrela) n.º 9, 2.º, dt.º para jazigo no cemitério dos Prazeres.

ATENÇÃO!!

PROPRIETÁRIOS DE AUTOMÓVEIS!!!

A CONFIDENTE tem anexo á sua grande Organização uma secção de hipotecas de automóveis, fazendo estas transacções no espaço de uma hora e ao juro da lei, facilitando amortizações em 6, 12 e 18 meses. Nada fica averbado no livrete e os carros circulam na mesma.

A CONFIDENTE

A MAIOR ORGANIZAÇÃO DO PAÍS

FUNDADA EM 1934

FILIAL — Rossio, 3—Esq.ª R. Augusta — Telef. 21391 — LISBOA

SEDE — Rua de St.ª Catarina, 108—Esq.ª Passos Manuel — PORTO

Serviço Rápido de Luxo

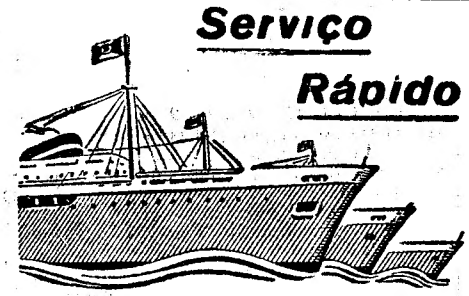

MINISTERIO DE TRANSPORTES DE LA NACION—FLOTA ARGENTINA DE NAVEGACION DE ULTRAMAR—COMPANHIA ARGENTINA DE NAVEGACION DODERO

DESTINO	PAQUETES	PARTIDAS
HAVRE E LONDRES	«Eva Peron» "Presidente Peron" «17 de Octubre»	30 de Outubro 20 de Novembro 11 de Dezembro
RIO DE JANEIRO MONTEVIDEU E BUENOS AIRES	«17 de Octubre» «Eva Peron» "Presidente Peron"	26 de Outubro 16 de Novembro 7 de Dezembro

Para passageiros e carga, tratar com os **Agentes Gerais**

SOCIEDADE COMERCIAL OREY, ANTUNES & CIA., LTD.

PRAÇA DUQUE DA TERCEIRA, 4

Teleg. «Antunita» LISBOA Telef. 2 2271/3

SUB-AGENTES NO PORTO

Sociedade Comercial Orey & Barros Leite, Ld.ª

Rua Sá da Bandeira, 610

Austria Email

PANELAS VERDES DE PRESSÃO

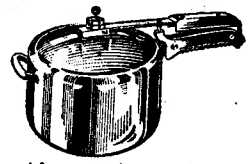

Não têm perigo e fazem cozinhados

Mais saudáveis

Distribuidores: Apartado 910

Maria de Mascarenhas Calheiros d'Azevedo dos Santos Silva

MISSA DO 30.º DIA

Alberto Aguiar d'Andrade dos Santos Silva, Maria de Mascarenhas Calheiros de Noronha d'Azevedo, António Manuel de Mascarenhas Calheiros d'Azevedo, Castela Joaquina Godinho Calheiros d'Azevedo, Maria Leonor Aguiar d'Andrade dos Santos Silva Gomes e seu marido, Fernando Aguiar d'Andrade dos Santos Silva e sua mulher (ausentes), João Eduardo Aguiar d'Andrade dos Santos Silva e sua mulher, e mais família participam que amanhã dia 14 pelas 12 horas será rezada missa na Igreja dos Mártires pela alma da sua querida mulher, filha, irmã, cunhada e parenta, desde já agradecem a quem se dignar assistir a este piedoso acto.

LENNIE DE BACCA

MISSA DO 30.º DIA

A família de Lennie de Bacca manda rezar amanhã, quinta-feira, 14, pelas 10 horas, na igreja de St.º António do Estoril, missa por sua alma.

COMPANHIA COLONIAL DE NAVEGAÇÃO

PARTIDAS	DESTINOS

LINHA DA ÁFRICA

«LUGELA» 15 DE OUTUBRO — Com escala por **Leixões**, para: **Principe, S. Tome, Ambriz, Luanda, Porto Amboim, Lobito e Moçamedes.**

«LUANDA» 22 DE OUTUBRO — Com escala por **Leixões**, para: **S. Tomé** se convier), **Porto Amboim** (se convier), **Lobito, Moçamedes, Lourenço Marques, Beira, Moçambique, Nacala** e **Porto Amélia** (se convier).

«PATRIA» 26 DE OUTUBRO — om escala por **Funchal**, para: **S. Tomé. Luanda, Lobito, Moçamedes, Cape Town, Lourenço Marques, Beira, Moçambique**

Chama-se a atenção dos srs Passageiros para o que está regulamentado sobre o transporte de bagagens

LINHA DA AMÉRICA DO SUL

«VERA CRUZ» 5 DE NOVEMBRO — Com escala por **Funchal**, para: **Las Palmas, Salvador, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires.**

LINHA DA AMÉRICA CENTRAL

«SANTA MARIA» 19 DE OUTUBRO — (Com escala por **Vigo** e **Funchal**) para: **Tenerife, La Guaira, Curaçao e Havana.**

«SERPA PINTO» 11 de Novembro — Com escala por **Leixões, Vigo** e **Funchal**, para: **Tenerife, La Guaira** e **Curaçao.**

LISBOA—Rua de S. Julião, 63 — Telefones 30131/8

PORTO — Rua Infante D. Henrique, 9 — Telf. 23342

'BLACK & WHITE'

SCOTCH WHISKY

Distilled, Blended and Bottled in Scotland

JAMES BUCHANAN & CO. LTD., GLASGOW, SCOTLAND

Unicos distribuidores: **MIRANDA & C.ª**

Campo dos Mártires da Pátria, 26-2.º — Tel. 46178 — LISBOA

Policlínica da Rua do Ouro

ENTRADA Rua do Carmo, 98-2.º

Dr. Amaro d'Almeida — Medicina, coração e pulmões **As 18 horas**

Dr. Coelho de Castro — Cirurgia geral e operações **As 16 horas**

Dr. Miguel de Magalhães — Rins e vias urinárias **As 13 horas**

Dr. Rumão Loff — Doenças nervosas, electroterapia - **As 14 horas**

Dr. Mário de Mattos - Doenças dos olhos - **As 14 horas**

Dr. Fernando Vasconcelos Dias — Estômago, fígado, intestinos e doenças ano-rectais Todos os dias **As 15 horas**

Dr. A. de Barros Simão — Garganta, nariz e ouvidos - **As 16 horas**

Dr. Casimiro Alfonso — Doenças das Senhoras e operações - **As 15 h.**

Dr. Gonçalves Coelho — Doenças das crianças - **As 18 horas**

Dr. Pinto Bastos — Boca e dentes, prótese - **As 10 horas**

Dr. Norton Brandão — Pele e sífilis - **As 2.as, 4.as e 6.as feiras - As 16 horas**

Prof. Dr. Aleu Saldanha — Raios X - **As 16 horas**

Dr. Mário Jacquet - Fisicterapia - **As 16 horas**

Análises Clínicas

DIARIO DE LISBOA

QUER UM CONSELHO?

Uma boa receita de «cold-cream», óptima para refrescar e perfumar a pele: cera branca, 30 grs.; branco de baleia, 60 grs.; óleo de amendoas doces, 200 grs.; água de rosas, 66 grs.; tintura de benjoim, 15 grs.; essência de rosas, 5 gotas.

Derrete-se o branco de baleia no óleo, a banho-maria, lança-se depois a mistura num almofariz quente de mármore e tritura-se até esfriar.

Adiciona-se, então, a essência e, finalmente, a água de rosas misturada com a tintura de benjoim, tendo antes o cuidado de coar o líquido por um pano. Incorpora-se tudo e, pouco a pouco, torna-se homogéneo.

PROGRAMAS DA RADIO

EMISSORA—Ás 18, Danças; 18 e 30, «Meia-Hora dos Estados Unidos da América»; 19, Desdobramento; 21, Noticiário; 23 e 50, Noticário, boletim meteorológico e fecho.

Programa «A»—Ás 19, Noticiário; 19 e 5, Canções de Paris; 19 e 20, Trechos de piano; 19 e 30, Concerto pelo Sexteto de Cegos, dirigido pelo violinista Augusto Coelho em que colabora o saxofonista Graciano Martins da Silva; 20, «Jornal sonoro»; 20 e 15, Orquestras de salão; 20 e 35, Programa da Campanha Nacional de Educação de Adultos; 20 e 50, Musica ligeira portuguesa; 21, Junção dos emissores; 21 e 15 Instrumentistas em voga; 21 e 30, 1.º episódio do folhetim radiofónico de Noel Arriaga, inspirado no romance «As Três Irmãs», de Camilo Castelo Branco; 21 e 50, «Ouvindo as Estrelas», programa organizado por Nóbrega e Sousa e José Luís Cajão, com texto literário de António Sousa Freitas e Manuel Martinho, em que colaboram, a Orquestra Ligeira dirigida por Tavares Belo, Alberto y Martin Harris, Hugo Casais, Guilherme Kjölner, Maria de Lourdes Resende, Rui de Mascarenhas. Maria Fernanda Soares, Ilda Artur e o Coro Feminino; 22 e 50, «Vozes do Mundo», revista mundial de som, editada por Francisco Mata; 23 e 10, Valsas; 23 e 20, Danças; 23 e 50, Junção dos emissores.

Programa «B»—Ás 19, Concerto sinfónico; 19 e 50, Noticiário regional; 20, «Quinzena musical», por José Atalaia; 21, Junção dos emissores; 21 e 15, Musica de arco; 21 e 30, a ópera «Lakmé». Delibes, com notas pelo dr. José Blanc de Portugal; 23 e 50, Junção dos emissores.

RÁDIO CLUBE—Ás 18, Trechos recreativos; 18 e 30, «Casa Branca»; 19, Fados e guitarradas; 19 e 30, Jornal da A. P. A.; 20 e 15, Cançonetas; 20 e 45, Programa Robbialac; 21, Passatempo A. P. A.; 22 e 30, Companheiros da Alegria; 24, Programa publicitário; 0 e 30, Orquestra Ellit Lawrence; 0 e 45, Noticiário; 0 e 55, Amanhã; 1 Fecho.

RÁDIO RENASCENÇA—Das 18 e 30 ás 24 horas.

POSTOS CENTRALIZADOS—Das 17 ás 19 e 30, Rádio Restauração; das 19 e 30 ás 22, Rádio Graça; das 22 á 1, Rádio Peninsular.

PALAVRAS CRUZADAS

NOVA MODALIDADE

Problema n.º 931

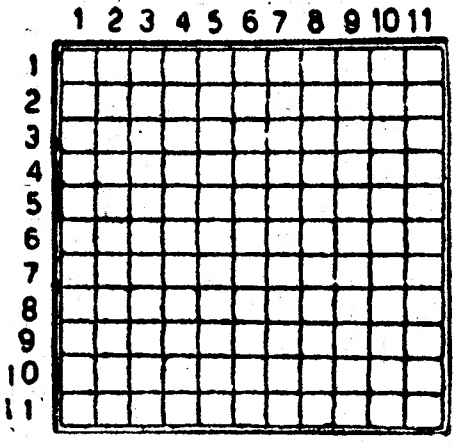

HORIZONTAIS: 1—Principe mongol ou persa. Calmaria. Post scriptum. 2 — Unidade das medidas de capacidade para secos em Damão. Ecoe. Navio antigo. 3—Mau. Reside. 4—Peças musicais em que as partes divergem em caracter e andamento. 5—Simbolo quimico do césio. Batráquio. Campeão. Brinca. 6—Cidade de Espanha. Nome dum astro. Cutis. 7—Prendem com as gavinhas. Móvel sobre o qual se come. 8—Adicionarem. 9—Preposição. Interjeição de dor. Artigo definido (ant.º). Utensilio doméstico. 10—Perseguir. 11—Para barlavento. Soberano.

VERTICAIS: 1—Feitios morais. 2—Sapo do Amazonas. Ponto cardial. 3 — Lamentos. Seguias. O mais. 4—Maior. Surdo. 5—Artigo definido. Em as. Voz de gato. 6—Nome dum tecido. Agora. Isolado. 7—A mim. Igual. Rente. 8—Porém. Retalhar. 9—Pronome pessoal. Possui. Popa. 10—Divisivel por dois. Quadrupede destinado ao açougue. 11—Abrandaram.

Solução do problema n.º 930

HORIZONTAIS: 1—Palma. Filem. 2—Aria. Vera. 3—Rês. Aia. Vãs. 4—Soltariam. 5—Ser. Rãs. 6—Em. Ramas. Na. 7—Ris. Cãs. Cal. 8—Taipa. Torça. 9—Orçar. Alar. 10—Lá. Larva. Lê. 11—Assas. Aspas.

VERTICAIS: 1—Par. Mértola. 2 — Ares. Miaras. 3—Lisos. Sic. 4—Má. Ler. Pala. 5—Atracaras. 6—Pia. Má. 7—Arrastava. 8—IV. Ias. Olas. 9—Levas. Cri. 10—Efám. Nacala. 11—Mas. Falares.

O PRATO DO DIA

SOPA DOURADA—Tomam-se dois litros e meio de caldo de carne juntam-se-lhe 100 grs. de sagu, préviamente demolhado, durante umas duas horas; coze-se bem e juntam-se-lhe então, duas ou três gemas, desmanchadas numa chávena de leite e colher e meia de manteiga.

BOLSA DE LISBOA

VALORES	Efect.	Comp.	Vend
Fundos do Estado			
Consolid. 2 3/4 I. 10...	812$	810$	812$
Consolid. 3% I. 10...	898$	897$	898$
Consolid. 3 1/2 % I.10	1.006$	1.005$	1.006$
Centenários 4% 1940...	2.210$	2.207$	2.211$
Obg. Tes. 2 1/2 % 1942	960$	961$	965$
Obg. Tes. 2 1/2 % 1943	960$	960$	970$
Obg. Tes. 2 1/2 % 1944	960$	960$	970$
Externo 1.ª série	—	—	—
Externo 1.ª série car....	1.345$	1.340$	1.350$
Externo 2.ª série	—	1.330$	—
Externo 2.ª série car....	—	1.330$	—
Externo 3.ª série	—	—	—
Externo 3.ª série car....	—	—	—
Caut. 3.ª série s/juro ...	—	184$	185$
Obrigações			
Aguas de Lisboa 5%...	—	510$	—
Norte de Portugal 5 %	—	108$5	—
Gás e Electricid.3 3/4%	—	—	—
Gás e Electricid. 4%...	990$	990$	—
Gás e Electricid 4 1/2%	—	1.007$	1.009$
Gás e Electricid. 5 %	1.025$	—	1.027$
U. E. P. 3 3/4 %	—	93$5	94$5
U. E. P. 4 % 1945 ...	—	—	—
U. E. P. 4 % 1948 ...	—	—	—
U. E. P. 4 1/2 %	—	—	—
U. E. P. 5 % 1951 ...	—	—	—
U. E. P. 5 % 1952 ...	—	—	—
Acções			
Seguros			
Fidelidade	—	—	—
Mundial...	905$	905$	910$
Nacional...	—	—	—
Sagres...	—	—	—
Tagus...	—	—	—
Bancos			
Alentejo...	—	425$	440$
Angola	850$	840$	900$
Espírito Santo	—	—	—
Lisboa & Açores	—	2.830$	2.870$
Portugal	—	—	—
Ultramarino..	860$	855$	865$
C.as diversas			
Aguas Lisboa 1934 ...	—	215$	220$
Aguas Lisboa 1936 ...	207$	206$	210$
Cimentos Tejo	—	420$	—
Cimentos Leiria	—	—	490$
Crédito Predial...	54$2	54$2	54$3
Elect. das Beiras	1.490$	1.485$	1.495$
Gás e Electricidade ...	251$5	251$	251$5
H. Alto Alentejo	152$	151$5	152$5
H. E. Cávado	—	—	1.475$
H. E. Zêzere	—	1.310$	1.330$
Industrial Aliança... ...	—	—	468$
Portugal e Colónias ...	—	460$	—
Nac. de Electricidade...	—	1.315$	1.335$
Nac. Navegação	—	1.305$	1.310$
Col. Navegação..	690$	685$	—
Port. de Pesca	—	1.270$	1.290$
Port. Tabacos	—	450$	455$
Tabacos de Portugal...	—	595$	598$
União Elect. Port.... ...	252$	251$	254$
C.as ultramarinas			
Ag. Cassequel	2.010$	2.008$	2.011$
Ag. das Neves	—	—	—
Agricultura Colonial ...	—	1.600$	1.650$
Açucar de Angola... ...	3.750$	3.750$	3.800$
Boror...	—	685$	689$
Cabinda...	—	—	—
Col. do Buzi	345$5	345$	345$5
Ilha do Principe..	—	2.660$	2.700$
Moçambique.....	184$5	184$	184$5
Zambézia..	165$	164$5	165$
Incomati	—	4.000$	4.200$
Cádá	7.250$	7.200$	7.300$

Cotações de notas e moedas estrangeiras

PAISES	Compra	Venda
Africa do Sul	76$50	77$50
Alemanha	6$75	6$90
América:		
Dólares de 1 a 2...	28$40	28$70
» de 5 a 20...	28$70	29$00
» de 50 a 1000...	28$70	29$00
Argentina	1$05	1$10
Bélgica	$57,3	$58,3
Congo Belga	$56	$57
Brasil...	$44,5	$47,5
Dinamarca	3$95	4$15
Espanha...	$67,1	$68,1
França	$07,75	$07,95
Holanda...	7$50	7$70
Inglaterra	77$75	78$75
Itália...	$04,6	$04,8
Marrocos...	$07,5	$07,8
Noruega...	3$55	3$85
Suécia	5$10	5$40
Suiça...	6$75	6$85
Uruguay...	8$00	9$00
Ouro:		
Inglaterra (Libra)	275$00	285$00
Portugal—Barra..	33$40	33$80
» —Barra Fino...	33$70	34$20

J. BURNAY, LDA. Papéis de crédito Notas estrangeiras
RUA DO OURO, 72 — TELEF. 21273

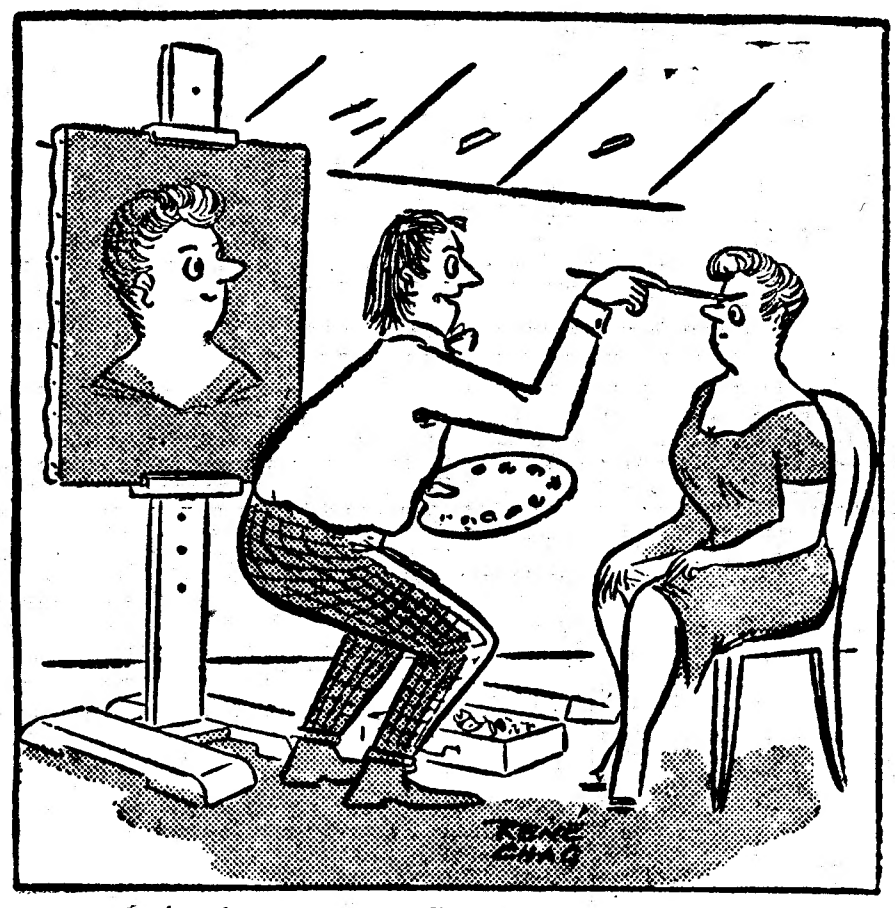

— É só mais um retoque e fica parecidissima com o retrato!...

CARTAZ DOS ESPECTACULOS

TEATROS

MONUMENTAL—A's 21 e 45—«Perdeu-se um marido».
AVENIDA—Ás 20 e 30 e ás 22 e 45—«Viva o homem!».

CINEMAS

TIVOLI—«Principe valente».
S. LUIZ—«Madalena».
EDEN—«Luzes da ribalta».
SÃO JORGE—«A actriz».
POLITEAMA—«O grande espectáculo».
IMPERIO—«Ulisses».
CONDES—«Os três mosqueteiros».
MONUMENTAL—«Que o diabo seja surdo».
ALVALADE—«Madalena».
COLISEU—«Inês de Castro».
ODEON e PALACIO—«Wallter Chiari, professor de boxe».
CAPITÓLIO—«Lucrécia Bórgia».
OLIMPIA—«Zorro o vingador».
PROMOTORA—«O castelo das surpresas».
TERRASSE—«A roda da fortuna».
JARDIM CINEMA—«A dama sem Camélias».
RESTELO—«O principe corsário».
CHABY (Algueirão)—«Quando o mar galgou a terra».

DESPORTOS

BENFICA («F. Adrião») — A's 21 e 45 — Campeonato nacional de Juniores de hóquei em patins: Futebol Benfica-Sporting de Oeiras, com jogo preliminar entre os principiantes dos mesmos clubes e patinagem artistica.

C. OURIQUE (C. A. C. O.)—A's 22—Campeonato nacional (qualificação para a 1.ª Divisão): Campo de Ourique-Torres Novas.

FARMACIAS DE SERVIÇO

TURNO B—União—Estrada de Benfica, 592-594—Tel. 58-092; Aguiar—Estrada de Benfica, 197-199—Tel. 58-043; Leal de Ma-tos — Rua de Neves Costa, 33-35 — Carnide —Tel. 58-181; Patuleia, Herdeiros—Rua do Lumiar, 122-124—Tel. 79-332; Alvalade—Avenida da Igreja, 18-B—Sitio de Alvalade—Tel. 77170; Miranda—Campo Pequeno. 36-B-C—Tel. 70776; Belmar—Avenida de Roma, 53—Tel. 76314; Imperial—Avenida de Guerra Junqueiro, 30-B —Tel. 76860; Cruz Nunes—Praça do Duque de Saldanha, 14—Tel. 41845; S. Sebastião (De) —Largo de S. Sebastião da Pedreira, 1-3—Tel. 48642; Jaime José da Costa—Rua do Conde de Redondo, 68-72—Tel. 54342; Ascenso—Rua 19—Bairro da Encarnação—Tel. 399216; Marvila (De)—Rua Direita de Marvila, 25—Tel. 39612; Banha—Estrada de Chelas, 173-175 Tel. 39683; Martins, Ld.ª—Rua de Fernão de Magalhães, 33—Tel. 849448; Ziler—Rua de S. Tomé, 54-56—Tel. 22835; Morão—Largo da Graça, 63—Tel. 848700; Nova Luz—Rua A, á Avenida de D. Afonso III, 28-A—Tel. 843439; Simões—Rua do Padre Sena Freitas, 10-A—Tel. 842518; Candido Monteiro—Avenida do Almirante Reis, 121-B—Tel. 45751; Colonial—Caminho do Forno do Tijolo, 40—Tel. 841122; Intendente (Do)—Largo do Intendente, 50—Tel. 47838; Central de Campolide—Rua do General Taborda, 17—Tel. 40304; Almeida—Rua de Silva Carvalho, 136—Tel. 63226; Lobel—Rua de Infantaria 16, 98-B—Tel. 63807; Paivas & Parente—Rua de Santo António, á Estrela, 96-98—Tel. 65196; Castro, Suc.—Rua de S. Bento, 199-A—Tel. 60513; Bom Sucesso—Rua de Bartolomeu Dias, 63—Tel. 38754; J. A. Silva—Rua dos Quartéis, 25-27—Tel. 37777; Lisbonense—Rua do 1.º de Maio, 10—Tel. 37020; Fontoura de Carvalho—Rua de Santos-o-Velho, 12—Tel. 62075; Neves, Suc.—Rua da Bela Vista, á Lapa, 35—Tel. 61251; Central—Rua de S. Paulo, 108—Tel. 20389; Macedo—Rua do Loreto, 71—Tel. 23631; Estácio—Praça de D. Pedro IV, 60-63—Tel. 27067.

O TEMPO QUE FAZ

Informação do Serviço Meteorológico Nacional:

SITUAÇÃO GERAL ÀS 9 HORAS DE HOJE—O tempo em Portugal continental mantém-se sob a influencia duma massa de ar seco, transportado na circulação dum vasto ciclone que dos Açores se estende até á França. O céu está limpo e os ventos são bonançosos de direcção variável.

PREVISÃO ATÉ ÀS 24 HORAS DE AMANHÃ—Céu geralmente limpo. Vento bonançoso de direcção variável, predominando de Nordeste. Pequena subida de temperatura.

HÁ TRINTA ANOS

«Não abriu com chave de ouro a época de futebol de 1924-25»—dizia o «Diário de Lisboa» no dia 13 de Outubro de 1924—«O jogo Sporting-Casa Pia, esperado como «hors-d'oeuvre» apetitoso, resultou azedissimo, avinagrado por toda a espécie de violencias. Empataram por uma bola a uma os dois «onzes». Mas, diga-se em verdade, os «leões», apesar do mal que jogaram, mereciam os dois pontos duma vitória. Pertenceu-lhes quase sempre o dominio, e muitos foram os seus remates ás redes».

PALAVRAS CRUZADAS

Problema n.º 4324

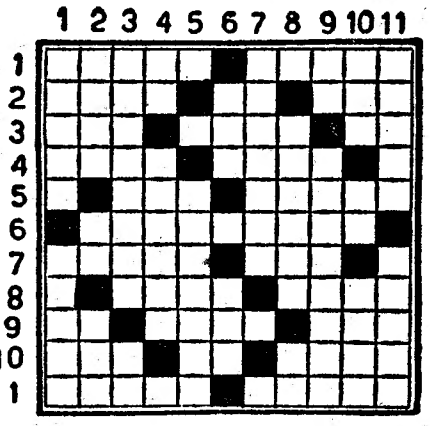

HORIZONTAIS: 1—Rodilha. Perfume. 2—Cidade eterna. Simbolo quimico do samário. Saudáveis. 3—Levanto. Mais mau. Reis. 4—Suspenda. Não cozinhados. 5—Tilias. Verbais. 6—Divulgara. 7—Tanger. Freguesia do concelho de Oliveira do Bairro. 8—Nome de homem. Tempo do verbo ser. 9—Preposição. Cruz de Santo André. Segue. 10—Preposição. Apelido. Filho de Eva. 11—Fio metálico. Nome de um tecido.

VERTICAIS: 1—Intestino de animal. Sobe. 2—Toca levemente. Nota musical. Maior. 3—Abrande. Batráquio. 4—Utensilio doméstico. Contaminada. 5—Curasse. 6—Textualmente. Capa sem mangas. 7—Carinhoso. 8—Camponeses. Aqui. 9—Artigo definido. Granizos. 10—Oceano. Comparecia. Ofereceis. 11—Tostas. Multa.

Solução do problema n.º 4323

HORIZONTAIS: 1—Necrotérios. 2—Adia. Alia. 3—Dea. Acém. Al. 4—In. Ag. Ara. 5—Rés. Errar. 6—Recorrido. 7—Medoc. Ata. 8—Ave. Ás. Vã 9—Ré. Aria. Ser. 10—Eras. Melo. 11—Aclamaremos.

VERTICAIS: 1—Nadir. Marca. 2—Eden. Revê. 3—Cia. Rede. El. 4—Rã Seco. Ara 5—Socaram. 6—Taça. Sisa. 7—Elegera. 8—Rim. Rita. Me. 9—Ig. Arda. Sem. 10—Arão. Velo. 11—Solar. Caros.

A Assembleia Nacional francesa cortou o «nó górdio»

Mendès-France tem agora as mãos livres para negociar o rearmamento alemão

PARIS, 13—Depois de ter feito aprovar, como se previra, por larga maioria (350 votos contra 113) os acordos de principio realizados em Londres, Pierre Mendès-France tem as mãos livres para iniciar com grande autoridade as negociações finais sobre o rearmamento alemão.

Estas negociações recomeçarão em Paris na próxima semana e reunirão representantes dos Estados Unidos, da Grã-Bretanha, da França e da Alemanha ocidental, reunião que precederá uma nova conferencia dos «Nove», cujas conclusões deverão ser ratificadas pelo Conselho da N. A. T. O.

Os observadores ocidentais não se enganam quanto ao sentido do debate que se efectuou na Assembleia Nacional e quanto ao voto que o sancionou. Interpretam-no como um aviso. O debate mostrou, com efeito, as reservas com que o rearmamento alemão é acolhido em França. As negociações aliadas deverão, pois, na opinião dos observadores, ter em conta este «aviso» no estudo definitivo das garantias que condicionam o rearmamento da Alemanha federal. Assim, até à reabertura do Parlamento, em 3 de Novembro próximo, e enquanto se aguarda o debate sobre a ratificação, é o desenrolar das conferências internacionais sobre o rearmamento alemão que despertará sobretudo a atenção dos circulos políticos.

Esta semana a cena politica será ocupada pelo congresso radical-socialista, que abre amanthã em Marselha. Depois da posição tomada por diversas federações, é fácil prever uma larga aprovação pelo congresso da política de Mendès-France, que parte amanhã à noite para Marselha.—(F. P.).

A Assembleia francesa votando a confiança no Governo evitou nova «crise atlântica»

PARIS, 13.—Os resultados do voto de confiança expresso ontem pela Assembleia Nacional são acolhidos sem qualquer manifestação de surpresa pela Imprensa parisiense desta manhã. Se bem que todos os editorialistas, com excepção dos da Imprensa da extrema esquerda, se regozijem pelo facto de se ter evitado nova «crise atlantica», a maior parte, nas suas conclusões, acentua principalmente o alcance e o significado da nova maioria obtida por Mendès-France.

O voto de ontem, segundo o «Parisien Libéré», «confirma, sobretudo, a autoridade e o prestigio pessoal do chefe do Governo, mas também a sua habilidade». E aquele jornal acrescenta: «O apoio da opinião publica, de que beneficia Mendès-France, não deixou de impressionar os deputados. Este factor teve influência, certamente, na decisão positiva dos deputados socialistas, cuja adesão, no entanto, foi mais de resignação do que de entusiasmo. E a reserva dos socialistas, quanto ao fundo do problema, era compartilhada pela maioria da Assembleia. Mas houve outro factor que teve também certa influência: o receio de comprometer, por uma nova recusa, a aliança atlantica».

E, concluindo, o mesmo jornal diz: «O voto de ontem contém, no entanto, uma indicação urgente: o de ver o presidente do Conselho prosseguir as negociações e completar o actual projecto com garantias suplementares».

O «Figaro» refere-se á «loucura» que teria sido um «segundo voto negativo do Parlamento». E acrescenta que «não se pode censurar os bastencionistas, visto que a Camara espera outras garantias, outros acordos, antes de se pronunciar definitivamente sobre o rearmamento alemão». O «Figaro», por outro lado, regista com satisfação que «o Partido Comunista se tenha desligado da maioria».

O «Aurore» sublinha que esta «maioria coerente» é ao mesmo tempo «nacional, atlantica e social», mas que deveria «tornar-se ainda mais larga». E acrescenta: «E' duma grande equipa governamental, com a participação dos socialistas e do M. R. P., que Mendès-France deveria rodear-se amanhã, para que a politica francesa, apoiada por uma maioria solidária e estável, readquirisse a sua autoridade».

O «Populaire», orgão da S. F. I. O., explica as razões do voto do partido, que quis «manifestar a comunidade de pensamento que, mais do que nunca, é a dos socialistas». Quanto ao alcance da votação a favor do Governo, o «Populaire» acrescenta: «E' verdade que os nossos aliados e, em particular, os nossos aliados britanicos, não tencionam abrir novas negociações, antes da ratificação. Mas este periodo, agora, pode e deve ser utilizado em emendar o tratado no sentido desejado, ao mesmo tempo pelo Partido Socialista, pelo presidente do Conselho e pela opinião publica».

O «Franc-Tireur» acrescenta «ás razões atlanticas do voto socialista» o desejo de «impedir a subida dum conservador ao Poder, que, ainda que fosse mais «europeu», não conseguiria mais dos nossos aliados, mas faria cair o país e a África do Norte numa rotina tristemente familiar». E escreve por fim: «Foi a razão e não o coração, como se vê, que ditou a nossa decisão».

O «Libération», afirmando que a votação de ontem foi um «aviso», aconselha a Mendès-France «uma certa prudência» na continuação das negociações, devido ás reservas expressas na grande maioria dos votos».—(F. P.)

A Imprensa inglesa salienta que o voto da Assembleia francesa não representa a aprovação dos acordos de Londres

LONDRES, 13 — Felicitando-se pelo facto da Assembleia Nacional francesa ter votado a confiança a Mendès-France, a propósito dos acordos de Londres, a Imprensa londrina de hoje crê que isso não significa que a ratificação dos acordos da Conferencia dos «Nove» esteja assegurada, visto que a oposição ao rearmamento da Alemanha continua a ser grande, conforme se verificou nos discursos pronunciados ontem no palácio Bourbon.

O «Times» escreve nomeadamente, em editorial: «Mendès-France obteve uma vitória politica considerável. Durante o mês findo, agiu como mediador entre a Assembleia e os aliados da França. As concessões que procurou em Londres eram ditadas pelo seu conhecimento daquilo que a Assembleia aceitaria e não aceitaria. O voto de ontem demonstrou que não se enganou no seu juizo sobre a situação parlamentar. Mas embora o voto represente um passo essencial no caminho da ratificação dos acordos de Londres, não é uma garantia de que a ratificação venha a ser realmente votada».

E, prosseguindo, o «Times» diz: «O debate e o voto da Assembleia são, pois, um aviso. Durante as semanas que entram, realizar-se-ão, provavelmente, negociações, que serão tão duras e complicadas como as que se realizaram em Londres durante a conferencia. As possibilidades de desacordo são vastas». Entre estas, o «Times» prevê, nomeadamente, a questão do Sarre, a da soberania alemã e a da agencia de fiscalização dos armamentos.

Para o «Daily Telegraph», não se poderá pretender que «o êxito táctico de ontem, contenha a garantia de que a Assembleia ratificará o acordo quando este for finalmente redigido».

O «Daily Mail» diz que «o resultado do voto e os discursos pronunciados durante o debate indicam, de forma bem clara, que são de prever «negociações bastante duras».

O «News Chronicle», embora considere o voto de confiança como «uma nova vitória de Mendès-France», declara que «as reservas expressas por tantos oradores» fazem recear que a ratificação do tratado será «extremamente difícil». «O problema do Sarre—conclui aquele jornal—é o problema mais urgente que tem de ser resolvido. E' de esperar que o dr. Adenauer faça todas as concessões que possa fazer para se chegar a um acordo. Mendès-France deverá fazer o mesmo se realmente deseja ver concluida a obra que tem entre mãos».

O «Daily Herald» escreve: «O voto de confiança não fez mais do que aprovar, provisóriamente, a continuação das negociações. Se o presidente do Conselho tivesse apresentado á Assembleia, para ratificação, o tratado sob a sua forma actual, não teria podido evitar uma derrota. Por agora, ganhou tempo, e tem probabilidades razoáveis de fazer ratificar, mais tarde, o tratado, pelo menos com um texto modificado».—(France Presse).

A Imprensa americana salienta o significado da votação de Paris

NOVA YORK, 13 — Comentando o voto de confiança obtido ontem por Mendès-France, o «New York Herald Tribune» de hoje, em editorial, diz o seguinte:

«O primeiro-ministro francês parece encontrar-se, agora, em terreno mais sólido do que o de nenhum dos seus antecessores mais recentes. O espirito de decisão de que deu provas, pondo a questão de confiança e exigindo um voto logo a seguir á Conferencia de Londres, muito contribuiu para lhe restituir a confiança que nele tinham os Estados Unidos e outros países, e que perdera devido á fraqueza da sua atitude por ocasião do tratado da C. E. D. A sua série de acções lucidas iniciadas em Genebra e por ele adoptadas a propósito da Tunisia parece que tem continuação».

No mesmo editorial, aquele jornal lastima que o M. R. P. se tenha abstido na votação de ontem e espera que os representantes deste partido venham a unir-se, mais tarde, áqueles que votaram a favor da continuação das negociações sobre os acordos de Londres.

Ainda que o acordo possa ser finalmente ratificado sem o apoio do M. R. P.—conclui o «New York Herald Tribune»—faltar-lhe-á a autoridade e a plena adesão popular, necessárias ao seu êxito completo».

«O mundo livre obteve ontem uma vitória retumbante, visto que a Assembleia Nacional francesa aceitou, sem condições, o Pacto de Londres»—assim se exprime, esta manhã, no seu editorial, o «New York Times».

«A honra desta situação—diz aquele jornal—deve-se a Mendès-France, que ajudou a criar o Pacto de Londres e jogou a vida do seu Governo, num acordo, sem condições, do Parlamento».

E, concluindo, o «New York Times» escreve: «E' de esperar que os republicanos populares e outros adeptos da unificação da Europa não permanecerão para sempre afastados e que se juntarão ao grupo dos vencedores para continuarem a edificar, na base do Pacto de Londres, a Europa unida que eles tentaram com tanta diligencia construir».—(F. P.).

O acordo anglo-egípcio deve ser assinado no sábado

LONDRES, 13 — O Ministério dos Negócios Estrangeiros informou hoje que Anthony Nutting, subsecretário dos Negócios Estrangeiros, regressará amanhã ao Cairo de avião com «instruções novas» para as negociações sobre o futuro da zona do canal de Suez.

A rádio do Cairo anunciou hoje que se espera seja assinado no próximo sábado o acordo final anglo-egipcio sobre a evacuação britanica da base do canal. — (Reuter).

O tufão «Hazel» causou 100 mortos na Colombia

BOGOTÁ, 13—Segundo a radio de S José de Costa Rica, captada em Bogotá, o balanço da passagem do tufão «Hazel», em Haiti, é o seguinte: 100 mortos, numerosos feridos e 2 milhões de dolares de prejuizos.—(F. P.).

Os prejuizos em Haiti

MIAMI (Florida), 13 — Segundo as ultimas informações, aqui recebidas, o ciclone «Hazel» teria causado, em Haiti, prejuizos avaliados em meio milhão de dolares, deixando umas 700 pessoas sem abrigo. O ciclone, que se encontra actualmente a 500 milhas a Sueste de Haiti, dirige-se agora para Cuba.—(F. P.).

Consulado do Luxemburgo

Foi nomeado para o cargo de chanceler do consulado-geral do grão-ducado do Luxemburgo em Lisboa o sr. D. José Pedro de Bragança.

NÃO CONTÉM CLOROFILA

Fataça à Ribatejano

Mais um prato regional do «Ribatejano»—Salvaterra de Magos — Tel. 14

15.000 litros de chuva artificial !

Foi quanto se consumiu, numa noite de tempestade, nas filmagens de LUCRECIA BORGIA agora no CAPITOLIO

23 vestidos sumptuosos !

Eis o numero de trajos que MARTINE CAROL usa em LUCRECIA BORGIA em exibição no CAPITOLIO